



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA - UFBA
INSTITUTO DE HUMANIDADES, ARTES E CIÊNCIAS PROFESSOR
MILTON SANTOS-IHAC –
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM RELAÇÕES INTERNACIONAIS

DEUINALOM FERNANDO CAMBANCO

**COOPERAÇÃO SUL-SUL E SUAS CONTRADIÇÕES: UM ESTUDO
CRÍTICO SOBRE OS ACORDOS DE COOPERAÇÃO NO SETOR DE
PESCAS ENTRE A REPÚBLICA POPULAR DA CHINA E A
REPÚBLICA DA GUINÉ-BISSAU**

SALVADOR
2019

DEUINALOM FERNANDO CAMBANCO

**COOPERAÇÃO SUL-SUL E SUAS CONTRADIÇÕES: UM ESTUDO
CRÍTICO SOBRE OS ACORDOS DE COOPERAÇÃO NO SETOR DE
PESCAS ENTRE A REPÚBLICA POPULAR DA CHINA E A
REPÚBLICA DA GUINÉ-BISSAU**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-graduação em Relações Internacionais do Instituto de Humanidades, Artes e Ciências Professor Milton Santos, da Universidade Federal da Bahia, como requisito parcial para a obtenção do título de Mestre em Relações Internacionais.

Orientadora: Profa. Dra. Elsa Sousa Kraychete

SALVADOR
2019

Ficha catalográfica elaborada pelo Sistema Universitário de Bibliotecas (SIBI/UFBA), com os dados fornecidos pelo(a) autor(a).

Fernando Cambanco, Deuinalom

Cooperação Sul-Sul e suas Contradições: um estudo crítico sobre os acordos de cooperação no setor de pescas entre a república popular da china e a república da Guiné-Bissau / Deuinalom Fernando Cambanco. -- Salvador, 2019.

150 f.

Orientadora: Elsa Sousa Kraychete.

Dissertação (Mestrado - Relações Internacionais) -- Universidade Federal da Bahia, Universidade Federal da Bahia, 2019.

7. Cooperação Sul-Sul. 2. Relação Sino-Guineense. 3. Setor de Pescas. 4. China na África. 5. Cooperação e Interesse. I. Sousa Kraychete, Elsa. II. Título.

Autorizo, apenas para fins acadêmicos e científicos, a reprodução total ou parcial desta tese desde que citada a fonte

Assinatura

Data

DEUINALOM FERNANDO CAMBANCO

**COOPERAÇÃO SUL-SUL E SUAS CONTRADIÇÕES: UM ESTUDO
CRÍTICO SOBRE OS ACORDOS DE COOPERAÇÃO NO SETOR DE
PESCAS ENTRE A REPÚBLICA POPULAR DA CHINA E A REPÚBLICA DA
GUINÉ-BISSAU**

Dissertação apresentada como requisito para obtenção do grau de Mestre em Relações Internacionais, do Instituto de Humanidades, Artes e Ciências da Universidade Federal da Bahia.

Aprovada em 08 de maio de 2019.

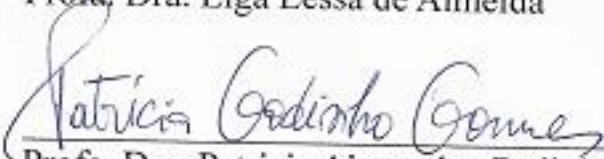
Banca examinadora



Profa. Dra. Elsa Sousa Kraychete



Profa. Dra. Elga Lessa de Almeida



Profa. Dra. Patricia Alexandra Godinho Gomes

Dedicatória

Dedico o presente trabalho aos meus pais: Fernando Cambanco e Eurélia Paulo Mango; às minhas irmãs: Bampatche Fernando Cambanco, Danusa Pinto Caetano e Dionilde Fernando Cambanco; ao meu irmão Cléberson Augusto Mancabo e ao meu tio Fernando Paulo.

AGRADECIMENTOS

Agradeço em primeiro lugar a Deus (Pai), pelo dom da vida, aos meus pais Fernando Cambanco e Eurélia Paulo Mango pela educação de base e pelos ensinamentos transmitidos. Agradeço de coração os meus irmãos: Cléberson Augusto Mancabo, Bampatche Fernando Cambanco, Dionilde Fernando Cambanco e Danusa Pinto Caetano pelo carinho e afeto. Agradeço, de igual modo, meu tio Fernando Paulo, de quem nunca esquecerei pelo apoio incondicional que tem me facultado desde o início dessa caminhada. Meus sinceríssimos agradecimentos ao colegiado do Programa de Pós-Graduação da Universidade Federal da Bahia por ter confiado e aprovado meu projeto de pesquisa, possibilitando assim, por um lado, o meu ingresso no programa, e, por outro, me dando a oportunidade de me tornar o primeiro estudante estrangeiro a ingressar no mesmo. À todos os professores e professoras, carinho, afeto e gratidão. À secretaria do programa e demais corporações, meu muito obrigado.

Minha efusiva gratidão vai endereçada muito especialmente a minha querida Orientadora, Doutora Elsa Sousa Kraychete, essa pessoa que, de maneira sábia e genuína, soube me orientar e dar apoio necessário; contribuindo assim, muito ricamente para a realização e efetivação do presente trabalho. Meu progresso acadêmico durante esses dois anos de mestrado (sem demérito às pessoas com as quais também muito aprendi durante essa jornada) deve-se a essa incansável professora e amiga. Minha gratidão também vai estendida ao grupo de pesquisa: Laboratório de Análise Política Mundial (LABMUNDO-BA), do qual faço parte, e todos os demais colegas e professores nele envolvidos, os quais sempre, de maneira audaciosa e genuína, compartilharam comigo seus conhecimentos sobre diversos assuntos que são colocados em discussão. Aprendi muito com todos. Meu muito obrigado! À CAPES (Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior) pela bolsa concedida, a qual possibilitou a realização da pesquisa de campo que contribuiu muito para o presente estudo, além de ter ajudado bastante na subsistência e permanência aqui no Brasil. Estendo os meus agradecimentos também aos meus colegas de turma (os quais não chamarei por nome por não caberem todos aqui) pelo carinho, apoio nos momentos difíceis e, sobretudo, partilha de conhecimento.

Manifesto, outrossim, a minha gratidão a essas pessoas que, de fato, foram muito importantes para mim, antes, durante e depois dessa jornada e continuarão sempre sendo: Geraldo Coutinho, Arnaldo Sucuma, Pansau Tamba, Antonieta Nancassa, Leana Semedo,

Virgílio Pereira Sanca, Paulo Proença meu querido professor, Amadú Baldé, Elias F. Kanusse, Naloan Coutinho Sampa, Edgard Freitas, Thales Macedo, Gustavo Novais, Rodrigo Almeida, entre muitos outros. Para finalizar, gostaria, de coração, de agradecer todas as pessoas que entrevistei em Bissau, por se dispuserem e aceitarem colaborar concedendo entrevistas, nomeadamente os responsáveis de Serviços de Fiscalização e Controle de Atividades de Pesca (FISCAP), do subsetor da Pesca Industrial e de Ministério de Pescas de modo geral. Meus sinceros agradecimentos. Enfim, a todas e todos que, de maneira direta e indireta, contribuíram para que aqui pudesse chegar hoje. Gratidão Eterna!

Epígrafe



Fonte: <http://ditaduraconsenso.blogspot.com/2018/09/cimeira-chinaafrica-uma-imagem-que-vale.html>

RESUMO

CAMBANCO, Deuinalom Fernando. *Cooperação Sul-Sul e suas Contradições: um estudo crítico sobre os acordos de cooperação no setor de pescas entre a República Popular da China e a República da Guiné-Bissau*. 2019. 152 f. Dissertação (Mestrado em Relações Internacionais) – Instituto de Humanidades, Artes e Ciência, Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2019.

A presente dissertação consiste em uma investigação científica inserida no campo das Relações Internacionais, voltada especificamente para o estudo de relação de cooperação no setor de pescas entre a República Popular da China e a República da Guiné-Bissau e tem como principal objetivo evidenciar, por meio da análise da atuação do gigante asiático no referido setor naquele país africano, as tensões e contradições entre o discurso e a prática na Cooperação Sul-Sul. Esta modalidade de cooperação tem, ao longo do tempo, mobilizado a retórica da solidariedade, da filantropia, e da horizontalidade, para emanar suas ações. A Guiné-Bissau é um país altamente dependente da ajuda pública ao desenvolvimento em quase todos os setores sociais, incluindo o setor de pescas, razão pela qual tem privilegiado a cooperação com países política e economicamente mais fortes para amenizar as dificuldades que enfrenta. No caso do setor de pescas, a política adotada é a atribuição das licenças, instrumento no qual o gigante asiático usa para atuar nas águas do país africano. A atuação chinesa, não só no setor em causa, mas em diversos outros tem transparecido aos olhos dos guineenses como mera filantropia e totalmente baseada nos princípios de troca de boas práticas. No desfecho do trabalho, no entanto, chegamos à conclusão de que embora a China tenha apoderado desse discurso, suas ações nas águas do país africano comprovam o contrário, tendo em conta algumas práticas de pesca ilegal levadas a cabo. A metodologia usada para a efetivação deste trabalho é qualitativa, baseada em revisão da literatura sobre a Cooperação Internacional para o Desenvolvimento, exame de documentos oficiais como os acordos de concessão e relatórios de avaliação do governo guineense. Foi também realizada pesquisa de campo para coleta de documentos e realização de entrevistas presenciais.

Palavras-Chave: Cooperação Sul-Sul. Solidariedade. República Popular da China. República da Guiné-Bissau. Setor de Pescas.

ABSTRACT

CAMBANCO, Deuinalom Fernando. *Cooperação Sul-Sul e suas Contradições: um estudo crítico sobre os acordos de cooperação no setor de pescas entre a República Popular da China e a República da Guiné-Bissau*. 2019. 152 f. Dissertação (Mestrado em Relações Internacionais) – Instituto de Humanidades, Artes e Ciência, Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2019.

This dissertation consists of a scientific investigation, linked to the field of International Relations, specifically aimed on studying the cooperation relation, in the fishing sector, between the People's Republic of China and the Republic of Guinea-Bissau. Its main objective is to highlight, through the analysis of cooperation agreements in this sector, between the two nations, the tensions and contradictions between discourse and practice in South-South Cooperation. This type of cooperation has, over time, mobilized the rhetoric of solidarity, philanthropy, and horizontality to emanate its actions. Guinea Bissau is a country heavily dependent on official development assistance in almost all social sectors, including the fisheries sector, and has therefore favored cooperation with politically and economically stronger countries to alleviate the difficulties it faces. In the case of the fishing sector, the policy adopted is the allocation of licenses, an instrument in which the Asian giant uses to operate in the waters of the African country. Not only in the sector concerned, but in a number of others, has the Chinese government been seen as mere philanthropy and based entirely on the principles of exchange of good practices. In the end of the work, however, we came to the conclusion that although China has taken over this discourse, its actions in the waters of the African country prove otherwise, taking into account some illegal fishing practices carried out. The methodology used to carry out this work is qualitative, based on a review of the literature on International Cooperation for Development, examination of official documents such as the concession agreements and evaluation reports of the Guinean government. Field research was also conducted to collect documents and conduct face-to-face interviews.

Keywords: South-South Cooperation. Solidarity. Popular Republic of China. Republic of Guinea-Bissau. Fishing Sector.

LISTA DE FIGURAS

Figura - 1 Mapa da Guiné-Bissau	20
Figura - 2 Mapa da República Popular da China	46
Figura - 3 Mapa da África	50
Figura - 4 Mapa Ilustrativo da distribuição dos Recursos Naturais em África	53

LISTA DE TABELAS

Tabela - 1 PIB por setor em percentagem (2006-2011) -----21

Tabela - 2 Reservas Provadas de Petróleo em África entre 1988 e 2017 (em mil milhões de barris) --54

Tabela - 3 Reservas provadas de Gás natural em África entre 1988 e 2017 (em trilhões de metros cúbicos) -----54

Tabela - 4 Total de Produção/Capturas Realizadas na ZEE da Guiné-Bissau por Espécie/tipo em Toneladas entre os anos 2010 e 2015 -----85

Tabela - 5 Total de Produção/Capturas Realizadas na ZEE da Guiné-Bissau por Espécie/tipo em Toneladas entre os anos 2010 e 2015, pela República Popular da China ----- 97

Tabela - 6 Navios Chineses Aprisionados na ZEE da Guiné-Bissau pela Equipe da Fiscalização Marítima, entre 2006 e 2017 -----100

LISTA DE QUADROS

Quadro - 1 Dinastias chinesas em linha cronológica de 1994-1766 a. C à 1912 dc. -----	47
Quadro - 2 Países produtores de Recursos Naturais em África-----	51
Quadro - 3 Principais Medidas Anunciadas pelos Planos de Ação 2003, 2006, 2009 -----	59
Quadro - 4 Países com Maior Número de Projetos Financiados pela China entre 2000 e 2011-----	60
Quadro - 5 Documento sobre a Política da China para África – <i>China White Paper</i> -----	64
Quadro - 6 Sinopse de Golpes e Transições de Estado na Guiné-Bissau (1973-2012) -----	76
Quadro - 7 Relação das Principais Visitas da parte da China à Guiné-Bissau -----	80
Quadro - 8 Relação das principais visitas da G. Bissau à China -----	81
Quadro - 9 Relação de Obras e Infraestruturas Realizadas pelo Governo da China na G. Bissau, entre 1987 e 2012 -----	83

LISTA DE ACRÔNIMOS

APD – Ajuda Pública ao Desenvolvimento

APP – Administração dos Portos de Pesca

BM – Banco Mundial

CCLME – Ecossistema Marinho das Grandes Correntes das Canárias

CIPA – Centro de Investigação Pesqueira Aplicada

CNFC – China National Fisheries Corporation

CNS – Cooperação Norte-Sul

CPLP – Comunidade de Países de Língua Portuguesa

CSS – Cooperação Sul-Sul

CTPD – Cooperação Técnica para o Desenvolvimento

DEPP – Departamento de Estatística e Publicação de Documentos

DGPA – Direção Geral de Pesca Artesanal

DGPI – Direção Geral de Pesca Industrial

DW - Deutsche Welle

FISCAP – Serviços de Fiscalização e Controle de Atividades de Pesca

FM – Fórum Macau

FMI – Fundo Monetário Internacional

FOCAC – Fórum de Cooperação China-África

GCLME – Ecossistema Marinho de Correntes do Golfo da Guiné

GEPP – Gabinete de Estudos e Planeamento de Pesca

GMP – Gabinete do Ministro

OE – Orçamento de Estado

ONG – Organização Não Governamental

ONU – Organização das Nações Unidas

OTAN – Organização do Tratado do Atlântico Norte

PAIGC – Partido Africano para a Independência da Guiné e Cabo-Verde

PALOP – Países Africano de Língua Oficial Portuguesa

PIB – Produto Interno Bruto

PPS – Projeto de Pesca Semi Industrial

PRS – Partido da Renovação Social

RAEM - Região Administrativa Especial de Macau

SEG – Secretaria Geral

SEJUR – Gabinetes de Serviços Jurídicos

UA – União Africana

URSS – União das Repúblicas Socialistas Soviéticas

VMS – Vessel Monitoring System

ZEE – Zona Econômica Exclusiva

ZGSC – Zhongyu Global Seafood Corp

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO.....	19
1.1 CONTEXTUALIZAÇÃO, OBJETO DE PESQUISA, CARACTERIZAÇÃO DO PROBLEMA E JUSTIFICATIVA	19
1.2 OBJETIVOS GERAIS E ESPECÍFICOS	25
1.3 METODOLOGIA ADOTADA.....	26
1.4 ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DA DISSERTAÇÃO.....	27
2. COOPERAÇÃO SUL-SUL COMO INSTRUMENTO DE PROMOÇÃO DA HORIZONTALIDADE NA COOPERAÇÃO ENTRE OS PAÍSES EM DESENVOLVIMENTO: UMA COOPERAÇÃO DESVINCULADA DE INTERESSES?	29
2.1 COOPERAÇÃO, ALGUMAS NOÇÕES E INTERPRETAÇÕES BÁSICAS: BREVE CONTEXTUALIZAÇÃO.....	29
2.2 COOPERAÇÃO SUL-SUL: ORIGEM E PRESSUPOSTOS.....	31
2.2.1 Compreendendo o Surgimento da Cooperação Sul-Sul: efeito cooperação Norte-Sul.....	32
2.2.2 Cooperação Sul-Sul: uma verdadeira alternativa na arena da cooperação internacional para o desenvolvimento?	34
2.3 O INTERESSE NA COOPERAÇÃO: PRIORIDADE NA AGENDA POLÍTICA COOPERATIVA DE QUALQUER ESTADO?	39
3. A PRESENÇA DA REPÚBLICA POPULAR DA CHINA NA ÁFRICA: UMA APROXIMAÇÃO FILANTROPICA?.....	45

3.1 REPÚBLICA POPULAR DA CHINA, NOÇÕES SOBRE HISTÓRIA E CULTURA DE UM GIGANTE: BREVE INTRODUÇÃO.....	46
3.2 A ÁFRICA E AS SUAS RIQUEZAS: UM AUTÊNTICO ABRIGO COM RECURSOS NATURAIS AINDA POR EXPLORAR	50
3.3 O ENGAJAMENTO DA CHINA NO CONTINENTE AFRICANO: UMA APROXIMAÇÃO DESVINCULADA DE INTERESSES?.....	55
4. ENTRE O DISCURSO SOLIDÁRIO E O PRAGMATISMO: UM OLHAR CRÍTICO SOBRE OS ACORDOS DE COOPERAÇÃO NO SETOR DE PESCAS ENTRE A REPÚBLICA POPULAR DA CHINA E A REPÚBLICA DA GUINÉ-BISSAU.....	71
4.1 REPÚBLICA DA GUINÉ-BISSAU: BREVE NOÇÃO SOBRE SUA FORMAÇÃO COMO UM ESTADO E SUA TRAJETÓRIA SOCIO-POLÍTICA	71
4.1.1 Independência e Formação do Estado	72
4.1.2 Década de 1980 e o Primeiro Golpe Militar	73
4.1.3 A Implementação da Democracia e Pluripartidarismo	74
4.1.4 Conflito Político-Militar de 1998 e a Rotura Democrática	75
4.2 BREVE HISTÓRICO SOBRE A COOPERAÇÃO SINO-GUINEENSE: PANORAMA GERAL	78
4.3 SETOR DE PESCAS NA GUINÉ-BISSAU: PRINCIPAIS ASPECTOS E CARACTERÍSTICAS	84
4.4 PANORAMA DOS PROTOCOLOS DE ACORDO ASSINADOS ENTRE OS DOIS PAÍSES NO ÂMBITO DE PESCAS	91
4.5 DADOS E ANÁLISE SOBRE A ATUAÇÃO DA CHINA NAS ÁGUAS DA GUINÉ-BISSAU	97

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS	105
REFERÊNCIA	110
ANEXOS.....	118
APÊNDICES	146

1. INTRODUÇÃO

1.1 CONTEXTUALIZAÇÃO, OBJETO DE PESQUISA, CARACTERIZAÇÃO DO PROBLEMA E JUSTIFICATIVA

A presente dissertação consiste em uma investigação científica inserida no campo das Relações Internacionais, voltada para o estudo de relação de cooperação no setor de pesca entre a República Popular da China e a República da Guiné-Bissau, cujo tema propriamente é: *Cooperação Sul-Sul e suas Contradições: um estudo crítico sobre os acordos da cooperação no setor de pescas entre a República Popular da China e a República da Guiné-Bissau* e tem como principal objetivo evidenciar, por meio da análise dos acordos de cooperação no setor de pesca entre a República Popular da China e a República da Guiné-Bissau, as tensões e contradições entre o discurso e a prática na Cooperação Sul-Sul.

A Guiné-Bissau fica situada na Costa Ocidental da África, sendo limitada ao norte pela República do Senegal, a Leste e Sul pela República da Guiné e a Oeste pelo Oceano Atlântico e possui uma superfície de 36.125 Km². Possui ainda, por um lado, um arquipélago correspondente a zona insular, conhecida como Arquipélago dos Bijagós, no litoral próximo a Bissau, capital do país, composta por mais de 40 ilhas. Por outro lado, possui, além do Sector Autónomo de Bissau, oito regiões, correspondentes a parte continental. Regiões que, por sua vez, estão divididas em trinta e oito (38) sectores administrativos, cento e três (103) secções e cerca de quatro mil e quinhentas (4.500) tabancas¹. (INSTITUTO NACIONAL DE ESTATÍSTICA, 2009).

¹ Tabanca na língua crioula, isto é a língua local da Guiné-Bissau, significa povoação, aldeia, pequena vila etc.

dependente de Ajuda Pública ao Desenvolvimento (APD)”, fato que demonstra, em nossa visão, a tamanha volatilidade de sua capacidade econômica face aos desafios do desenvolvimento. Não obstante as dificuldades, atesta ainda a mesma fonte, recentemente, houve um ligeiro crescimento econômico do país, uma melhoria considerada acima da média do desempenho do crescimento da sua macrorregião (África Subsaariana), atingindo uma média de 5%, *idem*.

Ainda em conformidade com a referida fonte (p.20), “A economia é dominada por agricultura, que inclui cultivo de caju, mas também outras atividades, incluindo uma produção limitada de arroz e horticultura”, constituindo assim, 40 por cento do PIB, valor elevado de acordo com os *standards* da região. A agricultura é, assegura a mesma fonte, em razão de sua significativa porção no PIB, um setor *driver* do crescimento do país, e igualmente a principal fonte de emprego, ocupando cerca de 80% dos trabalhadores, tendo como produto de destaque a castanha de caju, principal produto de exportação que contribui com 85% a 99% do total. A tabela a seguir faz uma sucinta ilustração de contribuição no PIB do país por setor resultante dos estudos levados a cabo nos anos 2006 e 2011 respectivamente.

Tabela 1 - PIB por setor em percentagem (2006-2011)

Setor	Anos	
	2006	2011
Agricultura e atividades relacionadas	43.6	40.3
Indústrias Manufatureiras	12.4	10.7
Eletricidade, Gás e Água	0.5	0.4
Construção	0.9	1.4
Comércio	20.8	19.3
Transporte, Armazenagem e Comunicação	4.7	5.2
Finanças	0.2	8.4
Serviços de Administração Pública	11.1	10
Outros	5.8	4.2

Elaboração própria. Fonte: Guiné-Bissau, 2012.

Como foi possível notar, o país possui uma economia muito debilitada e é justamente por essa razão que ele vem estabelecendo acordos de cooperação com os países

economicamente mais fortes – dos quais é muito dependente como observa Sant’anna 2008 – de modo a fazer face as mazelas, proporcionar o bem-estar e um padrão de vida razoavelmente bom para a sua população que vive abaixo da linha de pobreza, com praticamente metade das pessoas possuindo algo em torno de US\$ 1,25 dólar americano por dia, segundo os dados levantados pelo Instituto Português de Apoio ao Desenvolvimento (2010). Nesse sentido, podemos dizer que o país se tornou um terreno fértil para os doadores e os exportadores de “ajuda” internacional para o desenvolvimento. Um verdadeiro “laboratório”, em outras palavras, de celebração e ou assinatura de acordos de cooperação visando alicerçá-lo (como quem diz!) com vistas a superar as dificuldades em diversas esferas, quais sejam: políticas, sociais e econômica.

Conforme assegura o Estudo do Diagnóstico de Integração do Comércio para o Melhoramento do Quadro Integrado Assistência Técnica para Assuntos do Comércio Internacional (2010), neste país africano, à título de exemplo, já se descobriu jazidas de bauxita e fosfato, porém, nunca se desenvolveu uma atividade engajada para as suas explorações devido à falta de recursos para investimento tecnológico e infraestrutura condigna para suportar as exigências que requerem essa e outras atividades extrativas. Além de amianto, cimento, petróleo etc. (SANT’ANNA 2008). Recursos também existentes no país, mas que por mesmas razões ainda não começaram a ser explorados. Para isso, o país vem estabelecendo e ou assinando uma série de acordos de cooperação com os países mais desenvolvidos. Um dos países que têm se destacado muito nessa perspectiva é a República Popular da China, tendo sido, pelo menos até aqui, um “parceiro” extremamente forte no âmbito bilateral em termos de concessões de ajuda e de apoio financeiro e logístico para a Guiné-Bissau, em diversos setores, entre eles o setor de pesca que constitui o tema central do presente trabalho.

Segundo Souza (2013, p. 05), “[...] a Guiné-Bissau foi o primeiro país do mundo a assinar com a China os acordos de cooperação no setor da pesca de águas profundas [...]”. Ou seja, o país africano abriu as suas ricas águas profundas, por meio de acordos assinados no âmbito de pescas, para as frotas chinesas realizarem suas atividades pesqueiras. As relações de cooperação entre os dois países remontam à independência do país africano, se estabelecendo mais precisamente em março de 1974. Porém, as mesmas só duraram até a década de 1990, deparando com suspensões quando este país africano anunciou o estabelecimento das chamadas “relações diplomáticas” com Taiwan – vindo, no entanto, a serem reestabelecidas apenas em 23 de abril de 1998, quando o país reconhece “uma só China”. (EMBAIXADA DA REPÚBLICA POPULAR DA CHINA NA GUINÉ-BISSAU, 2017).

De acordo com a mesma fonte, tais relações foram marcadas por fortes laços de cooperação, principalmente depois da retomada em 1998, resultando em viagens e visitas de altas figuras do Estado tanto da parte da Guiné assim como da parte da própria China conforme poderemos ver mais adiante. Essas relações permitiram uma troca intensa entre as duas nações, culminando assim com assinatura de acordos bilaterais de cooperação em vários âmbitos, além da pesca. Entre eles: comércio, cultura, ciência, educação, saúde, tecnologia e defesa. As áreas de *educação* com envio de estudantes guineenses com bolsas de estudo custeados pela China e o *comércio* com exportação de cereais, têxteis, produtos mecânicos e eletrônicos por parte chinesa e a exportação de castanha de caju (principal produto de exportação) pela Guiné-Bissau entre outras são alguns exemplos dessa intensa relação.

Visto isso, vale salientar, no entanto, que as duas nações são pertencentes ao chamado “Sul-Global”², países considerados em desenvolvimento ou, em outras palavras, semiperiféricos/periféricos – países que ainda estão em processo de construção e consolidação dos seus processos desenvolvimentistas. Encaixando assim, no entanto, os dois, (China e Guiné-Bissau) na lista dos países que celebram entre si a Cooperação Sul-Sul, a qual desenvolveremos com maiores pormenores ao longo dessa dissertação. A referida modalidade de cooperação tem mobilizado, desde a sua idealização em Bandung (1955), a retórica de solidariedade, filantropia, horizontalidade, troca de boas práticas etc., sendo assim, pouco problematizada ou tensionada. A cooperação, importa salientar, de maneira mais geral, por assim dizer, pressupõe uma troca entre as duas partes envolvidas numa ação cooperativa, com respectivas contrapartidas e com mútuos ganhos, não podendo assim, prevalecer, a ideia de que só uma parte é que supostamente ganha, como nos fazem crer o tempo todo em relação a laços de cooperação existentes entre a Guiné-Bissau e a China; embora, tenha sido usado com frequência ultimamente, pela China, a retórica de ganha-ganha (*win-win*).

Os protocolos de acordos assinados entre ambos, e que serão abordados neste trabalho, demonstram quais os papéis e os devidos ganhos de ambos os países em matéria de pescas. Mesmo havendo um comportamento pragmático, no entanto, acaba sendo encoberto por discursos de solidariedade, horizontalidade, mútuo benefício (*win-win*), e, sobretudo, de troca

² “Essa expressão foi cunhada no final da Guerra Fria para fazer referência aos países e às sociedades em desenvolvimento do hemisfério Sul, bem como a outros localizados no hemisfério Norte, que possuem indicadores de desenvolvimento médios e baixos”. Bruno Ayllon Pino. In: repensando a Cooperação Internacional para o Desenvolvimento (2014), organizado por André de Mello e Souza.

de boas práticas reiteradamente usados, que, porém, no fundo não retratam estes últimos, longe disso, como poderemos constatar no desfecho do presente trabalho.

As águas territoriais e continentais da Guiné-Bissau são extremamente ricas em biomassa marinha e em diversidade de espécies como será possível verificar, no último capítulo. Por essas e outras razões, o país desperta interesse de várias potências mundiais, entre as quais a China, que se interessam em extrair os abundantes recursos haliêuticos nas águas guineense. A falta de navios de grande porte, adequados para realização de pesca industrial, carência de recursos financeiros, entre outros recursos, têm servido de justificativa para que o país africano promovesse a assinatura de acordos de cooperação nesse setor com o gigante asiático. O interesse da potência asiática no continente africano em muitos setores cresceu nos últimos anos. A Guiné-Bissau está contemplada na agenda da potência asiático que tem atuado fortemente, como apontam alguns números apresentados ao longa do trabalho, para conquistar cada vez mais a confiança deste.

Dito isto, entretanto, o único problema nisso, no nosso entendimento, é que essa aproximação, embora tenha apresentado realizações importantes no continente como um todo, e, em Guiné-Bissau em particular, conforme demonstramos ao longo do trabalho, não constitui uma aproximação inocente e ou meramente filantrópica, mas sim, antes de tudo, uma aproximação com fortes guinchos de interesse; uma aproximação não totalmente baseada na troca de boas práticas (tendo em conta algumas espoliações) pelo menos no contexto de pesca neste país africano, como veremos no desfecho do presente trabalho. A escolha do país asiático, vale assegurar, se dá por basicamente três razões, a saber: primeira, pelo seu *boom* como nova potência econômica global; segunda, pela sua necessidade de adquirir matérias primas e, a terceira, que é a principal, por ela se apresentar aos países mais pobres em geral, sobretudo os africanos e, neste caso, a Guiné-Bissau, como filantrópico, solidário, desinteresseiro.

Esse clichê (recorrente discurso de cooperação baseada em solidariedade e troca de boas práticas) precisa ser questionado, debatido, tensionado. Ressalto: em momento algum menosprezamos a importância da relação desse país asiático com o nosso continente em geral e, o nosso país em particular, a Guiné-Bissau; pelo contrário, temos ciência da dimensão e valor da mesma e não vamos cansar de a enaltecer. Diante do exposto, e para que o trabalho fosse viável e colher êxito em seu desenvolvimento, colocamos a seguinte hipótese: as práticas decorrentes dos acordos assinados entre a China e a Guiné-Bissau não têm correspondido aos preceitos da Cooperação Sul-Sul, deixando brecha para o conflito entre o discurso da

solidariedade ou ajuda internacional para o desenvolvimento e o interesse pragmático de cooperar para extrair lucros e benefícios próprios. Adicionado a essa hipótese, estabelecemos também, como é praxe nos trabalhos acadêmicos com essa característica, uma questão-problema, a qual deu norte ao trabalho e foi fundamental para o alcance dos objetivos preestabelecidos. A questão de partida é: *Quais as evidências demonstram que as atividades piscatórias chinesas, nas águas da Guiné-Bissau, descumprem os acordos assinados e, conseqüentemente, fogem dos pressupostos de solidariedade e troca de boas práticas que são bases dos discursos da Cooperação Sul-Sul?*

1.2 OBJETIVOS GERAIS E ESPECÍFICOS

OBJETIVO GERAL

Evidenciar, por meio da análise de a atuação da República Popular da China nas águas da Guiné-Bissau, as tensões e contradições entre o discurso e a prática na Cooperação Sul-Sul.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Realizar análise crítica sobre a cooperação Sul-Sul no que tange a sua horizontalidade;
- Discutir, criticamente, a questão do interesse como norteadora de ação cooperante entre a China e a Guiné-Bissau;
- Enfatizar a importância do setor de pesca para a economia da Guiné-Bissau;
- Realizar levantamento dos acordos no setor de pesca – assinados entre as duas nações – resultantes de concessão de licenças atribuídas nesse âmbito;
- Elucidar as possíveis irregularidades piscatórias derivadas dessas práticas pela República Popular da China diante da fragilidade da Guiné-Bissau em fiscalizar com rigor e inovação as águas sob sua jurisdição.

- Analisar e apontar as possíveis contradições entre os referidos acordos e às práticas pesqueiras nas águas do país (sobretudo na Zona Econômica Exclusiva);

1.3 METODOLOGIA ADOTADA

Para a sua efetivação na íntegra, o presente trabalho utilizou-se de método qualitativo, que, por sua vez, implica: revisão bibliográfica, coleta e análise de dados, tanto primários quanto secundários, análise de relatórios e documentos de departamentos responsáveis pelo setor de pescas na Guiné-Bissau, documentos colhidos na internet, entre outros. Ou seja, dita de outra maneira,

A pesquisa qualitativa responde a questões muito particulares. Ela se preocupa, nas ciências sociais, com um nível de realidade que não pode ser quantificado. Ou seja, ela trabalha com o universo de significados, motivos, aspirações, crenças, valores e atitudes, o que corresponde a um espaço mais profundo das relações, dos processos e dos fenômenos que não podem ser reduzidos à operacionalização de variáveis. (MINAYO, 2001, p. 22-23).

Ainda nessa perspectiva, o termo qualitativo, podemos dizer assim, “[...] evoca uma riqueza narrativa ou analítica, um método que traz mais detalhes e nuances de um caso do que pode ser encontrado se for reduzindo a medidas quantitativas (tradução nossa)”. (BARKIN, 2008, p.211). Também integra a nossa metodologia a realização de entrevistas semiestruturadas, frutos de trabalho de campo realizadas em Bissau, capital da Guiné-Bissau, entre os dias 9 de dezembro de 2018 e 30 de janeiro de 2019. Em conformidade com Minayo (2001),

A entrevista é o procedimento mais usual no trabalho de campo. Através dela, o pesquisador busca obter informes contidos na fala dos atores sociais. Ela não significa uma conversa despreziosa e neutra, uma vez que se insere como meio de coleta dos fatos relatados pelos atores, enquanto sujeitos-objeto da pesquisa que vivenciam uma determinada realidade que está sendo focalizada. Suas formas de realização podem ser de natureza individual e/ou coletiva. (MINAYO, 2001, p. 57).

A entrevista, de maneira resumida, ainda nos dizeres dessa autora, “[...] serve como um meio de coleta de informações sobre um determinado tema científico”. (p. 57). A pesquisa de campo, de maneira mais geral, na ótica dessa mesma pesquisadora, “[...] além de ser indispensável para a pesquisa básica, nos permite articular conceitos e sistematizar a produção

de uma determinada área de conhecimento” (MINAYO, 2001, p.53). Visto isso, vale frisar que a coleta de dados e acesso a informações contidas em documentos oficiais na ótica do presente trabalho não foi fácil. Diversos documentos, segundo os técnicos do setor em investigação, são extremamente confidenciais. Partes dos documentos consultados estão no anexo desta dissertação. No entanto, alguns documentos consultados, pelo grau de confidencialidade e proteção dos informantes, não foram anexados. A perspectiva crítica da pesquisa empreendida pode ter influenciado os entrevistados a solicitar confidencialidade de alguns documentos. Muitos dos informantes têm receios de serem molestados ou retaliados. Para evitar quaisquer constrangimentos, optamos por não expor os documentos que nos foram apresentados sob o manto do sigilo.

Com as entrevistas aconteceu a mesma coisa. Foi uma correria e tanta para conseguir as entrevistas que realizamos³. Queríamos entrevistar mais pessoas, mas devido a situação do país, muitos se esquivam em conceder entrevista, muito dos casos por orientação partidária (pois preferem preservar seus cargos em vez de fazer revelação sobre um determinado fato), de modo que não é fácil conseguir uma conversa com um alto responsável, isso não só em relação à setor de pescas, mas sim de todos outros setores. Nesse país africano, infelizmente, o interesse político partidário (que fazem com que as pessoas ocupam lugares que ocupam) falam mais alto, não importa o que esteja em jogo. Muitas das vezes as pessoas recebem ameaças, relata uma das pessoas que entrevistei, a qual não revelarei aqui para evitar futuras retaliações.

1.4 ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DA DISSERTAÇÃO

A presente dissertação está estruturada em 4 capítulos. O primeiro capítulo, que é a própria introdução, incumbiu-se em apresentar o trabalho ao leitor, trazendo em resumo o contexto no qual o mesmo está inserido, como também apresentando o objeto da pesquisa, o problema, a justificativa, os objetivos gerais e específicos, bem como metodologia utilizada. O segundo capítulo, intitulado *Cooperação Sul-Sul como instrumento de promoção da horizontalidade na cooperação entre os países em desenvolvimento: uma cooperação desvinculada de interesses?* Com base na literatura pertinente, faz uma reflexão sobre a Cooperação Sul-Sul, base da discussão de todo o trabalho, seu discurso de horizontalidade e

³ Todos eles disseram não ter problemas em serem citados e referenciados pelos próprios nomes, por acharem que não têm nenhuma dívida moral ou ética com ninguém. Razão pela qual utilizamos os seus nomes próprios.

seu suposto desinteresse na cooperação, constituindo assim, uma peça extremamente importante para o trabalho, enriquecendo, sobremaneira o debate ora levantado.

O terceiro capítulo, intitulado: *A presença da República Popular da China na África: uma aproximação filantrópica?* Se reservou em fazer um breve debate em torno da presença do gigante asiático no continente negro, questionando as suas bases fundadoras e os seus pressupostos e, de maneira geral, o discurso de desinteresse e filantropia emanado da mesma. O quarto capítulo, intitulado: *Entre o discurso solidário e o pragmatismo: um olhar crítico sobre os acordos de cooperação no setor de pesca entre a República Popular da China e a República da Guiné-Bissau* é o cerne do presente trabalho. Ele analisa, criticamente, a ação desse país asiático nas águas do país africano, isto por meio de ações delituosas (infrações cometidas e prática de pesca ilegal) que o mesmo tem desencadeado em relação as atividades pesqueiras, possibilitadas, por sua vez, pelos protocolos de acordos assinados entre as duas nações. E por último, figura as considerações finais, que apresenta as conclusões da pesquisa empreendida.

2. COOPERAÇÃO SUL-SUL COMO INSTRUMENTO DE PROMOÇÃO DA HORIZONTALIDADE NA COOPERAÇÃO ENTRE OS PAÍSES EM DESENVOLVIMENTO: UMA COOPERAÇÃO DESVINCULADA DE INTERESSES?

O presente capítulo faz uma reflexão a respeito da Cooperação Sul-Sul, seu discurso de “horizontalidade” e a suposta ausência de interesses em sua prática entre os países que a celebram. O principal propósito é questionar, tensionar e problematizar tal tese! Trazendo, por assim dizer, as evidências que quebram com o “normativismo” com a qual é vista – isto é – a concepção que a qualifica como uma cooperação solidária, inocente e desvinculada de interesses.

2.1 COOPERAÇÃO, ALGUMAS NOÇÕES E INTERPRETAÇÕES BÁSICAS: BREVE CONTEXTUALIZAÇÃO

O conceito de cooperação tem permeado, literalmente, em grande medida, pode-se dizer assim, debates no campo das Relações Internacionais desde os seus primórdios. As diversas tentativas em explicar o relacionamento entre os indivíduos, as interações humanas, as interações entre os Estados e Organizações não estatais têm sido objeto de investigação de alguns estudiosos do campo das Ciências Sociais como um todo, e das relações Internacionais em específico. Afinal, o que é cooperação? Em conformidade com Procópio (2006, p. 2) “No senso popular, a cooperação é frequentemente entendida como uma ação colaborativa voluntária e consciente, normalmente ligada a um objetivo comum compartilhado entre os agentes que a executam”. Dita de outra maneira, ela pressupõe uma ação conjunta, uma atividade que demanda, em certa medida, uma estreita colaboração entre as partes executantes.

Alguns grandes pensadores como: Humberto Maturana⁴ e Jean Piaget⁵ (este último em quem centraremos o nosso foco) podem nos ser úteis com suas teses, de maneira contundente, para esmiuçar essa questão, ainda que não sejam do campo das Relações Internacionais. Os

⁴ Humberto Maturana é um neurobiólogo chileno, crítico do realismo matemático e criador da teoria da autopoiese e da biologia do conhecer. É um dos propositores do pensamento sistêmico e do construtivismo radical.

⁵ Jean William Fritz Piaget foi um biólogo, psicólogo e epistemólogo suíço, considerado um dos mais importantes pensadores do século XX.

dois, vale chamar a atenção, não são internacionalistas e para nós, nem precisariam ser para, de alguma forma, contribuir nesse sentido nos aspectos que interessa esse trabalho. A diversidade é saudável para a ciência e é a partir desse espírito que elaboramos esse trabalho. Nesse sentido, esses pensadores, embora não tenham o conceito de cooperação como principal de suas agendas de pesquisa e investigação científica, tendo em conta as suas áreas de formação, trabalharam e refletiram sobre o mesmo, de uma maneira ou de outra, em algumas de suas obras; procuraram, sobretudo, explicar a partir de suas perspectivas e ou visões de mundo o que é a cooperação, como se dá, o que a constitui, o que a caracteriza etc.

Para Maturana, por exemplo, a cooperação está na constituição do ser humano e se dá em todas as relações sociais. Para este pensador, as relações de cooperação não se dão, à princípio, com base na dominação e submissão. (MATURANA apud FRANCO, 2001). Fato que, de certa forma, já prediz, no nosso entendimento, que sejam relações com base na igualdade e reciprocidade, como chega a colocar o Jean Piaget, conforme veremos já a seguir, porém com algumas ressalvas. Ressalvas essas importantíssimas para o propósito da modalidade de cooperação que está sendo ora analisada. Para sermos mais claro e objetivos, no entendimento de Maturana, a cooperação é nada mais e nada menos que resultado de uma interação entre diferentes grupos sociais, emanadas, sobremaneira pela reciprocidade, pela igualdade, pela não indiferença etc.; não pela dominação e submissão de uma das partes no processo cooperativo. Essa ideia parece predominar nas teses do Piaget, que, por sua vez, entende que: “[...] cooperar na ação é operar em comum, isto é, ajustar por meio de novas operações (qualitativas ou métricas) de correspondências, reciprocidade ou complementaridade, as operações executadas por cada um dos parceiros”. (PIAGET apud CAMARGO e BECKER 2012, p.542). Ou seja, a cooperação, em sua interpretação, pode ser entendida como simples troca entre indivíduos iguais e só pode nascer entre eles. Em outras palavras, a cooperação constitui:

1) Uma relação que se fundamenta na reciprocidade, por considerar os sujeitos envolvidos na interação como iguais (assumindo-se sem hierarquia). 2) Uma situação ideal de relação que exige dos sujeitos um desenvolvimento intelectual e moral, capaz de possibilitar a dissociação do pensamento de si do pensamento do outro com quem se relaciona. Essa dissociação, e o respeito mútuo que se possibilita a partir dela, é a lógica das relações de cooperação. (PIAGET apud CAMARGO e BECKER, 2012, p.542).

Essas relações, embora partam desse princípio de igualitarismo, respeito mútuo etc., nos dizeres do mesmo, não implicam a total superação de *coação* e *heteronomia*, que, a

princípio, parecem ser superadas pela relação de *cooperação recíproca* e pela *autonomia* das partes cooperantes, respectivamente, como fica evidente na citação a seguir:

1) Como um elemento da moral autônoma que tem sua fonte no sentimento de respeito – neste caso, respeito mútuo. O sentimento de respeito é o que levará ao sentimento de obrigatoriedade, fonte da moral. Assim: “[...] o respeito constitui o sentimento fundamental que possibilita a aquisição das noções morais”. 2) a personalidade é possível a partir da cooperação e não anula o egocentrismo e a heteronomia (eles coexistem), assim, mesmo a relação de cooperação sendo uma superação da relação de coação e a autonomia superação da heteronomia, essas duas morais coexistem. Assim: “[...] a verdadeira cooperação é tão frágil, e tão rara no estado social dividido entre os interesses e as submissões, assim como a razão permanece tão frágil e tão rara em relação às ilusões subjetivas e aos pesos das tradições. 3) a cooperação inicia sua manifestação com o princípio de igualdade, amparado na noção de justiça – a justiça, como um fator de igualitarismo, é a primeira manifestação da cooperação. Assim: “A adesão aos grupos e a cooperação se convertem em fatores de igualitarismo [...]”. 4) O respeito mútuo é o limite do respeito unilateral. (PIAGET apud CAMARGO e BECKER, 2012, p.530).

Ficou claro, pelo menos na nossa interpretação, que o referido autor, embora exalte a reciprocidade e a igualdade como características de uma atividade cooperativa não deixou de chamar atenção para a coexistência de egocentrismo e a heteronomia – o que consideramos pertinentes para a análise que está sendo feita no presente trabalho. Na verdade, na maioria das vezes, não fazemos esse exercício quando interpretamos o que de fato é uma ação cooperação igualitária. Acabamos, inúmeras vezes, por tomar como dada essa questão, sem de fato pensarmos em questões que o autor convida agora a refletir sobre, e é aí onde reside o perigo, o erro e a confusão no tangente a completa autonomia e igualdade entre atores que cooperam, isto em qualquer campo, não existindo assim um espaço específico para tal.

A assertiva acima, de qualquer maneira, nos ajuda a melhor problematizar a modalidade de cooperação em análise no presente trabalho, a Cooperação Sul-Sul. Visto que, como veremos na seção seguinte, é uma modalidade de cooperação fortemente atrelada ao discurso da solidariedade e a horizontalidade (igualdade), sem no mínimo levar em conta esse olhar crítico ora enaltecido. Em largos traços, por assim dizer, sem levar em conta os fatores que subvertem as anunciadas autonomia e igualitarismo existentes.

2.2 COOPERAÇÃO SUL-SUL: ORIGEM E PRESSUPOSTOS

2.2.1 Compreendendo o Surgimento da Cooperação Sul-Sul: efeito cooperação Norte-Sul

Para compreendermos o surgimento da cooperação Sul-Sul (CSS), que é o foco da análise da presente seção é imprescindível debruçarmos, mesmo que brevemente, sobre a Chamada Cooperação Norte-Sul (CNS), que, pela lógica histórica, conforme apura alguns estudos propiciou o surgimento da cooperação “sulista”. Nessa ótica, a Cooperação Norte-Sul, praticada em modalidade vertical e encabeçada pelos países desenvolvidos (para promover a Cooperação Internacional para o Desenvolvimento entre os países), de acordo com Milani (2014), conheceu as primeiras formulações para a sua institucionalização no contexto do final da Segunda Guerra Mundial quando as tensões da Guerra Fria também se apresentaram como umas das questões bases para a sua institucionalização. Ou seja, as rivalidades Leste-Oeste foram, de certo modo, segundo o autor, foram determinantes para que houvesse a necessidade de promover cooperação entre a nações do “Mundo Livre”.

Ainda nos dizeres desse autor, os discursos e os temas que reverberavam na altura eram: *direitos humanos, descolonização e desenvolvimento*. Tendo como principal propulsor os Estados Unidos da América, saído da Segunda Guerra como a principal potência, com seus interesses de neutralizar o comunismo e expandir o seu sistema. Uma clara guerra com a URSS para o protagonismo ideológico, capitalismo vs socialismo. Disso resultou vários financiamentos, patrocínios e investimentos estrangeiros nos países menos desenvolvidos e, inclusive, para a reconstrução da Europa após as devastações resultantes da Segunda Guerra Mundial, por meio do Plano Marshall⁶, e na América Latina, outrossim, por meio da Aliança para o Progresso entre várias outras iniciativas promovidas e propagadas nesse âmbito. Ainda nessa perspectiva, de acordo com Leite (2012, p. 9),

Nas décadas de 40 e 50, a CID era predominantemente bilateral e tinha como foco a melhoria da infraestrutura dos países em desenvolvimento. Esse foco se baseava no entendimento do desenvolvimento econômico como crescimento da renda nacional, a ser atingido por meio de uma rápida industrialização. Seguindo a experiência dos países desenvolvidos, e baseando-se em padrões puramente econômicos, a causa do subdesenvolvimento era atribuída à escassez de capital e de conhecimentos técnicos para a industrialização, cabendo aos doadores, como havia acontecido no caso do Plano Marshall, suprir essas lacunas.

⁶ **Plano Marshall** é uma medida conhecida como Programa de Recuperação da Europa. Foi o principal plano dos Estados Unidos da América para a reconstrução dos países aliados da Europa nos anos seguintes à Segunda Guerra Mundial.

O Plano Marshall foi lançado em 5 de julho de 1947, em discurso do general George Marshall, na altura secretário de Estado do presidente Truman, e visava atender os países europeus que sofreram estragos resultantes da Segunda Guerra Mundial – constituindo assim um instrumento importante para a política externa norte americana nas décadas seguintes. (KRAYCHETE, 2016). De acordo com a mesma autora, não obstante a sua aprovação e implementação em dezembro daquele ano, o referido plano encontrou resistências por parte dos parlamentares (congresso) americano, por estes não verem com nitidez a importância de o país intervir nos assuntos externos. Ainda em conformidade com a autora, durante os primeiros quatro anos de sua vigência foram aplicados 13,5 milhões de dólares para a recuperação da Europa, cujos principais receptores destes recursos foram: Grã-Bretanha (26%), França (23%) e Alemanha (10%).

Em 20 de janeiro de 1949, o Presidente Truman, em sua mensagem ao congresso, anunciou quatro pontos que orientariam a política externa americana: a continuidade do apoio à Organização das Nações Unidas; o seguimento do Plano Marshall como apoio à reconstrução da Europa; a criação de uma organização (que veio a ser OTAN) de defesa para fazer frente à ameaça soviética; e a ajuda técnica aos países insuficientemente desenvolvidos. (KRAYCHETE, 2016, p. 235).

Percebe-se que a política externa norte americana daquela conjuntura colheu algum sucesso por passar a ideia de promoção do desenvolvimento, do crescimento e de amparo, podemos dizer assim, aos mais necessitados, e, isto tinha que ser tarefa não só deles, mas sim de todas as nações já num estágio de desenvolvimento mais elevado. Já no respeitante à Aliança para o Progresso, de acordo com a mesma autora, este programa foi lançado pelo governo Kennedy em 1961, em Punta del Este e constituiu o principal instrumento da política externa norte-americana para a América Latina. Na sua interpretação,

As noções orientadoras da Aliança tinham raízes fincadas na teoria da modernização e apontavam para a importância de ações capazes de mudar a estrutura produtiva, com apoio à industrialização e mudança da propriedade da terra, urbanização, construção de moradias populares, além de medidas para combater o analfabetismo e melhoria de saúde. (KAYCHETE, 2016, p. 237).

O mesmo entendimento possui Matos (2008, p. 356), para quem a Aliança para o Progresso “[...] se constitui como um plano de cooperação decenal, com o objetivo de estimular o desenvolvimento econômico, social e político”. O que deixa com mais clareza a similaridade

do mesmo com o plano Marshall. O referido Plano, sendo caracteristicamente atribuído o papel de promoção e amparo ao desenvolvimento latino-americano, “[...] previa o investimento de US\$ 10 bilhões em dez anos, podendo chegar a US\$ 20 bilhões de acordo com o secretário de Tesouro americano Douglas Dillon”. (BETFUER, 2017, p. 72). Entretanto, a preocupação, por assim dizer, com a erradicação da pobreza, promoção do desenvolvimento, combate à fome, miséria e epidemias se fez muito presente nas agendas, discursos e deliberações, não só dos EUA, mas de países desenvolvidos como um todo, engajados nesse processo.

Para Milani (2014), essas ações e ou iniciativas que de longe aparentavam ser filantrópicas, na verdade, não passaram de estratégias políticas e econômicas dos países doadores desenvolvidos em tirar proveito e ou expropriar os recursos e controlar a produção e circulação de matérias primas que se encontram em abundância nos países menos desenvolvidos. Enfim, seja como for, pode-se dizer que foram essas e outras situações que acarretaram na iniciativa, por parte dos países em desenvolvimento, em criar um modelo próprio de cooperação entre si, um modelo que atendesse as suas demandas, ou seja, uma cooperação diferenciada, permeada, sobretudo, por valores como: filantropia, solidariedade, horizontalidade etc., como veremos doravante na seção seguinte.

2.2.2 Cooperação Sul-Sul: uma verdadeira alternativa na arena da cooperação internacional para o desenvolvimento?

Diante das demandas pelo desenvolvimento, pela autonomia, pela assunção das próprias responsabilidades – nas complexas conjunturas políticas e sociais – permeadas pelos elevados níveis de desigualdade, pela injustiça social, pela exploração etc., surge uma grande necessidade de os países, regiões e macrorregiões adotarem seus modelos de cooperação, isto é, suas formas de se relacionarem entre si, de estabelecerem suas metas e de encontrarem formulas que fossem adequadas às suas realidades para, desta maneira, arquitetar o próprio desenvolvimento. Nessa ótica, no entanto, surge a Cooperação Sul-Sul.

O termo “cooperação Sul-Sul” (CSS) vem sendo usado, talvez com recorrência inédita, por governos, organizações internacionais e entidades da sociedade civil. Em geral ele é usado para se referir a um amplo conjunto de fenômenos relativos às relações entre países em desenvolvimento – formação de coalizões de geometrias múltiplas, barganha coletiva em negociações multilaterais, arranjos regionais de integração, assistência para o desenvolvimento, intercâmbio de políticas, fluxo de comércio e de investimentos privados etc. (LEITE, 2012, p. 1).

Nessa mesma linha, segundo Silva (2011, p.52),

Conceitualmente, a CSS representa um conjunto de atividades de intercâmbio realizadas no âmbito técnico, político e econômico entre os países em desenvolvimento que vem se consolidando há várias décadas em complemento ao modelo tradicional, Norte-Sul, de cooperação internacional. Desta forma, pode-se entender também que se trata —de um processo de interação econômica, comercial, social ou de outra natureza que se estabelece com vantagem mútua entre países parceiros localizados no hemisfério Sul.

Nessa ordem de ideias, continua o autor, a hoje denominada Cooperação Sul-Sul, já num sentido mais amplo, teve seu primórdio na década de 1950, a partir da Conferência Ásia-África, realizada em Bandung, Indonésia conforme veremos logo a seguir, em 1955, se intensificando com o apoio do Movimento dos Não-Alinhados, estabelecido em 1961, na Conferência de Belgrado, e mais tarde com o estabelecimento dos 77, em 1964. Esta modalidade de cooperação, em seus primórdios, recebeu a denominação da Cooperação Técnica para o Desenvolvimento (CTPD). Esses movimentos, que dominaram a agenda da política externa dos países do “Terceiro Mundo” naquela altura têm a ver com a necessidade, destes países, diante das tensões propiciadas pela Guerra Fria, dos conflitos ideológicos (capitalismo vs socialismo) e regionais (leste vs oeste) de organizarem e de adotarem medidas compatíveis com as suas realidades e de desenvolverem uma relação de cooperação mais saudável que, antes de tudo, coadunassem com as demandas locais ou regionais. (AYLLON, 2014). Sobre essa questão, Leite (2012, p. 13) é concisa e clara:

No contexto da Guerra Fria e dos movimentos de descolonização, os países do chamado “Sul global” passaram a ser tratados, e também a se verem, como parte de um grupo específico, cujo objetivo comum seria a promoção do seu desenvolvimento e a defesa de sua soberania.

Ou seja, a questão maior para esses países no período, passava, em larga medida, pela criação de condições que os possibilitassem identificar e compreender os seus problemas de modo a encontrar soluções mais viáveis e adaptáveis às suas reais necessidades, tudo por meio de uma cooperação horizontal, isto é, uma cooperação na qual as partes envolvidas possam cada uma beneficiar, da mesma maneira, mediante as ações cooperativas baseadas na justiça social, solidariedade, horizontalidade etc. Ou seja, diante das evoluções, a CSS se assenta nos seguintes pressupostos, a saber: “i) similaridades no grau de desenvolvimento; ii) os mesmos obstáculos para atingir níveis satisfatórios de bem-estar social; iii) atividade potencializadora de melhores práticas e orientações sobre o uso eficiente dos recursos; e iv) transferência

sistemática e sustentada de experiências, conhecimentos e técnicas que podem ser reproduzidas”. (SILVA, 2011, p.54). Dessa maneira, acredita-se que essa modalidade de cooperação seja mais vantajosa do que a tradicional, a qual abordamos na subseção anterior. Ou seja:

Além de seu caráter residual, em determinadas vertentes, a CSS proporciona mais vantagens que as oferecidas pelo modelo tradicional de Cooperação Norte-Sul, a saber: a) compreende a reciprocidade de benefícios; b) promove iniciativas de maior impacto sobre as carências e os problemas vivenciados nos países receptores; c) implica maior rapidez em sua execução; d) encontra-se não vinculada às condições ou obrigações de compras associadas; e) é destinada tendencialmente aos países abandonados pelos doadores tradicionais e; f) tenciona preservar a diversidade e identidade cultural nos países receptores. (SILVA, 2011, p.54).

Para Ayllon (2014), a referida modalidade de cooperação registrou como marco histórico a visita do Primeiro Ministro Chinês Zhou Enlai, à Índia, em abril de 1954. Visita essa que resultou em afirmação da conhecida como os cinco princípios da coexistência pacífica, que são: i) o respeito mútuo a integridade territorial e da soberania; ii) a não agressão mútua; iii) a não ingerência mútua; iv) a igualdade e o benefício mútuo; e v) a coexistência pacífica, (p. 60). Esse fato (aproximação entre a China e a Índia) foi crucial nesse processo, impulsionando a realização, já no ano seguinte (1955), da Conferência de Bandung. Conferência essa que serviu como base para a consolidação da referida modalidade de cooperação, surgindo, grosso modo, como alternativa a cooperação tradicional (Norte-Sul) como já se referiu anteriormente. A referida Conferência serviu como bússola, podemos dizer assim, para que os países em desenvolvimento pudessem, de maneira autônoma, articular o seu próprio desenvolvimento; tendo como princípios básicos: não ingerência nos assuntos internos, respeito mútuo as soberanias e a integridade territorial dos países e fundamentalmente a valorização dos direitos humanos. (BISSIO, 2015). A rejeição ao jugo colonial, ao imperialismo e a exploração, por um lado, e a necessidade de formar uma frente comum em defesa da autodeterminação, da liberdade, da independência entre outras questões moldaram a referida iniciativa; deram-na, em outras palavras, mais engajamento e mais vivacidade. Em conformidade com Bissio (2015, p. 65),

[...] a Conferência de Bandung é considerado um marco na história das Relações Internacionais do século 20, mas a posição relevante do evento, propositalmente realizado fora do âmbito geográfico ocidental, deve-se, sem dúvida, ao fato de Bandung ter consagrado a emergência do Movimento dos Países não Alinhados e do Terceiro Mundo.

Ainda nos seus dizeres, a Conferência de Bandung é, sem dúvida, o ponto de partida desse movimento; entre os principais pontos de sua agenda constava a meta de estruturar uma força política do Terceiro Mundo, capaz de promover a cooperação política, econômica e cultural entre os países envolvidos. (BISSIO, 2015, p. 65-66). O desfecho da Conferência, de acordo com a autora, propiciou um consenso expresso no memorando de entendimento entre as partes participantes e estabeleceu os chamados *Dez princípios em prol da paz*, alicerçados nos já citados *cinco princípios da coexistência pacífica*, norteando assim toda a atuação posterior das nações envolvidas. São eles os referidos princípios:

1) Respeito aos direitos humanos fundamentais, de acordo com os fins e princípios da carta das Nações Unidas; 2) Respeito a soberania e a integridade territorial de todas as nações; 3) Reconhecimento da igualdade de todas as raças e de todas as nações, grandes e pequenas; 4) Não intervenção e não ingerência nos assuntos internos dos demais países; 5) respeito do direito de toda nação a defender-se individual ou coletivamente, de acordo com a carta das Nações Unidas; 6) Rejeição do recurso aos de defesa coletiva destinados a servir os interesses particulares das grandes potências, sejam quais sejam elas; 7) Abstenção de atos ou de ameaças de agressão ou do emprego da força contra a integridade territorial ou a independência política de um país; 8) Solução de todos os conflitos por meios pacíficos, tais como a negociação ou a conciliação, a arbitragem, ou o recurso perante os tribunais, assim como outros meios pacíficos que possam adotar os países interessados de conformidade com a carta das Nações Unidas; 9) Fomento dos interesses mútuos e da cooperação; 10) Respeito da justiça e das obrigações internacionais. (BISSIO, 2015, p. 67).

De maneira geral, a enfatizada conferência acabou propiciando um ambiente de concertação entre os países em desenvolvimento, visto que eles tiveram a oportunidade de traçar novas metas e estratégias, como ficou nítida nas abordagens acima referenciadas, adotando o discurso de horizontalidade e solidariedade etc. Ou seja,

Um dos caminhos para se libertarem do subdesenvolvimento seria estimular trocas econômicas, tecnológicas e técnicas entre os países do Sul, âmbito em que imperaria a solidariedade em prol do objetivo comum do desenvolvimento. Essa confiança coletiva (**collective self-reliance**) contribuiria para que os países do Sul se libertassem de relações desiguais, tornando seu desenvolvimento autônomo e aumentando seu poder de barganha vis-à-vis os países do Norte. (LEITE, 2012, p. 23)

Visão esta que, na perspectiva da autora, considerando outras questões, é muito limitada. Isto por pelo menos duas razões, a saber:

Em primeiro lugar, os próprios governos dos países do Sul, embora incorporassem em seus discursos, no passado e hoje, o suposto caráter diferencial da CSS, baseado nos princípios da horizontalidade e da não-ingerência (expresso na suposta inexistência de condicionalidades), relutavam em priorizar a CSS em detrimento da CNS. De fato, todos os comunicados resultantes de suas reuniões apontavam o caráter complementar, e não substitutivo, da CSS em relação à CNS.

Em segundo lugar, a abordagem dependentista à CSS é excessivamente normativa por não se basear em evidências empíricas, mas em expectativas de que as relações entre os países em desenvolvimento seriam neutras e despidas de interesses imperialistas. O *rational* básico é que, como foram colônias e sofreram intervenções externas a mais variadas no passado, sendo o caso recente mais emblemático o das condicionalidades atreladas aos programas de ajuste estrutural, os novos doadores não fariam o mesmo com seus homólogos sulinos. (LEITE, 2012, p. 23-24)

No que se refere a abordagem normativa em relação à cooperação Sul-Sul a autora salienta que diversos pressupostos ainda a deixam latente. Isto, pois, em conformidade com ela,

Em primeiro lugar, existe uma crença arraigada de que a proximidade de condições estruturais entre os países do Sul favoreceria uma eficácia maior dos modelos exportados entre eles em relação à cooperação tradicional. Em segundo lugar, e também ligado à premissa da homogeneidade entre os países do Sul, está o pressuposto de que as relações entre eles seriam despidas de dinâmicas de poder e de interesses. (LEITE, 2012, p. 24).

Essa visão e ou discurso de desinteresse por parte da referida cooperação, de não ingerência, horizontalidade, respeito mútuo etc., pregados desde a sua idealização, evidenciado claramente na fala do então Primeiro ministro Chinês Zhou Enlai, como pudemos constatar anteriormente, têm legitimado essa concepção normativa que a autora pontua – de modo que raramente se questiona a sua operacionalidade. Ou seja, a referida cooperação, já em conformidade com Almeida (2015), por ser relativamente mais recente em relação ao modelo tradicional e por ser vista ou concebida sempre como uma cooperação solidária, (supostamente desvinculada de interesses), tem sido pouco tensionada e ou problematizada quanto aos seus aspectos políticos e econômicos. Na sua visão, apenas se fala dos avanços numéricos da referida cooperação, de suas possibilidades etc., ignorando assim as assimetrias e as competições que, nos seus moldes, são próprias do Sistema Internacional.

Tal discurso de solidariedade, ainda de acordo com as reflexões da mesma autora, acaba, muitas vezes, ofuscando as reais possibilidades de questionar e ou problematizar a referida modalidade de cooperação, as possíveis chances, dito de outro modo, de colocar em debate certas práticas decorrentes da mesma; de questionar, sobretudo, as possíveis assimetrias que a permeiam. Em face a essa visão reducionista e, ao mesmo tempo normativista, enfatizada por Leite (2012), em nossa concepção, embora reconhecendo a importância da mesma na criação de importantes plataformas de diálogos, como veremos no terceiro capítulo a seguir (no caso concreto da relação china-África), na criação de possibilidades reais de debater

políticas de desenvolvimento entre os países em desenvolvimento etc., subscrevemos a tese da autora; tese essa de que a cooperação *per se* já pressupõe uma condição de desigualdade entre os cooperantes, na medida em que:

De um lado, o doador da ajuda possui recursos financeiros, o conhecimento, o domínio do modo de fazer, da tecnologia; de outro, está o receptor da ajuda, aquele que necessita e se dispõe a aprender determinada técnica como forma de promover seu desenvolvimento”, (ALMEIDA, 2015 p. 109).

Em sua ótica, em qualquer que seja ambiente cooperativo o nível de assimetria é sempre inevitável – ocorrendo algum tipo de verticalidade – algum tipo de desigualdade/disparidade entre quem presta e quem recebe a “ajuda” ainda que em nível (escala) menor, como, no nosso ponto de vista, ocorre no âmbito Sul-Sul – o que não quer dizer que a mesma é isenta de interesses e de assimetrias, como tem sido propagado. Portanto, em nossa ótica, a Cooperação Sul-Sul proporciona sim vantagens na cooperação entre os países que a celebram, sem dúvidas, mas não é meramente solidária e desinteressada, como a concebem e, sobretudo, tentam nos fazer crer. É, assim, uma cooperação, em nossa perspectiva, talvez com um grau menor de assimetria, porém não totalmente desprovida da mesma. Isto pois o comportamento de um Estado, pelo menos na perspectiva de alguns teóricos das Relações Internacionais, como já veremos na seção seguinte, faz jus a tal tese. O que nos faz encerrar a modalidade sul-sul de cooperação, quiçá mais como complementaridade da modalidade oposta, a Cooperação Norte-Sul, ao invés de uma alternativa como foi idealizado.

2.3 O INTERESSE NA COOPERAÇÃO: PRIORIDADE NA AGENDA POLÍTICA COOPERATIVA DE QUALQUER ESTADO?

Antes de aprofundarmos essa questão vale frisar que os teóricos a serem aqui referenciados não elaboraram suas teorias com base na análise voltada para Cooperação Norte-Sul em específico, muito menos a Cooperação Sul-Sul. Suas discussões são baseadas, para aqueles que entendem um pouco das teorias das Relações Internacionais, nas questões de análise da política internacional como um todo e das relações entre Estados, de maneira particular. Então, como o tema ora em análise está, pelo menos no nosso entendimento, dentro dessa perspectiva (relação entre dois estados – China e Guiné-Bissau) achamos prudente e de trazer essa discussão. No entanto, antes de avançar, vale salientar que, dentro da seara das

Relações Internacionais, constata-se diversas correntes e ou escolas de pensamento⁷, entre as quais as mais predominantes: *Realismo e Liberalismo*. Além dessas visões, vale evocar, existem também várias outras correntes, as chamadas pós-positivistas⁸ que ganharam azo, podemos dizer assim, nos meados dos anos 70 e anos 80 em diante, e que lutam, sobretudo, por uma diversidade de conhecimentos e de epistemologias na seara da disciplina; inclusão de questões que, de alguma forma, para os mesmos, fazem parte do internacional, mas que não são debatidos nos meios acadêmicos tradicionais, quais sejam: *pós-estruturalismo, pós-colonialismo, feminismo*.

Nos direcionando agora para a questão proposta justifica assegurar que é uma questão que é e tem sido discutido sempre com contundência pela teoria realista das Relações Internacionais. A referida teoria, baseando-se no princípio de que o sistema internacional é anárquico, ou seja, é um sistema que carece de uma autoridade central – trata a cooperação sempre como uma forma de os Estados se relacionarem temporariamente, dependendo dos ganhos que se vão obtendo, dada a maximização dos interesses de cada um nesse ambiente. Ou seja, para eles, o simples fato de não existir uma autoridade central (espécie de um governo único) para reger o jogo, para disciplinar o ambiente, para controlar a conduta dos pares etc., cada um então busca maximizar os seus ganhos e tudo isso tendo como grande propulsor o poder que este possui.

Essas questões (poder e interesse na cooperação) são por exemplo amplamente discutidas pelos realistas (Morgenthau e Walthz). De acordo com Donnelly (2000), os dois são de períodos históricos diferentes. O primeiro é um realista neoclássico e o segundo é um neorrealista/estruturalista. Ou seja, os dois simplesmente têm diferenças nos princípios que norteiam as suas abordagens sobre questões relativas a Política Internacional. Ainda de acordo com o mesmo autor, o Morgenthau é um dos “realistas biológicos”, aquele que tem como seu princípio e ou instrumento principal de análise da política internacional *a natureza humana*. Enquanto que o Waltz é um neorrealista estruturalista, que se prende mais às questões estruturais do sistema internacional, como a anarquia e a balança de poder respectivamente. Os

⁷ As referidas correntes são conhecidas no campo como mainstream; ou seja, tradicionais, com uma visão de mundo positivista.

⁸ Ver: LAPID, Yosef. “The Third Debate: On the Prospects of International Theory in a Post-Positivist Era.” *International Studies Quarterly* 33(3): 235-254. 1989.

WAEVER, Ole. “The Rise and Fall of the Inter-Paradigm Debate”. In: SMITH, Steve; BOOTH, Ken; ZALEWSKI, Marysia (Orgs.). *International Theory: Positivism and Beyond*. Cambridge: Cambridge University Press, 1996. Pp. 149-185.

dois argumentam, como já frisamos, em grande medida, sobre interesses como motivadores da articulação política dos Estados e, sobretudo, norteadoras de suas ações. O Morgenthau, por exemplo, em um dos seus mais consagrados inscritos: *A política entre as nações*, elenca, no que acredita ele, serem os seis princípios do realismo⁹, e que, de certa forma, são importantes para entendermos o ambiente da política internacional e, sobretudo, o comportamento dos Estados nessa arena. Os referidos princípios, de acordo com ele são:

1) A política é governada por leis objetivas que têm suas raízes na natureza humana ; 2) A política Internacional é conflitual e assenta no pressuposto os governantes “pensam e agem movidos pelo interesse, definido este em termos de poder; 3) O poder e o Interesse variam no contexto; 4) Os princípios morais universais não podem ser aplicados às ações dos estados; 5) O realismo político se recusa a identificar as aspirações morais de uma nação particular com as leis morais que governam o universo; 6) A autonomia da esfera política. (MORGENTHAU, 1978, p. 04-28)

Dentre esses princípios vamos dar mais atenção aos segundo e terceiro princípios, respectivamente, por se tratarem diretamente, no nosso entendimento, da questão de interesse que é o que está se tentando aqui problematizar. O segundo princípio, como se pode constatar, pondera que os governantes pensam e agem movidos nada mais e nada menos por interesse, que, por sua vez, é definido em termos de poder. Ou seja, nas palavras do próprio autor:

A principal sinalização que ajuda o realismo político a situar-se em meio à paisagem da política internacional é o conceito de interesse definido como poder. Esse conceito fornece-nos um elo entre a razão que busca compreender a política internacional e os fatos a serem compreendidos. Ele situa a política como uma esfera autônoma de ação e de entendimento, separada das demais esferas, tais como: economia (entendida em termos de interesse definido como riqueza), ética, estética ou religião. Uma teoria política de âmbito internacional ou nacional desprovida desse conceito, seria inteiramente impossível, uma vez que, sem o mesmo, não poderíamos distinguir entre fatos políticos e não políticos, nem poderíamos trazer sequer um mínimo de ordem sistêmica para a esfera política. (MORGENTHAU, 1978, p. 7).

Para o autor, a experiência histórica comprova tal afirmação, pois nos permite antever os procedimentos que um político tomou, está tomando e tomará no futuro. De todo modo, esse conceito, nos seus dizeres, “[...] impõe ao observador uma disciplina intelectual e introduz uma ordem racional no campo da política, tornando possível, desse modo, o entendimento teórico da política” (p.7). Uma teoria realista da política internacional, dessa forma, segundo este autor, evitará duas *falácias* populares, a saber: a preocupação com motivos e a preocupação com preferências ideológicas. A primeira delas, no seu entendimento, diz respeito ao seguinte:

⁹ Ver também: Esteves, Dilma. *Relações de Cooperação China-África: o caso de Angola*. Lisboa: Almedina, 2008.

“Buscar a chave da política externa com base exclusivamente nos motivos que orientam os políticos constitui intento fútil e enganador” (p.07). Para esse teórico,

Não podemos, com base nas boas intenções de um político, concluir que suas políticas externas serão moralmente elogiáveis ou politicamente bem-sucedidas. Julgando por seus motivos, podemos dizer que ele não seguirá de modo consciente políticas moralmente erradas, mas nada conseguiremos deduzir sobre a probabilidade de sucesso das mesmas. Se quisermos conhecer as qualidades políticas e morais de suas ações, teremos de conhecê-las, e não os motivos desse político. (MORGENTHAU, 1978, p. 8).

A segunda falácia, no seu entendimento, tem a ver com o seguinte:

Uma teoria realista da política internacional deverá igualmente evitar uma outra falácia muito comum, que consiste em equiparar as políticas exteriores de um político às suas simpatias filosóficas ou políticas, ou em deduzir as primeiras tomando por base as últimas. Os políticos, de modo particular nas condições contemporâneas, podem ter o hábito de apresentar suas políticas externas em termos de suas simpatias filosóficas ou políticas no intuito e conquistar apoio popular para as mesmas. Apesar disso, eles terão de distinguir, como o fazia Lincoln, entre o seu "dever oficial", que implica pensar e agir em função do interesse nacional, e o seu "desejo pessoal", que é o de ver seus próprios valores morais e seus princípios políticos realizados em todo o mundo. (MORGENTHAU, 1978, p. 9).

As duas assertivas acima nos ajudam a fazer uma leitura mais crítica acerca de algumas falácias que se verificam, por exemplo, nos meandros da Cooperação Sul-Sul; a primeira delas, nesse caso, como pudemos ver na seção anterior, é a que defende que os motivos de aproximação e de estabelecimento de relações entre os países que a celebram tem como base o mesmo passado histórico, mesmos problemas, mesmas demandas etc. A segunda é ligada, no nosso entendimento, às questões de simpatias filosóficas e políticas tal como referiu o autor; isso ficou bem claro, pelo menos no nosso ponto de vista, na Conferência de Bandung, na qual a questão de “filosofia política” (mesmos ideais) serviu como uma das propulsoras para empreendimento dos esforços com finalidade de construir um bloco cooperativo entre os países contemplados. Acabando assim, na nossa concepção, por ignorar as questões estratégicas e políticas de cada um em prol do seu interesse. Visto isso, o autor é muito feliz, na nossa opinião, em afirmar o seguinte:

A diferença entre a política internacional, tal como ela realmente é, e uma teoria racional dela derivada assemelha-se à distinção que existe entre uma fotografia e um retrato pintado. A foto revela tudo o que pode ser percebido pelo olho nu. Já o retrato pintado pode não mostrar tudo que for visível pelo olho, mas indica, ou pelo menos procura indicar, algo que não pode ser observado pelo olho, a saber, a essência humana da pessoa retratada (MORGENTHAU, 1978, p.15).

Nessa perspectiva, existe uma larga diferença entre as ações concretas e reais das relações que se desdobram no âmbito da Cooperação Internacional como um todo, podemos dizer assim, e, no da Cooperação Sul-Sul e os discursos dela derivadas, em particular. Em outras palavras, queremos dizer, para sermos mais concisos e diretos, que há que se diferenciar de maneira crítica o discurso e a prática na Cooperação Sul-Sul. Uma coisa é fazer um “retrato todo maravilhoso” de como se pretende que a referida cooperação se anuncia e, outra, bem diferente, é ignorar as práticas resultantes que, simplesmente, se chocam com os seus ideais fundadores. Já no tocante ao *terceiro princípio*, o autor defende que o poder e o interesse variam no contexto. Quer dizer, no nosso entendimento, o interesse sobre esta ou aquela política – de qualquer que seja governo ou entidade – não é algo permanente e ou fixo – mas antes de tudo mutável, obedecendo assim o contexto no qual está se desdobrando. Tal fato fica evidente em suas próprias palavras. “[...] o tipo de interesse que determina a ação política em um determinado período da história depende do contexto político e cultural dentro do qual é formulada a política externa”. (MORGENTHAU, 1978, p. 18).

Essa questão, no nosso entendimento, não é levada em conta com relação ao *modus operandi* da Cooperação Sul-Sul; não tem sido feito um exercício crítico nesse sentido, infelizmente. Durante todo esse tempo, desde sua articulação em Bandung, tem-se reiteradamente enaltecido a questão de amizade sincera, troca de boas práticas, igualdade entre outras questões não levando em conta as mudanças que tiveram lugar no cenário internacional, as exigências e as demandas de diferentes conjunturas que vêm exigindo os estados a cada vez mais prezar pelas suas sobrevivências como assegura o Kenneth Waltz. Este último, por sua vez, é um neorrealista/estruturalista, como já salientamos. Em conformidade com ele, o sistema internacional é um sistema anárquico, descentralizado e desordenado; um sistema no qual, à princípio, todos são iguais, onde há ausência de uma autoridade central e, dessa maneira, ninguém obedece a ninguém. Ou seja, em suas próprias palavras “As partes dos sistemas político-internacionais estão em relações de coordenação. Formalmente, cada um é igual a todos os outros. Nenhum tem direito ao comando; nenhum é obrigado a obedecer. Os sistemas internacionais são descentralizados e anárquicos”. (WALTZ, 1976, p. 88, tradução nossa).

Para este autor, devido essa estrutura do Sistema Internacional, cada Estado, concebido por ele como (unidade), busca sua sobrevivência com base no princípio de “autoajuda”; quer dizer: “A política internacional é equivalente a um reino no qual vale tudo. A política internacional é estruturalmente semelhante a uma economia de mercado na qual o princípio de autoajuda é permitido operar”. (WALTZ, 1976, p. 91, tradução nossa). Em outras palavras,

ainda nos seus dizeres: “Em uma teoria micro, seja de política internacional ou de economia, a motivação dos atores é presumida e não realisticamente descrita”. (p.91, Tradução nossa). Razão pela qual ele, com suas próprias palavras e convicção, assume que os estados procuram assegurar sua sobrevivência. Resumindo, “Uma teoria geral da política internacional é necessariamente baseada nas grandes potências”, (WALTZ,1976, p. 73). Entretanto, nesse sentido, prossegue o autor, “A atuação de países que não sejam potências, sejam eles desenvolvidos ou não, é tratada como mero resultado das decisões dos grandes”, idem.

Diante disso, vale assegurar, que também no contexto de cooperação Sul-Sul, não nos resta dúvida de que não exista uma cooperação “inocente”; ou seja, uma cooperação desprovida de interesses e baseada tão somente em solidariedade (no sentido etimológico do termo) e filantropia, como têm nos feito crer. Na verdade, essa questão acaba se esclarecendo e se sustentando, se levarmos em conta a estratégia da República Popular da China no continente africano, não obstante o uso constante por parte deste dos discursos de solidariedade e irmandade, como demonstra o capítulo a seguir.

3. A PRESENÇA DA REPÚBLICA POPULAR DA CHINA NA ÁFRICA: UMA APROXIMAÇÃO FILANTROPICA?

“A China está entre vários dos grandes países em desenvolvimento ou novas potências na ascensão do sistema internacional, os quais estão aprofundando suas relações econômicas com a África. No entanto, a China é o maior e mais poderoso desse grupo. Tem buscado relações econômicas mais próximas com outras regiões e continentes de países em desenvolvimento, como a América Latina e a Ásia Central, mas é com a África - o continente que alberga mais países em desenvolvimento do que qualquer outro - que a China tem estabelecido os elos mais próximos (tradução nossa)”.

(DENT, 2011, p.02)

Este capítulo faz uma breve análise sobre a presença chinesa em África, trazendo assim uma visão crítica sobre esta. Ele visa tensionar o discurso chinês de solidariedade, amizade sincera, mútuo benefício (ganha-ganha), filantropia e troca de boas práticas, que têm sido usados com recorrência para a sua relação e ou aproximação com o continente africano, Berço da Humanidade. Para tanto, em um primeiro momento, far-se-á, numa breve introdução, um apanhado histórico dessa República asiática, localização geográfica, história etc., e, em um segundo momento, debruçar-se-á sobre África, apontando a sua importância, trazendo algumas de suas riquezas que atraem investimentos das potências como a China; e, por último, demonstrar-se-á, com dados e informações pertinentes, o engajamento e o interesse do gigante asiático nesse continente, visando com isso, como já referimos, desconstruir o discurso de desinteresse na cooperação por parte deste país asiático em sua relação com a África.

3.1 REPÚBLICA POPULAR DA CHINA, NOÇÕES SOBRE HISTÓRIA E CULTURA DE UM GIGANTE: BREVE INTRODUÇÃO

Figura 2 - Mapa da República Popular da China



Fonte: <http://travelsfinders.com/taichung-map-tourist-attractions.html>

A República Popular da China é um país localizado no leste do continente asiático e a Oeste do Oceano Pacífico. É um país com cerca de 9,600,000 km², e sua superfície terrestre ocupa o terceiro lugar no mundo entre os países com maiores extensões territoriais, logo depois da Rússia e Canadá, que ocupam primeiro e segundo lugar respectivamente. O país é banhado a leste e sul pelos mares de Bohai, Huanghai (Amarelo), Donghai (Oriental) e Nanhai (Meridional). Sua fronteira terrestre possui cerca de 22,800 km de largura, limitando-se com 15 países : a leste e sudeste, através do mar, com a República da Coreia, o Japão, as Filipinas, o Brunei, a Malásia e a Indonésia. (DEPARTAMENTO ECONÔMICO E COMERCIAL DA EMBAIXADA DA R.P.C. EM MOÇAMBIQUE, 2005).

Ainda de acordo com a referida fonte, nas suas extensas águas marítimas existem 5,400 ilhas, as maiores são Taiwan, com 36,000 km² e Hainan, com 34,000 km². A outra que é a ilha Diaoyu e a ilhota Chiwei se encontram a nordeste de Taiwan e são as mais orientais do país.

No mar de Nanhai há numerosas ilhas e ilhotas, recifes e bancos de areia que são chamadas “ilhas do Mar Meridional da China”, sendo os arquipélagos mais meridionais do país e pela sua localização recebem os nomes de Dongsha, Xisha, Zhongsha e Nansha.

Este país asiático possui uma rica história; segundo estudiosos, sua cultura, tradições, manifestações religiosas etc., são datadas de milhares de anos atrás. A história do país, de modo generalizada, pode compreender ao menos 4 períodos, a saber: pré-histórico-antiga, idade média, moderno e contemporâneo. O período pré-histórico (antigo), no entendimento desse autor, constitui a origem do povo chinês e, no sentido mais alargado, a era das primeiras dinastias; segundo ele, o povo chinês originou-se no vale do rio Huang He ou simplesmente Rio Amarelo. Não obstante, nos seus dizeres, haja uma forte escassez de provas arqueológicas sobre o fato, (GONÇALVES, 2016). Esse período, já na ótica de Sakamoto (2016), conheceu, ao menos, onze dinastias, as quais foram se substituindo ao longo do tempo, como resumidamente podemos constatar no quadro a seguir.

Quadro 1 - Dinastias chinesas em linha cronológica de 1994-1766 a.C à 1912 dc.

Dinastias	Período de Permanência no Poder
Dinastia Hia	De 1994-1766 a.C
Dinastia Shang	Sec. XVII e XI. a.c.
Dinastia Zhou	Sec. XI à 256 a.c.
Dinastia Qin	De 221 à 207 a.c.
Dinastia Han	De 206 a.c. à 220 d.c.
Dinastia Sui	De 581 à 618 d.c.
Dinastia Tang	De 618 à 906 d.c.
Dinastia Song	De 960 à 1279 d.c.
Dinastia Yun	De 1279 à 1368 d.c.
Dinastia Ming	De 1368 à 1644 d.c
Dinastia Qing	De 1644 à 1912 d.c.

Elaboração Própria. Fonte: SAKAMOTO, 2016.

O período entendido como Idade Média, por sua vez, em conformidade com Gonçalves (2016) iniciou-se durante o reinado da Dinastia Tang, que é a sétima e estendeu-se até a era da Dinastia Ming, a penúltima, que também culminou com uma parte da era moderna, quando houve seu declínio. A Era Moderna então, ainda na ótica do autor, começa justamente daí

(declínio da Dinastia Ming) e vai até a última dinastia, a Dinastia Qing, liderada por minoria étnica, os *Manchus* que, assim como outras dinastias, acabou enfrentando grandes dificuldades e revoltas, tanto a nível interno quanto externo – culminando com a guerra do Ópio¹⁰ em 1840 e mais tarde a guerra sino-japonesa¹¹ devido a uma forte pressão externa para abertura do mercado por parte de potências ocidentais entre outras questões – fatos que acabaram acarretando sua derrubada em 1912, quando foi proclamada a República, enquadrando-se, por sua vez, na era e ou período contemporâneo.

Oficialmente a República da China foi fundada em 1912 com a queda da última dinastia, a Dinastia Qing (manchus), sob o comando do então fundador do partido nacionalista chinês, Sun Yixian, primeiro presidente da mesma e que contou com apoio não só dos estudantes, mas também dos trabalhadores urbanos pouco satisfeitos com o regime na altura vigente. O Sun, na altura pertencente ao partido nacionalista, ao longo dos anos que se seguiram construiu uma aliança com partido comunista, na época recém fundado por seus líderes Mao Tsé Dung e Chen Dxiu, dando início assim a uma série de reformas políticas e sociais importantes. Não obstante, assegura ainda o mesmo autor, a aliança e a convivência dos dois partidos sofreu um abalo; ou seja, em 1925 mais precisamente, com o falecimento do Sun, que foi substituído por Chiang Kai-Shek, por meio de um golpe de estado houve um rompimento com os comunistas e a deflagração de sua perseguição – sendo estes obrigados a retirar suas tropas e a procurar outros redutos para melhor definir as suas ações.

Os conflitos entre os nacionalistas e os comunistas, conforme atesta a mesmo autor, possibilitaram a penetração dos japoneses no território chinês e a conseqüente tomada por partes destes da cidade de Pequim e outras grandes cidades chinesas. Enfrentando grandes problemas e a dificuldade em controlar a seu reduto o partido nacionalista viu sua base e toda a sua tropa a dispersar, fato que o Mao Tse Dung soube bem tirar proveito, lançando suas tropas a ofensiva que teve como conseqüência a conquista de toda a região norte da China e, sobretudo, mais precisamente em 1949, a consolidada vitória e a proclamação da República Popular da China. De acordo com Souza (2007, p. 104) “A era Mao durou 27 anos, entre o início do novo regime e a morte desse líder chinês, compreendendo tensões, realizações e frustrações, em um quadro de intensa agitação política de massas”. O que demonstra, de certa

¹⁰ A Guerra do Ópio, também conhecida como Guerra Anglo-Chinesa, foi um conflito armado ocorrido em território chinês, em meados do século XIX, entre a Grã-Bretanha e a China. Ocorreram dois conflitos: A Primeira Guerra do Ópio (entre os anos de 1839 e 1842) e a Segunda Guerra do Ópio (entre 1856 e 1860)

¹¹ A Referida Guerra Sino-Japonesa foi travada de 1937 a 1945 entre a China e o Japão, antes e durante a Segunda Guerra Mundial

forma, a mistura de momentos de conquista, de glórias e de decepções vividos por esse que foi um dos maiores líderes da China moderna. Na China, sob sua liderança, foram promovidas várias ações visando desenvolver a economia chinesa, entre elas a reforma agrária, a industrialização etc. Ademais, a política externa chinesa se alinhou a da antiga URSS e as dos países europeus do bloco soviético. Também foi aprovada a constituição do novo regime em 1954 que concebia a China como um estado socialista entre outras coisas.

Em conformidade com esse mesmo autor, em 09 de setembro de 1976 o Mao Tse Tung faleceu e foi substituído por Hua que reabilitou o Deng Xiaoping (que foi banido por ser visto com desconfiança por Mao) e encarcerou vários dos elementos tidos como os mais esquerdistas do regime, os chamados “Bando dos Quatro” entre os quais a última esposa de Mao. Nesse sentido, em 1978, dois anos depois da morte de Mao, já sob liderança de Deng Xiaoping, foi realizada a quinta Assembleia Nacional Popular – sendo promulgado uma nova constituição – e revisada a doutrina maoísta. Houve, a partir de então, iniciações ao processo de modernização e liberalização na China que culminou com a assinatura de um convênio em 1985 com Reino Unido para a devolução de Hong Kong à sua jurisdição, por um lado, e, por outro, com Portugal no caso Macau. Depois da Liderança do Deng Xiaoping, no entanto, se seguiram outras três lideranças até os dias atuais, quais sejam: Jiang Zemin, Hu Jintao e Xi Jinping, atual presidente, todos da ascendência do *Partido Comunista Chinês*.

A República Popular da China, sob liderança desses últimos, e, mais precisamente, com o *boom* deste país nos últimos anos e a globalização, dos avanços tecnológicos, conheceu um ritmo diferenciado de crescimento em praticamente todos os níveis, mormente no que concerne a economia. Esse crescimento acelerado, no entanto, ocorreu com “consequências” severas para este país asiático. Essas consequências, não obstante, podem ser entendidas, em nossa ótica, pela necessidade incessante que o país tem em buscar materiais primas (diante de um crescimento demográfico enorme, alguns dos cidadãos ainda em situações de pobreza extrema), necessidade de constante luta pela manutenção de seu *status* na senda das economias mais fortes do mundo etc. Essas metas chinesas parecem, em nossa ótica, encontrar soluções no continente africano – sendo este último um lugar que tem despertado interesse de grandes potências de todo mundo devido as riquezas que possui. Algumas das riquezas desse continente são destacadas na seção seguinte, que trata exclusivamente dos recursos naturais que esta região possui.

3.2 A ÁFRICA E AS SUAS RIQUEZAS: UM AUTÊNTICO ABRIGO COM RECURSOS NATURAIS AINDA POR EXPLORAR

Figura 3 – Mapa da África



Fonte: <https://br.depositphotos.com/3602009/stock-illustration-color-vector-africa-map.html>

O continente africano¹² ou simplesmente continente negro, como alguns preferem chama-lo, é o terceiro maior continente do planeta, em termos de extensão territorial, com uma área total de 30.221.532 km². O continente, por um lado, possui segundo maior quantitativo populacional com cerca de 1,033 bilhão de pessoas, e, por outro, é o primeiro em termos de número de países, 55 países, sendo o Sudão do Sul o último a ingressar nessa imensa lista, em

¹² PENA, Rodolfo F. Alves. **África: textos e informações sobre a África**. Mundo Educação. Disponível em: <http://mundoeducacao.bol.uol.com.br/geografia/africa-2.htm>

2011. O continente é rico em recursos naturais, possui uma grande diversidade de recursos e riquezas naturais, entre eles o cobalto, ouro, diamantes etc. (PAPELO, 2012). Ou seja, nas próprias palavras desse autor,

A África possui 75% do cobalto, dois terços de diamantes e mais da metade do ouro do planeta. Além desses recursos, vejamos os demais e onde estão suas principais ocorrências. Ouro – ocorre principalmente na África do Sul, Serra Leoa, Costa do Marfim, Zimbábue. Bauxita – as principais jazidas estão em Guiné Bissau, Guiné, Serra Leoa e Gana. Diamante – Serra Leoa, Libéria, Costa do Marfim, Gana e Senegal. Petróleo – o grande destaque é para os países do Golfo da Guiné, incluindo Angola (Gabão, Nigéria, Guiné Equatorial) além de Egípto, Líbia, Sudão, Chade e Argélia. Gás natural – Egípto, Líbia, Argélia e Guiné Equatorial. Carvão mineral – África do Sul, Zimbábue e Zâmbia. Urânio – Marrocos, Níger e Suazilândia. Florestas tropicais – as principais concentrações estão nos seguintes países: Gabão, Congo, República Democrática do Congo, Camarões e Madagáscar. (PAPELO, 2012, p. 03)

O continente, ainda nessa perspectiva, é muito rico em recursos hídricos. Ou seja, “Há 6 bacias hídricas internacionais, incluindo duas em África: a de Okavango, na África Austral; e a do Volta, na África Ocidental. Só a baía de Okavango serve 25 países” (SOARES; COSTA; LÉGER; PINA; SEMEDO; TAVARES, 2012). Possui ainda, nos dizeres desses pesquisadores, recursos como Alumínio, Mercúrio, Gás Natural entre vários outros. Os quadro e figura seguintes fazem uma demonstração resumida de *produção* e *distribuição* de recursos naturais por país em África.

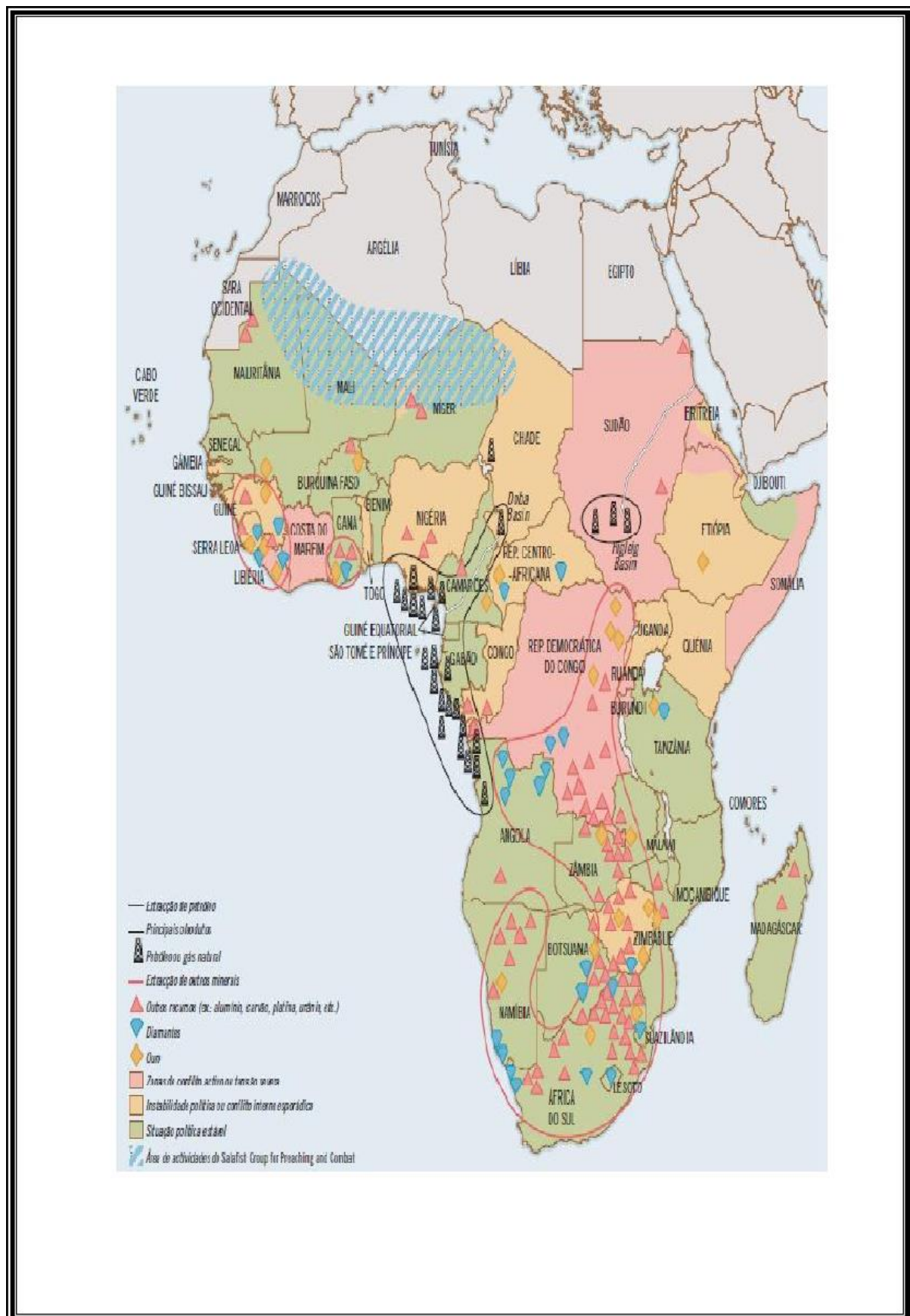
Quadro 2 - Países produtores de Recursos Naturais em África

Países Africanos	Recursos Naturais
África do Sul	Outros recursos (Alumínio, Carvão, Platina, Urânio); diamante, ouro. Extração de outros minérios
Lesoto	Diamante
Namíbia	Diamante, Ouro e outros recurso
Suazilândia	Ouro e outros minérios
Zimbábue	Ouro, Diamante e outros recursos
Moçambique	Outros Recursos
Zâmbia	Outros recursos e Ouro
Angola	Petróleo ou Gás Natural, Diamante, outros recursos, extração de outros minérios e extração de Petróleo
Gabão	Outros recursos
República Democrática do Congo	Ouro, Diamante, outros recursos
Tanzânia	Ouro e Diamante

Congo	Outros recursos, petróleo e Gás Natural
Camarões	Ouro, outros recursos, Petróleo e Gás Natural. Extração de Petróleo
Nigéria	Outros recursos
Gana	Outros recursos, Diamante e ouro. Extração de minérios
Libéria	Ouro, Diamante e extração de outros minerais
Serra Leoa	Ouro, Diamante e outros recursos
Guiné	Ouro, Diamante e outros recursos
Mali	Ouro
Níger	Outros recursos
Chade	Petróleo e extração de Petróleo
Sudão	Petróleo, outros recursos e extração de Petróleo
Etiópia	Ouro
Madagascar	Outros Recursos
Guiné Equatorial e Outros Países	Petróleo e Extração de Petróleo entre outros

Fonte: SOARES; COSTA; LÉGER; PINA; SEMEDO; TAVARES, 2012, p. 9

Figura 4 - Mapa Ilustrativo da distribuição dos Recursos Naturais em África



Fonte: SOARES; COSTA; LÉGER; PINA; SEMEDO; TAVARES, 2012, p. 8

No respeitante ao petróleo e gás natural em específico, vale salientar que são dos minérios com maior abundância no continente e com maiores procura, por parte das potências tanto tradicionais quanto emergentes, cuja maioria deparam com grande escassez dos mesmos. As tabelas a seguir fazem uma pequena ilustração de reserva dessas duas minas provadas no continente, a partir de estudos realizados em seus diferentes países, entre os anos 1988-2017. Vejamos:

Tabela 2 - Reservas Provadas de Petróleo em África entre 1988 e 2017 (em mil milhões de barris)

Países	1988	1998	2007	2008	2016	2017
Argélia	9,2	11,3	12,2	12,2	12,2	12,2
Angola	2,0	4,0	13,5	13,5	9,5	9,5
Chade	-	-	0,9	0,9	1,5	1,5
República do Congo	0,8	1,7	1,9	1,9	1,6	1,6
Egito	4,3	3,8	4,1	4,3	3,4	3,3
Guiné-Equatorial	-	0,6	1,7	1,7	1,1	1,1
Gabão	0,9	2,6	3,2	3,2	2,0	2,0
Líbia	22,8	29,5	43,7	43,7	48,4	48,4
Nigéria	16,0	22,5	36,2	36,2	37,5	37,5
Sudão	0,3	0,3	6,7	6,7	3,5	3,5
Tunísia	1,8	0,3	0,6	0,6	1,5	1,5
Outros em África	1,0	0,7	0,6	0,6	0,4	0,4
Total	59,0	77,2	125,3	125,6	126,5	126,5

Elaboração própria. Fonte: BP Statistical Review of World Energy, junho de 2009 e junho de 2018. Disponível em: <<https://www.bp.com/content/dam/bp/business-sites/en/global/corporate/pdfs/energy-economics/statistical-review/bp-stats-review-2018-full-report.pdf>>

Tabela 3 - Reservas provadas de Gás natural em África entre 1988 e 2017 (em trilhões de metros cúbicos)

Países	1988	1998	2007	2008	2016	2017
Argélia	3,23	4,08	4,50	4,50	4,3	4,3
Egito	0,33	1,02	2,07	2,17	1,8	1,8
Líbia	0,83	1,32	1,54	1,54	1,4	1,4
Nigéria	2,48	3,51	5,22	5,22	5,2	5,2
outros em África	0,82	0,84	1,21	1,21	1,1	1,1
Total	7,68	10,77	14,54	14,65	13,8	13,8

Elaboração própria. Fonte: BP Statistical Review of World Energy, junho de 2009 e junho de 2018. Disponível em: <<https://www.bp.com/content/dam/bp/business-sites/en/global/corporate/pdfs/energy-economics/statistical-review/bp-stats-review-2018-full-report.pdf>>

Como foi possível constatar até aqui, a África possui uma gama de recursos naturais em exploração e ainda por explorar, e, em particular, milhões de barris de petróleo, assim como trilhões de metros cúbicos de gás natural no subsolo como ficou claro nas tabelas acima apresentados. Diante da abundância desses recursos, algumas potências têm procurado estabelecer relações de aproximação com o continente de modo a apoderar-se dos mesmos, sobretudo os que apresentam grande escassez de recursos naturais. Corroborando essa afirmativa, Papelo (2012, p. 01) salienta: “A África atrai a gananciosa atenção das potências político-econômicas dependentes de recursos energéticos, nomeadamente a União Europeia, os EUA e a República Popular da China”. Sobre quem centraremos nossa análise na próxima seção.

3.3 O ENGAJAMENTO DA CHINA NO CONTINENTE AFRICANO: UMA APROXIMAÇÃO DESVINCULADA DE INTERESSES?

Os primeiros contatos sino-africanos, segundo Rodrigues (2011), remontam de muitos séculos atrás, ou seja, seus primeiros contatos e suas primeiras trocas comerciais, são muito antigas. Porém, lembra a autora que: “[...] só na época contemporânea, sobretudo desde a fundação da República Popular da China, em 1949, dado este país não ter até então uma posição expansionista como a que tinham, por exemplo, os Estados Unidos da América é que o interesse neste continente passou a ser um interesse mais constante”. (RODRIGUES, 2011, p. 14). Entretanto, a relação entre ambas as regiões, ainda conforme a autora, começaram verdadeiramente, a ganhar azo a partir da década de 1970, com a conquista da independência da maioria dos países africanos, sob jugo colonial, ocasião que a potência asiática soube aproveitar e o fez apregoando a questão de subdesenvolvimento, similaridade no passado, história comum etc., como principais fatores de ligação entre ambas. Nesse contexto, a China passa a enaltecer a importância e a necessidade de criação de alianças e formações de blocos e ou modelo de cooperação que correspondesse as suas necessidades, como a Cooperação Sul-Sul; uma cooperação que, como já salientamos no segundo capítulo, atendesse às demandas locais e observasse as particularidades inerentes às questões geográficas, sociais, políticas e econômicas dos países envolvidos. A África, certamente, é um terreno muito fértil nesse aspecto, visto que o continente comporta, como salienta Pereira (2011), o maior número de países em desenvolvimento.

A China vê uma grande vantagem em se aproximar do continente negro, isto porque, os países africanos, acabam se identificando muito com esse discurso e, conseqüentemente, facilitando o desdobramento de laços com a potência asiática. Nessa senda, desde a década de 1970, que inicia com a abertura econômica, como referimos na primeira seção deste capítulo, a China vem intensificando a sua relação de cooperação com os países africanos por meio de criação de políticas específicas e focalizadas, visando fortalecer os laços entre ambas as regiões, entre as quais se destaca a criação de plataformas de diálogo para melhor se relacionar com o continente, como o Fórum para Cooperação China-África (FOCAC), que visa o estreitamento de laços e diálogo com o continente como um todo, e Fórum para a Cooperação Económica e Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa (Fórum Macau FM), que, por seu turno, é mais direcionado para o Comunidade de Países de Língua Portuguesa¹³ (CPLP) em geral, e, os Países Africanos de Língua Oficial Portuguesa¹⁴ (PALOP) em particular, entre várias outras iniciativas comunitárias e sub-regionais. O Fórum para Cooperação China-África (FOCAC), com a sua primeira edição em 2000, é considerado a mais importante conquista no âmbito das relações sino-africanas, e, seguramente, na institucionalização de relações de cooperação entre ambas as regiões. Ou seja,

A criação do Fórum de Cooperação China-África (FOCAC), em 2000, marcou o início do processo de revitalização e fortalecimento da relação sino-africana. A primeira reunião pautou-se nos esforços para a formação de um novo tipo e nível de parceria, caracterizando o FOCAC como a principal plataforma ao diálogo e coordenação China-África. Os discursos e documentos oficiais destacam que esse estreitamento de relações representou a base para o desenvolvimento de uma renovada aliança estratégica Sul-Sul, fundamentada na igualdade política, a confiança recíproca, na cooperação econômica *win-win* e no intercâmbio cultural. (LOPES; NASCIMENTO; VADELL, 2013, P. 82).

O ano 2000 testemunhou a criação dessa plataforma de diálogo entre a China e os países africanos. Em conformidade com Visentine (2013), o funcionamento do referido Fórum se dá por meio de conferências ministeriais de frequência trienal, ocorrendo alternadamente uma edição em Pequim e outra em um país africano. Nesse sentido, a primeira dessas Conferências Ministeriais ocorreu em Pequim em outubro de 2000 e contou com a presença de cerca de 88 ministros de 44 países africanos, sendo uma boa ocasião para que o país asiático aproveitasse

¹³ São afetos a essa comunidade os seguintes países: (Angola, Brasil, Cabo-Verde, Guiné-Bissau, Guiné-Equatorial, Moçambique, Portugal, São Tomé e Príncipe e Timor Leste).

¹⁴ Configuram os Países Africanos de Língua Oficial Portuguesa: Angola, Cabo-Verde, Guiné-Bissau Moçambique e São Tomé e Príncipe.

para anunciar o cancelamento de dívidas de mais de U\$\$ 1,2 bilhões, com cerca de 31 países africanos, fato que caiu bem nos ouvidos dos representantes desses países. (PEREIRA, 2011).

A Segunda Conferência Ministerial, ainda de acordo com essa autora, aconteceu em Adis Abeba, capital da Etiópia, no mês de dezembro de 2003. A conferência contou com a participação de mais de 70 ministros da China e 44 representantes de países africanos, bem como do Presidente da Comissão da União Africana (UA), Alfa Umaro Konaré e de representante do Secretário Geral da ONU. A Terceira Conferência Ministerial, ainda nos dizeres da autora, realizou-se em Pequim, em novembro de 2006. Esta edição da Conferência, por seu turno, teve uma característica especial, por conta da celebração de 50 anos de laços diplomáticos formais entre as duas regiões. Por esta razão, marcaram presença na mesma 48 países africanos, representantes chineses e cerca de 1.500 empresários. A Quarta Conferência Ministerial, prossegue a autora, teve lugar em novembro de 2009, em Sharm el Sheikh, no Egito. Mais uma vez, participaram grande número de países africanos, 49 no total e, igualmente, considerável número de ministros e representantes do governo da China. A Quinta Conferência Ministerial, por seu turno, ocorreu em julho de 2012, na cidade de Beijing, capital do país asiático. Contou dessa vez, quebrando o recorde, com 50 países africanos e vários representantes do governo chinês (CHINA ANALYST, 2012). A referida Conferência trouxe em seu bojo uma inflexão importante. Ou seja, segundo essa fonte,

Embora os aspectos sejam, até esse ponto, semelhantes em relação aos que foram iniciados antes, houve algumas inflexões sutis que emergiram do FOCAC 2012. Elas incluem uma ênfase particular em fatores não econômicos, incluindo fatores que podem ser agrupados sob o termo “Soft Power”. Além disso, ela confirma o reconhecimento da importância do intercâmbio de povos entre as regiões, maior foco em mais financiamento para as SMEs e a necessidade de capacitação e transferência de competências [...] (tradução nossa).

É deveras importante ressaltar que, na esteira dessa conferência, a inflexão referida pela fonte, em nossa percepção, ocorreu por diversos motivos, dentre os quais, o mais notável: a crítica que a potência asiática vem recebendo nos últimos tempos. Ou seja, a tese de que sua relação com o continente negro tem sido voltada mais para o campo econômico-comercial, visando assim extrair o máximo das riquezas que este continente tem a oferecer. A Sexta Conferência do FOCAC, continuando, ocorreu entre os dias 4 e 5 de dezembro de 2015, em Johannesburgo, África do Sul e contou com a participação de cinquenta e dois (52) Estados-africanos membros do FOCAC e da então presidente da União Africana (UA), Nkosazana Dlamini-Zuma. Discutiu-se fortemente, na ocasião, o estreitamento dos laços entre as regiões e, igualmente, fizeram-se as projeções daquilo que viria a ser a sétima conferência, que teria

lugar em Beijing. (MATTAR; SANTANA; CAON, 2015). Nesse sentido, a Sétima Conferência Ministerial, por sua vez, teve lugar em Beijing, em 2018. Essa edição da Conferência contou com a participação de países como Gambia, São Tomé e Príncipe e Burquina Fasso, que não estiveram presentes nas Conferências anteriores, por não reconhecerem, até então, a existência de uma única China – o que implica a questão de condicionalidades política com o propósito de reconhecimento de uma só China como veremos mais adiante. Esses países passam a participar desse evento como novos membros, por esse motivo foram saudados e parabenizados pelo governo chinês e, igualmente, pelos restantes membros do fórum. Nessa edição da Conferência, foram anunciadas, de acordo com Wu (2018), na voz de abertura do Presidente Chinês, Xi Jinping, novas iniciativas de cooperações em múltiplas áreas, quais sejam:

a) Uma iniciativa de promoção industrial (comércio e investimento; construção e modernização de zonas económicas e de cooperação comercial selecionadas em África; agricultura); b) Uma iniciativa de conectividade de infraestrutura (estreita cooperação com a União Africana nesse sentido; a China apoiará empresas chinesas que participam do desenvolvimento de infraestrutura africana; a China apoiará os países africanos a usar melhor os recursos financeiros, como o Banco Asiático de Infraestrutura, o Novo Banco de Desenvolvimento e o Fundo da Rota da Seda); c) Uma iniciativa de facilitação do comércio (Incluindo um aumento de importações de produtos não-recursos da África; atividades de marketing para produtos chineses e africanos; o apoio da China à Área de Livre Comércio Continental da África); d) Uma iniciativa de desenvolvimento verde (50 projetos de intercâmbio e cooperação ligados à mudança climática, oceanos, prevenção e controle da desertificação e proteção da vida silvestre); e) Uma iniciativa de capacitação (Compartilhar as práticas de desenvolvimento da China; apoiar o treinamento de desenvolvimento social e econômico da África; criar 10 oficinas em Luban na África para oferecer treinamento vocacional para jovens africanos; fornecer aos africanos 50.000 bolsas de estudo governamentais e 50.000 oportunidades de treinamento; 2.000 jovens africanos a oportunidade de visitar a China para trocas); f) Uma iniciativa de cuidados de saúde (Envolvendo a atualização de 50 programas de assistência médica e de saúde para África incluindo projetos emblemáticos como o Centro Africano de Controlo e Prevenção de Doenças e Hospitais de Amizade China-África; a formação de médicos especialistas e o envio de equipas médicas satisfazer as necessidades de África, a prestação de serviços médicos mais móveis); g) Uma iniciativa de intercâmbio entre os povos (a China estabelecerá um Instituto de Estudos Africanos; o Plano Conjunto de Pesquisa e Intercâmbio China-África será atualizado; serão organizados 50 eventos culturais, esportivos e turísticos conjuntos; uma rede de cooperação de mídia China-África será estabelecido mais centros de cultura africanos serão abertos na China e vice-versa; os institutos de educação africanos são bem-vindos para sediar os Institutos Confúcio; o turismo; a China também recebe a participação da África em intercâmbios relacionados à Rota da Seda). h) Uma iniciativa de paz e segurança (Criação de um fundo de paz e segurança China-África; China continuará a fornecer ajuda militar à União Africana; será estabelecido um fórum de paz e segurança China-África para mais intercâmbios nesta área; 50 assistência de segurança Serão lançados programas para promover a cooperação sino-africana nos domínios da lei e da ordem, missões de manutenção da paz da ONU, combate à pirataria e combate ao terrorismo, bem como ao abrigo da iniciativa "Belt and Road"). (Tradução nossa).

Um aspecto importante desse Fórum, que não podíamos deixar de enaltecer, tem a ver com a explicitação de ideias agrupadas no Plano de Ações, por meio das quais, são emitidas as orientações sobre as programações de cooperação entre ambas as regiões nos três anos seguintes a realização de cada conferência. Neste sentido, os Planos de Ações resultantes de conferências de Adis Abeba, Pequim e Egito, aqui tomados como exemplo e expostos no quadro a seguir, ilustram bem, em linhas gerais, as principais orientações de cooperação entre a China e países africanos.

Quadro 3 - Principais Medidas Anunciadas pelos Planos de Ação 2003, 2006, 2009

<p>Plano de Ação de Adis Abeba (2004-2006)</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Reforçar a cooperação em matéria de recursos humanos e oferecer treinamentos multisetoriais a 10.000 africanos; -Acordar uma tarifa zero para a importação de certos produtos provenientes dos países menos avançados; - Expandir a cooperação turística por meio da concessão do status de “destino aprovado” à Etiópia, ao Quênia, à Zâmbia, à ilhas Maurício, Seychelles, ao Zimbábue e a Tunísia; -Multiplicar o intercâmbio entre os povos com a organização em Pequim, em 2004, do Festival das Juventudes chinesa e Africana.
<p>Plano de Ação de Pequim (2007-2009)</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Duplicar de 2006 a 2009 a ajuda à África; - Fornecer US\$ 5 bilhões de créditos preferenciais - Estabelecer um fundo de desenvolvimento de US\$ 5 bilhões para encorajar os investimentos chineses na África; -Anular as dívidas dos países pesadamente endividados e menos desenvolvidos; - Remover as tarifas de 440 produtos dos países africanos menos desenvolvidos; - Criar de três a cinco zonas de livre comércio e de cooperação econômica; - Completar, ao longo dos três anos seguintes, a formação de 15.000 profissionais africanos, duplicar o número de bolsas de estudos universitários concedidas aos estudantes africanos; - Enviar 100 agrônomos e abrir 10 centros pilotos de técnicas agrícolas; - Construir 300 hospitais e conceder US\$ 30 milhões para o combate a malária; - Enviar 300 jovens voluntários, construir 300 escolas.
<p>Plano de Ação de Sharm el-Sheikh (2010-2012)</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Estabelecer uma parceria sino-africana de luta contra as mudanças climáticas com a realização de 100 projetos de energia limpa (solar, biogás, pequenas centrais hidroelétricas); - Implementar 100 projetos pilotos de pesquisa científica conjunta e receber 100 pós doutorandos na China; - Fornecer US\$ 10 bilhões em empréstimos preferenciais, incluindo 1 bilhão para ajudar pequenas e médias empresas africanas; - Dar tratamento tarifário zero a 95% dos produtos provenientes dos países menos desenvolvidos, dos quais 60% antes de fim de 2010; - Elevar para 20 o número dos centros agrícolas piloto, enviar 50 missões técnicas agrícolas e formar 2000 técnicos agrícolas africanos; - Fornecer material para os centros antimaláricos e formar 3.000 enfermeiros e médicos para a África;

	- Construir 50 escolas, formar 1.500 diretores de escola e professores e elevar para 5.500 o número de bolsas do governo chinês.
--	--

Fonte: VISENTINE (2013, p. 18). Fonte Original: GAZIBO; MBABIA, 2012, P.56-57

De uma maneira ou de outra, importa referir, a existência deste Fórum, deu outra dinâmica, outra roupagem, às relações sino-africanas. Houve, inegavelmente, maior interatividade na relação entre as duas regiões, como talvez nunca antes se tinha visto. Ou seja, de acordo com os números trazidos pela BBBC BRASIL (2013), foram contabilizados, entre 2000 e 2011, 1.673 projetos em diversos setores, em 51 países africanos, levados a cabo pela China conforme demonstra o quadro a seguir.

Quadro 4 – Países com Maior Número de Projetos Financiados pela China entre 2000 e 2011

Países	Número de projetos	Áreas com mais benefícios
Zimbábue	295	Educação
Gana	195	
Zâmbia	167	
Sudão	164	
Etiópia	159	Saúde
Quênia	151	
Moçambique	130	Transportes e Armazenagem
Angola	91	

Elaboração própria. Fonte: BBC Brasil.

O Fórum Macau (FM), por sua vez, é uma plataforma de estreitamento de relações entre a China e a Comunidade de Países de Língua Oficial (CPLP). De acordo com Veloso (2015, p. 52), “Macau foi colonizado e administrado por Portugal ao longo de 400 anos, tendo sido a última colônia europeia na Ásia, tornando-se uma das regiões administrativas especiais da China em 1999 [...]”. Ou seja, por ainda preservar a língua portuguesa, a memória colonial e algumas tradições portuguesas, “A região tem funcionado como um eixo de ligação entre o

Oriente e o Ocidente e, mais intensamente, entre a China e os países lusófonos” (VELOSO, 2015, p. 53). Por essa razão, o governo da China decidiu criar essa plataforma. De acordo com Portal do Secretariado Permanente do Fórum para a Cooperação Económica e Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa¹⁵,

O Fórum para a Cooperação Económica e Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa (Macau) foi criado em Outubro de 2003, por iniciativa do Governo Central da China, sendo organizado pelo Ministério do Comércio da China, beneficiando da colaboração do Governo da Região Administrativa Especial de Macau e em coordenação com 8 Países de Língua Portuguesa, nomeadamente Angola, Brasil, Cabo Verde, Guiné-Bissau, Moçambique, Portugal, São Tomé e Príncipe e Timor-Leste. O Fórum de Macau é um mecanismo multilateral de cooperação intergovernamental, sem carácter político, centrado no desenvolvimento económico e comercial e tendo como objetivos consolidar o intercâmbio económico e comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa, dinamizar o papel de Macau enquanto plataforma de cooperação entre a China e os Países de Língua Portuguesa e fomentar o desenvolvimento mútuo entre o Interior da China, os Países de Língua Portuguesa e a RAEM. O Fórum de Macau está permanentemente sediado em Macau.

Essa fonte ainda assegura, já no quesito periodicidade de Conferências Ministeriais no âmbito do referido Fórum, o seguinte:

O Fórum de Macau organiza, cada 3 anos, uma Conferência Ministerial. Foram realizadas, com sucesso, 5 edições da Conferência Ministerial respectivamente em outubro de 2003, em setembro de 2006, em novembro de 2010, em novembro de 2013 e em outubro de 2016. Nestes encontros ministeriais foram aprovados os “Planos de Ação para a Cooperação Económica e Comercial” que definem e planificam a cooperação nos âmbitos económico e comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa em sequências trienais.

A região Administrativa Especial de Macau (RAEM), constitui, de fato, uma ponte, podemos assim dizer, para seduzir e aproximar os países que têm a Língua Portuguesa como identidade, grupo do qual a Guiné-Bissau faz parte, da República Popular da China. Sendo a única região chinesa falante da “língua de Camões”, não poderia ser diferente a sua escolha para definir essa estratégia. Ou seja,

A herança histórica da administração portuguesa da RAEM, única característica que a China partilha com o mundo lusófono, aliada ao tradicional papel de ponte entre Oriente e Ocidente de Macau, contribuem para criar um ambiente familiar onde os líderes e empresários de continentes distantes, se sentem confortáveis para negociar, numa inovadora forma de cooperação regional entre países que, à partida, tinham poucas afinidades. (MENDES, 2013, p. 55-56)

¹⁵ PORTAL DO SECRETARIADO PERMANENTE DO FÓRUM PARA A COOPERAÇÃO ECONÓMICA E COMERCIAL ENTRE A CHINA E OS PAÍSES DE LÍNGUA PORTUGUESA. Disponível em: <<http://www.forumchinapl.org.mo/?lang=pt>>, acesso em: 01/02/2019.

De acordo com Mendes (2013, p. 50), “O Fórum Macau tem especificidades relativamente aos outros Fóruns que são criados/dinamizados por Pequim, nomeadamente o relacionamento institucionalizado e com carácter de permanência dos seus Estados-membros, através de um mecanismo de acompanhamento”. Essa característica permanente se refere mais diretamente ao seu secretariado permanente, criado justamente para esse fim e que conta com uma estrutura própria.

A estrutura do secretariado Permanente do Fórum incluiu: um secretário-Geral, líder formal do Fórum, nomeado por Pequim; três secretários-Gerais Adjuntos, um da China (este lugar não foi preenchido devido ao facto do secretário-Geral já ser chinês), outro de Macau e um terceiro escolhido por ordem alfabética de forma rotativa entre os países de língua portuguesa durante um mandato de três anos; um delegado de cada Estado-membro do Fórum e os seus Embaixadores em Pequim. Cada um dos secretários-Gerais Adjuntos tutela um dos gabinetes do secretariado Permanente que foram sendo sucessivamente criados, embora estes sejam coordenados por funcionários do próprio gabinete: Gabinete de Administração (China), encarregue do trabalho diário do secretariado; Gabinete de Apoio (Macau), que providencia recursos financeiros, administrativos e logísticos para as atividades do secretariado; Gabinete de Ligação (países de língua portuguesa), que gere os contatos entre o Fórum e os seus Estados-membros (MENDES, 2013, p. 51).

Um fator que chama bastante a nossa atenção, no entanto, no respeitante à configuração do referido Fórum, e que vale aqui vislumbrar, é a sua peculiaridade, isto em termos de legalidade assim como legitimidade, como uma organização internacional sobretudo. Ora, deixem nos ser mais claro em relação a essa questão. Segundo observações de Mendes (2013, p. 56),

Este Fórum tem características únicas que não lhe permitem evoluir para uma Organização Internacional, desde logo porque em termos formais se esgota nas Conferências Ministeriais, organizadas de três em três anos, não tendo outra estrutura permanente para além do seu secretariado que, não só não tem estatuto legal, como está sediado numa região sem autonomia em relações internacionais e que nem sequer é membro do Fórum (a não ser de forma indireta por ser uma Região Administrativa Especial da China).

Em verdade, é um fato curioso e, ao mesmo tempo, de extrema relevância para refletirmos sobre a formalidade e a legitimidade do referido Fórum; também provoca em todos nós uma profunda reflexão acerca da institucionalização do mesmo. Neste ínterim, Veloso (2015, p. 54) faz questão de nos lembrar que o referido Fórum simplesmente “[...] representa uma nova forma de cooperação transregional, com o estabelecimento de contatos regulares entre os participantes e o uso da atração econômica chinesa para ganhar espaço no cenário internacional”. Não vamos entrar no mérito dos trâmites legais que acarretaram a criação do

Fórum, não é nossa pretensão, e não é relevante para nós essa discussão agora. Em nossa visão, mesmo tendo conhecimento desse fato (como deve ter) o governo chinês daria pouca importância com o fato, uma vez que o Fórum já acontece e atende as expectativas e as suas metas, tanto políticas quanto econômicas.

De todo modo o Fórum Macau constitui um grande avanço na estratégia chinesa com os países afetos a essa plataforma. A Guiné-Bissau, assim como os outros países falantes da língua portuguesa, principalmente os africanos, são visados pela China, de maneira estratégica, vale ressaltar, em matéria de aproximação e cooperação em diversas áreas diretamente por meio da referida plataforma. Devido, entre outras coisas, a sua característica restrita, permite um diálogo permanente, acabando desta maneira por criar a sensação de privilégio, fazendo com que estes países fiquem com o sentimento de que são vistos pela China como especiais e que por esse motivo devem fortalecer ainda mais os seus laços de aproximação. Nessa ordem de ideias, vale salientar que, a estratégia de engajamento chinês, em seu relacionamento com os países africanos, via Fóruns de diálogos, de acordo com Pereira (2011, p. 28), vê repouso na concepção de que:

a) todos os países são iguais e potência alguma pode ditar comportamento deles; b) é necessário barrar a monopolização do poder mundial, instituindo um poder colegiado de países, com as Nações Unidas como a base institucional; c) a nova ordem precisará incluir a ideia de um relacionamento econômico de um novo relacionamento econômico de novo tipo, mais voltada para os países em desenvolvimento.

Interessa, aos países africanos, por um lado, esta relação, justamente por conta do passado sombrio que os mesmos vivenciaram (colonialismo), bem como a falta de recursos financeiros e técnicos. Por outro lado, não se pode negligenciar que os países africanos estão dispostos a lutar a todo custo para que haja uma nova ordem, e que tal ordem, seja a mais equânime e justa possível, em todos os níveis. As plataformas (FOCAC e FM), acima referidas, surgem exatamente nesse sentido e foram bem pensadas pelo país asiático, pois têm dado resultados. Dita de outra maneira, as referidas Plataformas têm possibilitado e ou propiciado grande aproximação da China com o continente, que é, de certa forma, tudo o que a potência asiática quer e procura, isto tanto no âmbito mais amplo (FOCAC) quanto no âmbito mais restrito (FM). Um exemplo prático disso é a produção de documento lançado pelo governo chinês em 2006, por ocasião do próprio Fórum China-África (FOCAC), que define as políticas de cooperação adotadas para a África. Ou seja, de acordo com o Consulado da República Popular da China no Rio de Janeiro (2006),

O governo chinês lança o documento sobre suas políticas para com a África, com a finalidade de definir seu objetivo e medidas de tais políticas e programar cooperações de todas as áreas no próximo período e promover o desenvolvimento constante e por longo tempo das relações sino-africanas e elevar a um novo patamar as cooperações de benefício recíproco.

Este documento ficou conhecido como *China White Paper*¹⁶ resultante de uma iniciativa do governo de Pequim em 2006 (ano da terceira conferência da FOCAC), em comemoração ao quinquagésimo aniversário das relações diplomáticas sino-africanas. De acordo com a fonte acima mencionada, o referido documento contempla áreas estratégicas para o fortalecimento das relações entre a China e países africanos e subdivide-se em seis partes, resumidas no quadro a seguir.

Quadro - 5 Documento sobre a Política da China para África – *China White Paper*

1ª PARTE: POSIÇÃO E PAPEL DA ÁFRICA	A) Referência ao extenso território africano; b) Elogio a heroica luta de libertação de povo africano; c) Destaque ao esforço dos países africanos em busca e consolidação do próprio caminho para o desenvolvimento; d) Destaque a participação em massa e promoção do diálogo Sul-Sul por parte destes.
2ª PARTE: RELAÇÕES ENTRE A CHINA E A ÁFRICA	A) Referência aos laços históricos entre as duas regiões; b) Destaque a intensificação dos referidos laços nos últimos anos; Ênfase nas práticas de trocas mútuas; c) Alusão ao princípio chinês de amizade sincera, igualdade, benefício mútuo, progresso etc.
3ª PARTE: POLÍTICAS DA CHINA COM A ÁFRICA	A) Evocação sobre a prioridade de reforço na unidade de cooperação China-África; b) Princípios gerais sobre a política chinesa para com a África ¹⁷ ; c) Troca de boas práticas; d) apelo ao reconhecimento de <i>one-china</i> ¹⁸ .
	1. Área Política

¹⁶ Livro e ou papel branco, em tradução para português.

¹⁷ Os cinco princípios norteadores das relações Sino-Africanas, propostos pelo Presidente Jiang Zemin, em 1996. Quais sejam: “*amizade sincera; igualdade; solidariedade e cooperação; desenvolvimento; e visão de longo prazo*”

¹⁸ Uma só China; China unificada.

<p>4ª PARTE: REFORÇO A COOPERAÇÃO SINO- AFRICANA EM MÚLTIPLAS ÁREAS</p>	<p>a) Contatos de alto nível b) Intercâmbios da área legislativa c) Intercâmbios entre partidos políticos d) Mecanismo de consultas e) Cooperação nos assuntos internacionais f) Contatos entre governos regionais</p> <p><i>2. Área Econômica</i></p> <p>a) Comércio b) Investimentos c) Cooperações Financeiras d) Cooperações Agrícolas e) Infraestrutura f) Cooperações de Recursos g) Cooperações Turísticas h) Isenção e Redução de Dívidas j) Ajudas Econômicas k) Cooperações multilaterais</p> <p><i>3. Área de Educação, Ciências, Cultura, Saúde e Sociedade</i></p> <p>a) Exploração dos recursos humanos e cooperação no setor educacional b) Cooperação científica e tecnológica c) Intercâmbio cultural d) Cooperação médica e higiênica e) Estimular as duas partes a desenvolver o intercâmbio e a cooperação em diversas formas para aumentar a compreensão mútua e informar recíproca, plena e objetivamente a situação do país. f) Cooperação administrativa g) Cooperação consular h) Intercâmbio popular j) Cooperação no setor ambiental k) Redução de calamidades, resgate de vítimas de calamidades e assistência humanitária</p> <p><i>4. Área de paz e segurança</i></p> <p>a) Cooperação militar b) Solução de conflitos e manutenção de paz c) Cooperação jurídica e policial d) Segurança não tradicional</p>
<p>5ª PARTE: FÓRUM DE COOPERAÇÃO SINO- AFRICANA E ATIVIDADES FUTURAS</p>	<p>A) Ênfase a criação do Fórum de Cooperação China-África; b) Destaque a atenção dedicada da China ao desempenho do Fórum na solidificação dos laços existentes entre ambas; c) Sinalização para o aperfeiçoamento do fórum de modo a fortalecer a ligação entre as partes.</p>
	<p>A) Apreço ao papel desempenhado pela união africana (UA) na promoção da unidade africana; b)</p>

6ª PARTE: RELAÇÕES ENTRE CHINA E AS ORGANIZAÇÕES AFRICANAS	Referência a disponibilidade da China em intensificar as suas relações com as organizações regionais e sub-regionais do continente.
---	---

Elaboração própria: CONSULADO DA REPÚBLICA POPULAR DA CHINA NO RIO DE JANEIRO, 2006.

Disponível em: <<http://riodejaneiro.china-consulate.org/pot/zlghd/t230977.htm>>

Este documento, no entanto, em nosso entendimento, só vem reforçar a ideia do que tem sido o engajamento do gigante asiático no continente africano. Ele traduz-se num ganho considerável por parte do gigante asiático na medida em que mobiliza anseios dos países africanos. Dita de outra maneira, ele foi elaborado para realmente poder lograr uma aceitação quase que unânime dos países africanos, visto que as áreas enumeradas, como foi possível constatar, são áreas estratégicas e de grande urgência para os países africanos e as quais estes têm mais necessidade de melhorar. De todo modo, ficou claro, pelo menos na nossa constatação – obviamente a partir dos pontos enaltecidos acima no mesmo documento – a elevada valorização dos discursos de sinceridade, amizade e apoio ao desenvolvimento por parte da política chinesa para com o continente africano. Bem como a igualdade, mútuo desenvolvimento, progresso, respeito à soberania, não ingerência etc., questões que destacamos na introdução do presente trabalho e que viemos enaltecendo ao longo de sua execução.

Em outras palavras, queremos com isso dizer que, os pontos anteriormente trazidos, denotam com expressividade o engajamento da República Popular da China no continente negro, ou seja, as referidas políticas, imbuídas de valores como sinceridade na cooperação, ajuda para o desenvolvimento e respeito mútuo, troca de boas práticas, sobretudo, traduzem, de maneira objetiva, prática e resumida, em nossa opinião, o interesse da potência asiático no continente negro. Os dados até aqui trazidos e outros que poderiam merecer esse mesmo destaque, de todo modo, notabilizam o forte engajamento da China na África. É, em nossa concepção, inegável que tenha havido e ainda há grandes investimentos por parte da China no continente que beneficiam a sua população, mas há uma pergunta que não quer calar e que é a nossa preocupação. Serão as referidas relações desvinculadas de interesses? Ou seja, se tratam, de fato, de atuações de fato baseadas na promoção de boas práticas como se tem propagado até aqui? Daqui em diante vamos tentar responder essas e outras questões. Porém, antes de irmos ao fundo, vale evocar que, como assevera Papelo (2012, p. 04):

A África sangra, apesar das suas abundantes riquezas naturais e culturais, constringida às ordens das instituições financeiras mundiais; explorada e espoliada por investimento estrangeiro neocolonialista; manipulada pela interferência externa,

aberta ou disfarçada à sombra de ajuda humanitária ou de ajuda ao desenvolvimento [...]

No entanto, voltando as questões acima levantadas, justifica salientar que são questões que têm gerado diferentes interpretações entre acadêmicos e pesquisadores. Autores como Visentine (2013), por exemplo, são da tese de que a China pratica uma cooperação com a África na base de troca de experiências, não ingerência nos assuntos internos e não imposição de condicionalidades. Ou seja, “Diferentemente do ocidente, os chineses não impõem aos países receptores de seu auxílio demandas e condicionalidades políticas” (p. 20). Na ótica deste autor, muito embora em algum momento reconheça que a China tem sim interesses nos recursos energéticos, minerais entre outros destes países, não saqueia o continente. Pois no seu entendimento,

Para os países africanos, o apoio Chinês agrega um parceiro de peso na busca por uma maior participação do mundo em desenvolvimento e por uma democratização nos fóruns internacionais. Além disso, sendo a China um membro permanente do Conselho de Segurança das Nações Unidas os países africanos não se sentem mais abandonados, pois têm um “protetor” contra as iniciativas do ocidente desfavoráveis aos estados africanos. Para os africanos, as relações com Pequim proporcionam, igualmente, uma espécie de descolonização econômica e uma nova projeção internacional. Para a África, tanto política quanto economicamente, a participação chinesa no continente se mostra positiva na medida em que cria novas oportunidades e possibilidades, com o aumento do número de possíveis parceiros e da competição engendrada por eles. (VISENTINE, 2013, P. 20).

Em resumo, na tese deste autor, a China por ser um país em desenvolvimento não tem capacidade e ou condições de impor nada aos países africanos e nem pretende e, a cooperação entre ambas, é benéfica para os africanos e é de longo prazo; para isso as críticas de atores ocidentais é porque estes estão perdendo espaço para a China e seus discursos são proferidas para macular a imagem do gigante asiático perante os líderes africanos. (VISENTINE, 2013). No entanto, este discurso parece cair por terra quando levamos em conta as colocações do Hattori (2001) apud Rodrigues (2011, p. 03), que afirma o seguinte:

No contexto ideológico da aproximação da China a África é importante mencionar que este não aparenta ser um processo inocente ou filantrópico, mas antes uma forma de expansionismo geoeconômico, correspondendo nessa medida à nova formulação doutrinária e ideológica tecnocrática. As políticas externas assistencialistas da China em África parecem confirmar uma concepção mais realista da ajuda externa como ferramenta de dominação simbólica.

Ou seja,

Apesar da referência à inexistência de condicionalidade política, o que não é totalmente correto tendo em conta o fator Taiwan, o facto é que este apoio financeiro é «ligado» e tem uma forte condicionalidade comercial na medida em que a maioria dos contratos de empreitada têm de ser atribuídos a empresas chinesas que usam predominantemente mão de obra chinesa. (NEVES, 2013, p. 80).

O que este autor tenta evidenciar ilustrando Taiwan¹⁹ é que, segundo ele, a China condiciona esses países a reconhecerem uma China unificada, não dividida. Tanto é que não mantém relações com certos países que não respeitaram essa condicionalidade, entre eles: São Tomé e Príncipe, Serra-Leoa, Gâmbia e Suazilândia, o que demonstra, e igualmente derruba, na nossa perspectiva, discursos tais como do Visentine (2013), que não fazem essa leitura. Entretanto, é, na nossa perspectiva, justificável essa observação pois,

A China tem vindo a implementar desde finais dos anos 1990 a estratégia «Going Out», tendo como objetivos fundamentais o controlo de recursos naturais, em especial energéticos de que a economia chinesa é grande consumidora e importadora, a aquisição de experiência internacional pelas grandes empresas chinesas e reforço da sua competitividade e capacidade de gestão, a obtenção de tecnologias estrangeiras e a aquisição de empresas estrangeiras de prestígio para controlo de marcas, redes de distribuição e tecnologias. (Neves 2013, p. 75).

Ainda nos dizeres deste autor, além dessas e de outras evidências, o investimento e alargamento de base e de zona de influência da China tem a ver ainda com um outro objetivo, que é “[...] responder aos riscos elevados de insegurança alimentar futura na China, resultado da redução drástica de terra arável e da indisponibilidade de água, agravada pelos contornos da crise dos alimentos de 2007-2009 [...]” (idem. p. 77). Para ele, o investimento Chinês no Atlântico Sul de modo mais amplo, particularmente nos países africanos, é acompanhado de interesses tanto geopolíticos, geoestratégicos assim como geoeconómico. Nesse contexto, ele chama atenção mais especificamente para a presença chinesa nas águas do Atlântico Sul, sendo, segundo ele, a China juntamente com Corêia do Sul e Noruega os principais países em atividades pesqueiras no Atlântico Sul.

Ribeiro (2010), por sua vez, nessa mesma linha de raciocínio, afirma que a principal razão da expansão chinesa e suas práticas “neoimperialistas” estão fortemente ligada às necessidades internas do país, a aquisição de matérias primas e energia, o tamanho da sua população, a pouca quantidade de terras agricultáveis e, sobretudo, ao grande desafio de manter

¹⁹ Mais desdobramento sobre essa questão consultar o site da Agencia Angola Press (ANGOP). Disponível em: <http://www.angop.ao/angola/pt_pt/noticias/africa/2006/10/44/Africa-China-Sao-Tome-Principe-ausente-cimeira-Sino-Africana-Pequim,435467e7-0a19-4f7a-8127-9cdc3f6bd667.html>.

o seu ritmo de desenvolvimento, tendo em conta a grande quantidade de pessoas que deixaram a zona de pobreza extrema, o qual referimos anteriormente, entre outras coisas. Já para Ferreira (2010, p. 01), nessa mesma linha de argumentação, com relação a presença e ou aproximação da China ao “continente negro”,

O envolvimento da China em África apresenta um conjunto diversificado de motivações, que vão desde os interesses económicos às preocupações estratégicas e políticas. Ao nível económico, a relação com os países africanos é, em grande parte, motivada pela necessidade de recursos petrolíferos. A competição por outros recursos naturais, como minérios, madeira ou pescas, em conjunto com a abertura de novos mercados para os produtos chineses, são fatores importantes de diversificação do envolvimento chinês em África.

Em conformidade com a referida autora, a China vê no continente africano uma fonte profícua para investimentos e aquisição de matérias-primas. Ressalta que a maior parte dos países africanos não possuem capacidades suficientes para controlar seus recursos, e, ademais, eles apresentarem fragilidades nos aspectos sociais, económicas e políticas. E também, a necessidade de a China querer se consolidar ainda mais no cenário internacional como um dos principais países e, ao mesmo tempo, ser porta-voz inquestionável dos países do Sul-Global. Somando-se a essas literaturas críticas, por assim dizer, a presença e atuação da República Popular da China na África, Carmody e Owusu (2011, p.241) não têm dúvida de que as relações sino-africanas são movidas pelas seguintes motivações.

i) Garantia de acesso aos recursos naturais críticos, particularmente petróleo e gás natural, para manter o crescimento económico do país; ii) esterilização dos elevados volumes de reservas cambiais por meio da saída de Investimentos Estrangeiros; iii) facilitação para a internacionalização das empresas multinacionais chinesas; iv) abertura de novos mercados para absorver a produção industrial chinesa; v) desenvolvimento da agricultura africana para prover, além de alimentos à zona urbana chinesa em expansão, produtos primários não alimentares necessários a estrutura produtiva e aos consumidores chineses; [...].

À luz dessas reflexões, sem demérito a um largo conjunto de políticas, ações e investimento chineses no continente, como comprovam alguns números de antemão apresentados, subscrevemos a tese de que a relação entre ambas as regiões não constitui uma mera filantropia, e tampouco pautada apenas na troca de boas práticas e muito menos desvinculada de interesses – (como se tem transparecido, tanto na tese de alguns académicos, assim como nos discursos proferidos por parte dos mandatários de Pequim²⁰) – mas que, antes

²⁰ Mais sobre os líderes chineses e as suas políticas externas consultar: Esteves, Dilma. **Relações de Cooperação China-África: o caso de Angola**. Lisboa: Almedina, 2008. Páginas 76-77.

de tudo, na nossa concepção, se trata uma relação vivamente interesseira. O capítulo a seguir, testemunha e ou corrobora tal afirmativa.

4. ENTRE O DISCURSO SOLIDÁRIO E O PRAGMATISMO: UM OLHAR CRÍTICO SOBRE OS ACORDOS DE COOPERAÇÃO NO SETOR DE PESCAS ENTRE A REPÚBLICA POPULAR DA CHINA E A REPÚBLICA DA GUINÉ-BISSAU

“A pesca ilegal em África abrange uma ampla gama de delitos, desde pesca sem licença, pesca em áreas protegidas, uso de equipamento de pesca proibido, pesca além dos limites, e pesca de espécies protegidas. E embora os navios licenciados normalmente tenham a obrigação de comunicar as pescas ao estado costeiro e ao seu estado de bandeira, muitos não o fazem”.

(STANDDING, 2017, p. 05).

O presente capítulo analisa, de maneira crítica, por meio de análise dos acordos de cooperação no setor pesqueiro, as ações da República Popular da China nas águas da República da Guiné Bissau. Discute e apresenta, por um lado, as incongruências por trás dos discursos de solidariedade, filantropia e troca de boas práticas que o país asiático tem usado para se aproximar do país africano e, por outro, revela, através de dados apresentados, o pragmatismo deste país asiático em relação a sua atuação nas águas do país africano.

4.1 REPÚBLICA DA GUINÉ-BISSAU: BREVE NOÇÃO SOBRE SUA FORMAÇÃO COMO UM ESTADO E SUA TRAJETÓRIA SOCIO-POLÍTICA

Como já enfatizamos na introdução da presente dissertação, a Guiné-Bissau é um pequeno país localizado na costa ocidental africana, um país multicultural e multiétnico. Possui, conforme assegurado de antemão, além da zona continental (com oito regiões), uma zona insular que comporta dezenas de ilhas e ilhéus. Este país africano, assim como esmagadora maioria dos países do continente negro sofreu a invasão (colonização) por parte dos portugueses e veio a livrar desse fenômeno apenas na década de 1970 do milênio passado, mais precisamente em 1973, quando dá seus primeiros passos para consolidação como um estado soberano e independente, tendo privilegiado as vias armamentistas como método para tal.

4.1.1 Independência e Formação do Estado

A independência deste país africano foi fruto da intitulada “Luta de Libertação Nacional”, encabeçada pelo então visionário/líder e engenheiro Amílcar Lopes Cabral²¹, quando este cria, junto com mais cinco outros compatriotas, o Partido Africano da Independência da Guiné e Cabo-Verde (PAIGC), que viria a conduzir e a vencer a referida luta. (SUCUMA, 2013). Esta luta, que durou um pouco mais de 11 anos, ainda nos moldes desse autor, inicia em 1963 nas matas da então Guiné Portuguesa e viria a terminar apenas em setembro de 1973 quando os guerrilheiros e dirigentes do PAIGC proclamam, de maneira unilateral, a independência do jugo colonial português, embora seja reconhecida, tal façanha, pela República Portuguesa, apenas um ano depois, em 1974, após a queda do regime salazarista.

Tal luta tinha no seu bojo o objetivo de alcançar a independência tanto da Guiné-Bissau quanto da ilha de Cabo-Verde e foi exatamente isso que aconteceu. Após lograr a vitória, o Luís Lopez Cabral, de ascendência cabo-verdiana e irmão mais novo do Amílcar Cabral (tido como idealizador e pai das nacionalidades guineense e cabo-verdiana) foi conduzido ao cargo do Presidente da República, sendo o primeiro Presidente da era pós independência. Sob a gestão deste (1974-1980) o país experimentou momentos de crescimento e de industrialização consideráveis. Implantou-se diversas indústrias de base, quais sejam:

Estrela do mar; Montagem de Automóveis; Complexo Agroindustrial de Cumeré (CAIC); Unidade de Montagem de Veículos (NHAI); Leite Blufo (Unidade de produção de leite pasteurizado, proveniente da reconstituição do leite em pó com o óleo da buteroil); Volvo – Garagem (Não é uma indústria, mas sim uma unidade de manutenção de veículos da marca Volvo); Plástico (Uma unidade de produção de produtos de plástico); Titina Silá (Uma unidade de produção de sumos e polpa ou compotas de fruta de caju); Espuma (Uma unidade de produção de colchões de espuma); Socotram (unidade de corte e processamento de madeira); Cerâmica de Bafatá (Unidade industrial para a produção de telhas, blocos de cerâmica e outros); Guímetal (Uma unidade de metalúrgica ou metalomecânica); Folbi (Uma unidade de produção de contraplacados de madeira) e outras [...]. (SUCUMA, 2013, p.28-29).

Trata-se de um período glorioso na “breve trajetória” de um Estado recém-constituído. Um avanço considerável e com impactos em diversos domínios e ou esferas sociais; ou seja, consiste em um período que viu o nível de emprego engrossar de maneira significativa, o

²¹ Amílcar Cabral, para os que não o conhecem, nasceu em Bafatá, Leste da antiga Guiné-Portuguesa, hoje Guiné-Bissau, país sobre o qual estamos a tratar. Ele foi um político, agrônomo de ideologia marxista e, ao mesmo tempo, expoente máximo do movimento independentista tanto da Guiné-Bissau quanto de Cabo-Verde, razão pela qual é concebido, pelos guineenses particularmente, como pai da Nação.

consumo aumentar, a produção disparar, a importação diminuir etc. (SUCUMA, 2013). Nas teses desse autor, o modelo adotado pelo país nesse período pós independência era socialismo real sob tecido do “partido único”; modelo importado, digamos assim, da antiga URSS e Cuba e que veio a colapsar, apesar de tudo, nos finais dos anos 80, período em que o neoliberalismo ganha azo e se alastra com muita força para os quatro cantos do globo.

4.1.2 Década de 1980 e o Primeiro Golpe Militar

Após alguns anos sob comando e ou presidência de Luís Lopes Cabral, o país conhece o seu primeiro golpe de estado, encabeçado pelo João Bernardo Vieira “Nino”. Diz-se que o referido golpe foi desencadeado por inúmeras razões, entre as quais a rivalidade interna entre os guineenses (que não eram promovidos na estrutura governamental) e os cabo-verdianos (que tinham mais privilégios e oportunidades de ocupar funções nobres). (M’BUNDE, 2018). Conforme Sucuma (2013), em decorrência de tal golpe apoderou-se dos aparelhos estatais e de poder um regime autoritário e repressivo. A liberdade de expressão e de imprensa eram restritas, quase que nulas, o espancamento, a perseguição, assassinatos entre outras coisas foram, a partir daí, temas sonantes. O país mergulha assim, num período de trevas e, com certeza, um período para esquecer.

As políticas públicas e, igualmente, políticas voltadas para a industrialização e para o desenvolvimento do país como um todo sofreram efeitos danosos; as indústrias na época implantadas – tecidas anteriormente – foram paralisadas; a qualidade de vida, o emprego entre outras questões importantes para o bem-estar social, por sua vez, negativamente afetadas. Idem. Diante desse fato, embora enfrentando enorme dificuldades, o governo mobilizou esforços para tentar mudar o rumo da situação. Neste sentido foi idealizado o chamado Programa de Estabilização Econômica entre os anos 1983-1984, de modo a impulsionar a produção agrícola e a gerar mais rendimento econômico. Ou seja, de acordo Cardoso apud Sucuma (2013, p. 33),

O programa de estabilização econômica tinha por objetivo criar bases sólidas para a situação econômica e financeira; liberalizar o comércio; racionalizar o uso da ajuda externa; controlar a economia. Esta estratégia de desenvolvimento foi organizada em três fases que foram: estabilização econômico-financeira; reequilíbrio da economia e por fim o desenvolvimento econômico autônomo.

Devido ao insucesso do referido programa, pode-se dizer assim, o governo continua em busca de alternativas, acabando assim por apresentar a sociedade guineense o chamado

Programa de Ajustamento Estrutural entre os anos 1986-1987 – com a finalidade de superar os entraves ao desenvolvimento e promover o bem-estar a população – desta vez com anuência do Banco Mundial.

Como o Programa de Estabilização Econômica e Financeira não tinha produzido os efeitos esperados, a adoção do Programa de Ajustamento Estrutural apresentou-se ao governo como a tábua de salvação. Numa primeira fase, os objetivos principais deste programa consistiam em corrigir os desequilíbrios financeiros e em superar os obstáculos estruturais ao crescimento. Esta nova orientação traduziu-se concretamente numa liberalização dos preços, numa desvalorização massiva do peso e na adoção de um sistema de câmbio flutuante. Em maio de 1987 foi concluído um primeiro crédito de ajustamento estrutural com o Banco Mundial, e em outubro do mesmo ano, uma facilidade de ajustamento estrutural com o Fundo Monetário Internacional. A partir desta data, o programa de ajustamento prossegue a um ritmo às vezes um pouco caótico. (CARDOSO apud SUCUMA, 2013, p.33)

Assim como o primeiro programa, este, por sua vez, não colheu muitos êxitos e o país não encontra uma resposta para os seus dilemas. Isto quiçá se deva, em nossa perspectiva, a questão de o país, além de ser um estado recém independente, provir de um regime (socialismo) que na altura estava no seu estágio de decadência. O ritmo acelerado da globalização, em nossa opinião, requeria dos *policy makers* guineenses mais inteligência e sintonia com os desafios que estavam sendo impostos pelo referido fenômeno. Importa salientar, no entanto, que esse foi o começo da maioria esmagadora dos países do continente negro, após o logro de suas independências, que deparavam (e ainda deparam) com dificuldades em edificar um Estado próspero e desenvolvido. Uma problemática que, infelizmente, assola o continente de modo geral e este país em particular até os dias atuais.

4.1.3 A Implementação da Democracia e Pluripartidarismo

A avalanche neoliberal após a queda de Muro de Berlim nos finais dos anos 80 provocou grandes mudanças nos regimes dos países ao redor do globo, principalmente nos países do continente africano. Países que até então viviam sob manto do regime socialista como é o caso da Guiné-Bissau foram “forçados” a abandoná-lo e, conseqüentemente, a adotar o regime democrático como saída para uma boa governação e para o logro do tão desejado desenvolvimento. Neste sentido,

[...] entende-se por democracia o sistema sócio-político institucional que permite uma escolha e tomada de decisões políticas nos âmbitos social, estatal, governamental e administrativo, com base na igualdade de direitos, na liberdade de opinião e na participação. (SUCUMA, 2013, p.39).

Ou seja, a democracia é tida como um modelo político melhor e mais justo. Um modelo baseado na participação direta das camadas representadas por meio de sufrágios eleitorais que sejam livres, transparentes e justas. Um modelo no qual os direitos das pessoas sejam preservados, suas liberdades individuais e coletivas resguardadas, suas escolhas, suas crenças, suas raças ou religiões respeitadas. Nesta ótica, sob pressão das agências multilaterais frutos de Acordo de Bretton Woods, o Fundo Monetário Internacional (FMI) e Banco Mundial (BM) respectivamente, a Guiné-Bissau não ficou de fora e adotou nos inícios dos anos 90 o regime democrático, abrindo a mão, podemos dizer assim, do regime até então vigente, o regime socialista inspirado na antiga URSS e Cuba igualmente como já asseguramos. Para cimentar tal iniciativa (adoção do regime em questão), o país criou condições, na medida do possível, claro, e com esforço e colaboração de toda a sociedade civil, da comunidade internacional e dos próprios atores políticos, inclusive do próprio PAIGC, partido no poder na altura para definitivamente levar a cabo a realização das primeiras eleições livres que ocorrem em 1994 e foram ganhas pelo PAIGC, que tinha como candidato João Bernardo Vieira (Nino).

Não obstante a implementação da democracia e a conseqüente realização das eleições, o país não apresenta melhorias imediatas em nenhum domínio, quer político, quer social ou econômico, pelo contrário, volvidos quatro anos depois da realização do sufrágio o país não consegue emplacar reformas importantes e vitais de modo a conseguir avanços significativos, não consegue apaziguar alguns problemas que, em nossa perspectiva, são de natureza estrutural e cai novamente num golpe militar que resultou no conflito político-militar de 1998. Os ventos da globalização e as exigências do neoliberalismo, entretanto (embora tenham possibilitado a inserção da Guiné-Bissau com mais solidez no sistema internacional através de instituições multilaterais e fóruns regionais) não ajudaram o país em muitos aspectos, pelo contrário do que se apregoava, submergiram o país em uma profunda e aguda crise (M'BUNDE, 2018). Deixando assim brechas, no nosso entendimento, para questionarmos as suas bases e os seus ideários.

4.1.4 Conflito Político-Militar de 1998 e a Rotura Democrática

Passados quatro anos após as eleições de 1994, no dia 7 de junho do ano de 1998 eclodiu a guerra civil neste país africano, tendo como protagonistas o então Presidente da República,

João Bernardo Vieira (Governamental) e o então General das Forças Armadas Ansumane Mané (Junta Militar), respectivamente. O referido conflito durou cerca de 11 meses e suas consequências foram extremamente nocivas para o bem-estar do povo guineense e conseqüentemente para a imagem do país perante a comunidade internacional. (M'BUNDE, 2018). O seu desfecho em 1999, ainda em conformidade com este autor, culminou com a vitória da Junta militar de Ansumane, depondo assim o então presidente Vieira, o obrigando a exilar-se. Logo em seguida foram realizadas, novamente, as eleições presidenciais e viriam a ser ganhas pelo Partido da Renovação Social, do então carismático líder Koumba Yala, que também não duraria muito e após 3 anos da sua eleição sofre um golpe militar que o retira do poder. Novamente em 2005, prossegue o autor, foram realizadas as eleições presidenciais e estas foram ganhas pelo candidato recém voltado do exílio, o João Bernardo Nino Vieira, que há aproximadamente 7 anos da sua deposição (1999-2005) volta a chegar a presidência. Durante a sua passagem pelo mais alto cargo do país houveram, como sempre, atritos com adversários, mais precisamente entre ele e o então Primeiro Ministro do PAIGC, senhor Carlos Gome Junior.

Após 4 anos da sua eleição, isto é, em 2009, a Guiné-Bissau foi surpreendida com bruscos assassinatos do Presidente Vieira e do então General das Forças Armadas Batista Tagmé Na Waie respectivamente. Outra vez o país rouba a cena e fica em alerta perante os olhos da comunidade internacional e das missões de paz e de estabilidade, das agências ligadas aos direitos humanos e de caridade etc. Depois de muita pressão das mencionadas entidades foram imediatamente realizadas as eleições e estas foram ganhas pelo PAIGC, que tinha como candidato Malan Bacai Sanha. Em 2012, Sanha falece por motivos de doença prolongada e assume a presidência o então presidente da Assembleia Raimundo Pereira. Após esse episódio, ainda no mesmo ano o país vivencia novamente um golpe militar, isto é a deposição do Raimundo e do Governo, chefiado pelo então primeiro ministro Carlos Gomes Junior. Isso tem sido, podemos dizer assim, a principal característica do país desde a sua independência, como se pode constatar no quadro a seguir.

Quadro - 6 Sinopse de Golpes e Transições de Estado na Guiné-Bissau (1973-2012)

Golpes de Estado	Ano	Motivações	Presidentes que assumiram a presidência após os golpes

1) Assassinato de Amílcar Cabral. Para muitos foi o primeiro golpe na história política da Guiné-Bissau	1973	Continua uma incógnita. Mas já era patente a rivalidade entre as elites da Guiné-Bissau e Cabo-Verde	Luís Cabral
2) 14 de novembro. João Bernardo Vieira depôs Luís Cabral	1980	Os revoltosos alegaram que Luís Cabral privilegiava os cabo-verdianos e marginalizava os guineenses	João Bernardo Vieira
3) Queda do João Bernardo Vieira em consequência do conflito político-militar	1999	Tráfico de armas aos independentistas de casamança	Malan Bacai Sanha (Presidente de Interino). Depois de Koumba Yala assumiu democraticamente.
4) Derrubada de Koumba Yala.	2003	Crises político-institucionais e socioeconômicas	Henrique Rosa (Presidente de Transição). Depois de João Bernardo Vieira assumiu democraticamente.
5) Assassinato de João Bernardo Vieira.	2009	Continua Uma incógnita. Mas há quem diga que foi uma reação ao assassinato do chefe das Forças Armadas Batista Tagmé Na Waie	Raimundo Pereira (Presidente interino). Depois de Malan Bacai Sanha assumiu democraticamente.
6) Morte Natural de Malan Bacai Sanha	JAN 2012	Doença Prolongada	Raimundo Pereira (Presidente interino).
Deposição do governo do PAIGC e do Presidente Interino, Raimundo Pereira	ABR 2012	Crise entre militares angolanos e guineenses no contexto da missão militar angolana no país	Manuel Serifo nhamadjo (Presidente interino).

Fonte: Nbunde, (2018, p. 95). Fontes originais: (Cardoso, 1995; AMPAGATUBÓ, 2008; CARVALHO, 2010; MENDES, L., 2010).

Forjada sob uma das mais sangrentas batalhas na história das lutas de libertação no continente, a Guiné-Bissau tem tido dificuldade gigantesca em encontrar formulas efetivas para de fato arrancar-se rumo ao tão desejado desenvolvimento. A falta de capacidade, podemos

assim considerar, de sua classe política em lidar com algumas questões estruturais tem minado esforços nesse sentido e o país não consegue se afirmar.

Toda essa questão, no fim das contas, acaba afetando diretamente a vida econômica e política do país, fazendo com que o mesmo seja especialista, em nossa concepção, em demandar e receber ajuda externa para o desenvolvimento, como salientamos na introdução desse trabalho. Um terreno fértil e um dos principais palcos de assinatura de acordos e ou memorandos com diferentes entidades e países ao redor do globo. A República popular da China tem destacado, principalmente a partir do início desse milênio, nesse sentido como poderemos constatar na seção seguinte.

4.2 BREVE HISTÓRICO SOBRE A COOPERAÇÃO SINO-GUINEENSE: PANORAMA GERAL

As relações sino-guineenses, como já frisamos na introdução dessa dissertação, remontam da década de 1970, quando este país africano conquistou, dos portugueses, a sua independência e emancipação política, tornando assim um Estado soberano. Porém, há quem diga que seja, o estabelecimento das relações existentes entre as suas nações, do período que antecede a independência. É o caso do já citado pesquisador e escritor Timóteo Saba M'bunde²². Segundo este autor, as primeiras aproximações entre as duas nações se deram no âmbito da busca do país africano de apoios para iniciar a peleja com fins de lograr a sua já referida independência do jugo colonial português, que acabou ocorrendo no ano de 1973. Em outras palavras, enaltece o autor, “[...] as relações sino-guineenses precederam o início da guerra de libertação nacional na Guiné-Bissau” (M'BUNDE, 2018, p.134).

Ainda nos dizeres do mesmo autor, durante o período entre 1960 e 1974, o gigante asiático fez questão de concentrar seus esforços e adensar seu apoio ao “país de Amílcar Cabral” visando, nessa altura, única e exclusivamente a conquista da independência deste, o facultando, por assim dizer, apoio dos mais diversos, quais sejam: logístico, financeiro, bélico etc. No entanto, lembra o autor, “A política externa do Pequim para o país, nesse período histórico, insere-se dentro do escopo da estratégia chinesa de atração de adeptos ao seu viés

²² Timóteo Saba N'bunde é pesquisador, pesquisador, professor universitário e autor do recém-lançado livro intitulado: As Políticas Externas Brasileira e Chinesa para a Guiné-Bissau em Abordagem Comparada (1974-2014): Cooperação Sul-Sul para o desenvolvimento.

político-ideológico, cujo mecanismo era apoiar política e militarmente as nações afro-asiáticas a lograrem suas independências nacionais” (M’BUNDE, 2018, p.135). Ainda em conformidade com esse autor, alguns poucos anos depois da independência, que foi o período em que foi oficialmente estabelecida a relação diplomática entre as duas nações, os dois países assinaram acordos de cooperação nas áreas de Saúde (1976) e Educação (1977) – os quais abordaremos mais à frente – sendo assim os primeiros setores contemplados em acordos de cooperação entre os dois países.

A década de 1980, ainda segundo o mesmo autor, foram poucos os avanços em termos de volumes de acordos assinados e a própria dinâmica da cooperação da China não só com a Guiné-Bissau, mas com toda África. Em suas palavras, esta foi uma década em que a política chinesa foi voltada para a edificação de sua economia interna. Ainda nas afirmativas de M’Bunde, apesar desse fato, as relações estabelecidas com a Guiné-Bissau continuaram estáveis. Enfim, foi uma década, prioritária em termos de edificação e fortalecimento da economia interna chinesa, isto porque o país asiático visava/visa, em grande medida, se consagrar como uma potência global forte e competitivo e que, para tal, precisava ter uma economia sólida.

Já durante a década de 1990, a relação entre ambos os países, como asseguramos na introdução, foi suspensa, sendo reestabelecida apenas nos finais dessa década, precisamente em abril de 1998. O reconhecimento, por parte do país africano, da soberania a ilha de Taiwan e o consequente estabelecimento de relações político-diplomáticas com a mesma, deve-se “A Guiné-Bissau teria sido aliciada financeiramente pelo governo de Taiwan a reconhecer a sua soberania, tendo esse ato se traduzido em corte automático das relações diplomáticas com a República Popular da China” (M’BUNDE, 2018, p.140). De qualquer maneira, à China não interessava/interessa a independência dessa sua importante região, motivo pelo qual tem imposto, isso sim e como já enfatizamos de antemão, em nossa perspectiva, condicionalidades aos países africanos sobretudo nesse sentido. Constituindo assim, vale lembrar, uma das questões que o presente trabalho visa tensionar, mas que fica para ser enaltecida melhor mais à frente.

Retomando a questão anterior, em abril de 1998 a Guiné-Bissau decidiu suspender as suas relações com a ilha de Taiwan, passando assim, imediatamente, a reestabelecer as mesmas com a República Popular da China, período a partir do qual foi intensificado o intercâmbio de cooperação entre as duas nações – não só no setor pesqueiro – mas sim em diversos outros,

com destaque para infraestrutura, saúde, educação, agricultura, comércio²³, etc. De todos os setores, o de infraestruturas ganhou mais notoriedade e importância, sendo que, a partir da década de 2000, sobretudo, tanto a construção quanto a reabilitação de principais instituições e repartições públicas ficaram a cargo dos chineses, entre estas se destacam: hospital de Canchungo, Assembleia Nacional Popular, residência dos antigos combatentes de liberdade da pátria, entre outras. (M'BUNDE, 2018).

Relativo aos acordos nos setores da educação e saúde, vale salientar que, como sinalizamos na introdução, a China tem fornecido bolsas de estudo aos estudantes guineenses para obterem formação superior naquele país asiática. De acordo com os dados da embaixada chinesa em Bissau, “[...] até então a China já recebeu, na sua totalidade, 136 alunos guineenses com bolsa de estudo, além dos 52 que no momento, segundo essa fonte, se encontram neste país”. (EMBAIXADA DA REPÚBLICA POPULAR DA CHINA NA GUINÉ-BISSAU, 2017). Já em matéria de saúde, assegura a mesma fonte, os dois países possuem acordo para o envio constante podemos dizer assim, de equipe médica chinesa para o país africano. Desde 1976, data no qual entrou em vigência do acordo de cooperação na área da saúde, já são 14 equipes médicas enviadas, com soma de 195 profissionais. Atualmente, o país conta com 17 médicos provenientes deste país trabalhando nos hospitais Amizade Sino-Guineense e Hospital de Canchungo. O fortalecimento dos referidos laços deu outra face, podemos dizer assim, às relações entre as duas nações; prova eloquente desse fato são as visitas de estado importantes entre as duas partes, levadas a cabo pelos seus mais altos dirigentes, como demonstram os quadros seguintes.

Quadro -7 Relação das Principais Visitas da parte da China à Guiné-Bissau

Nome	Função	Mês/Ano
Wang Hanbin	Vice-Presidente da Assembleia Popular Nacional	Setembro de 1989
Ji Peiding	Vice-Ministro dos Negócios Estrangeiros	Fevereiro de 2001

²³ De acordo com os dados da Embaixada da China em Bissau, em 2011 o comércio bilateral foi aproximadamente de 17 milhões de dólares americanos, com as exportações chinesas no valor de 13 milhões de dólares americanos, e as importações chinesas no valor de 4 milhões de dólares americanos. A China exporta principalmente as cereais, os produtos mecânicos e elétricos, as têxteis etc., importa castanha de caju.

Chen Jian	Ministro Adjunto da Economia e Comércio Externo	Outubro de 2002
Wei Jianguo	Vice-ministro do Comércio Externo	Março de 2004
Lv Guozeng	Ministro Adjunto dos Negócios Estrangeiros	Setembro de 2004 e novembro de 2005
Li Zhaoxing	Ministro dos Negócios Estrangeiros	Janeiro de 2007
Zhaijun	Ministro Adjunto dos Negócios Estrangeiros	Novembro de 2009
Wang Jiarui	Ministro do Departamento de Ligação Internacional do Comité Central do Partido Comunista da China	Março de 2011

Elaboração própria. Fonte: EMBAIXADA DA REPÚBLICA POPULAR DA CHINA, 2017

Quadro 8 – Relação das Principais Visitas da G. Bissau à China

Nome	Função	Motivo da Viagem	Mês/Ano
Victor Saúde Mária	Ministro dos Negócios Estrangeiros	----	Julho de 1975
Carmen Pereira	Presidente da Assembleia Nacional Popular	----	Abril de 1986
Fernando de Elfen da Silva	Ministro dos Negócios Estrangeiros	----	Abril de 1998
Mamadú Yaja Djaló	Ministro dos Negócios Estrangeiros e da Comunidade	Participação na Conferência Ministerial do Fórum de Cooperação Sino-Africana, realizada em Beijing	Outubro de 2000
Filomena Mascarenhas di Boté	Ministra dos Negócios Estrangeiros, da Cooperação Internacional e da Comunidade	----	Janeiro de 2002
Kumba Yalá	Presidente da República	----	Dezembro de 2002
	Ministro dos Negócios Estrangeiros, da		

Suarez Sambú	Cooperação Internacional e da Comunidade	-----	Junho de 2004
João Bernardo Vieira	Presidente da República	Participação na Cimeira de Beijing do Fórum de Cooperação Sino Africana e, outrossim, pela participação na Cerimónia de Encerramento dos Jogos Paraolímpicos, respectivamente.	Outubro de 1982 e, igualmente, 2006. E setembro de 2008
Francisco Benante	Presidente da Assembleia Nacional Popular	-----	Maio de 2008
Carlos Gomes Junior	Primeiro Ministro	Participação na atividade do Dia da Guiné-Bissau da <i>Expo Shanghai</i> e, em novembro do mesmo ano, para participar na Cerimónia de Abertura da Terceira Conferência Ministerial do Fórum de Cooperação Económica e Comercial entre a China e CPLP	Setembro e novembro de 2010
Faustino Imbali	Ministro dos Negócios Estrangeiros, da Cooperação Internacional e da Comunidade do Governo de Transição	Participação da Quinta Conferência Ministerial do Fórum de Cooperação Sino Africana em Beijing	Julho de 2012

Elaboração própria. Fonte: EMBAIXADA DA REPÚBLICA POPULAR DA CHINA NA G. BISSAU, 2017.

Se atentarmos para aos quadros acima expostos, vamos constatar que se verificou um considerável incremento no quesito *relação bilateral* entre os dois estados após o reestabelecimento da cooperação ocorrida em 1998, visto que, a maioria das visitas tiveram lugar a partir desse marco temporal. A intensificação desses laços tem transparecido e

transparece em diversos feitos por parte de governo chinês, principalmente no que tange ao setor de infraestrutura – como já referido acima – setor esse concebido por M'bunde (2015) como “a cara” da cooperação bilateral da China no país africano. O referido setor, como podemos constatar no quadro a seguir, conta com um forte engajamento do governo de Pequim no país africano.

Quadro 9 - Relação de Obras e Infraestruturas Realizadas pelo Governo da China na G. Bissau, entre 1987 e 2012

Projetos	Realização	Financiador	Beneficiário	Ano de construção	Montante US\$
Estádio Nacional 24 de Setembro	Governo da China	Governo da China	Governo da Guiné-Bissau	1987	----
Hospital Regional de Canchungo	Governo da China	Governo da China	Governo da Guiné-Bissau	Anos 80	----
Edifício da Assembleia Nacional Popular	Governo da China	Governo da China	Governo da Guiné-Bissau	2001	----
11 Edifícios residentes de Excombatentes	Governo da China	Governo da China	Governo da Guiné-Bissau	2000	----
Palácio do Governo	Governo da China	Governo da China	Governo da Guiné-Bissau	2000	US\$25 milhões
Escola de Amizade Sino-Guineense (Escola Nacional de Saúde)	Governo da China	Governo da China	Governo da Guiné-Bissau	2008	US\$15 milhões
Instituto Nacional de Saúde	Governo da China	Governo da China	Governo da Guiné-Bissau	2013	US\$10 milhões
Hospital de Amizade Sino-					US\$12

guineense (Hospital Militar)	Governo da China	Governo da China	Governo da Guiné-Bissau	2009	milhões
Residências para Oficiais das Forças Armadas	Governo da China	Governo da China	Governo da Guiné-Bissau	Anos 2000	----
Reabilitação do palácio da República	Governo da China	Governo da China	Governo da Guiné-Bissau	2012	US\$7 milhões
Reabilitação do Estádio Nacional 24 de Setembro	Governo da China	Governo da China	Governo da Guiné-Bissau	2012	US\$15 milhões

Fonte: (N'BUNDE, 2015, p. 143-144). Fontes originais: (DIREÇÃO GERAL DE HABITAÇÃO E URBANISMO DO MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS, CONSTRUÇÃO E URBANISMO DA GUINÉ-BISSAU, 2014; SÁ et al, 2009; EMBAIXADA DA REPÚBLICA POPULAR DA CHINA NA GUINÉ-BISSAU, 2014).

Diante disso, fica seguro afirmar que o interesse chinês nesse país africano costeiro é óbvio. Assim como infraestrutura e vários outros setores já referidos, o setor pesqueiro também entra no leque dos setores que vêm despertando o interesse do gigante asiático, devido entre outras coisas a sua riqueza em termos de concentração e ou aglomeração de animais marinhos. Este setor é extremamente rico e é de elevada importância para o país africano, como já veremos na seção seguinte.

4.3 SETOR DE PESCAS NA GUINÉ-BISSAU: PRINCIPAIS ASPECTOS E CARACTERÍSTICAS

O setor pesqueiro é importantíssimo e, igualmente estratégico, para a economia da Guiné-Bissau – isto porque as águas deste país africano, segundo a Câmara de Comércio e Indústria Portugal Guiné-Bissau (2016), no seu guia de investimento, registram que as águas guineenses são muito ricas pela abundância e diversidade de espécies de peixe – o que torna a atividade piscatória muito mais rica e muito mais produtiva. Já em conformidade com a Comissão Sub-Regional das Pescas (2017), “As águas territoriais se estendem até os limites exteriores do arquipélago, que definem a linha de base para além da qual se estende uma Zona

Económica Exclusiva (ZEE) de 200 milhas que é de 105.000 km². Fato que faz com que a sua plataforma continental, que representa 45.000 km², seja a segunda mais importante na sub-região; além de clima tropical húmido que oferece as condições para uma importante produtividade haliêutica, dominada pelas espécies demersais (peixes, camarão, cefalópodes) e os pequenos pelágicos costeiros (ethmalosa e sardinela redondo) (idem).

A Zona Económica Exclusiva acima referida, por sua vez, conforme atesta o Relatório do Comité Científico Conjunto da Guiné-Bissau e União Europeia (2016), localiza-se ao norte da República do Senegal, (12° 22' N) e ao sul com a República da Guiné Conakry. É um ecossistema, ainda de acordo com a mesma fonte, situado estrategicamente entre dois grandes ecossistemas marinhos, que são conhecidas como zonas de alta produtividade, quais sejam: *Grande Ecossistema Marino de Corrente das Canarias (CCLME)* e *Grande Ecossistema Marinho de Correntes do Golfo de Guiné (GCLME)*, combinando assim, essa zona, tanto fatores climáticos quanto hidrológicos favoráveis que fazem com que ela seja uma zona de alta produtividade. A referida zona (ZEE) é de fato uma zona de alta produtividade; ela ostenta, por assim dizer, um potencial invejável no tocante a quantidade e qualidade de espécies dos quais dispõe, como atestam os dados estatísticos²⁴ elaborados pelo Departamento de Estatísticas e Publicação de Documentos (DEPD) do Centro de Investigação Pesquisa Aplicada (CIPA), referentes aos anos 2010 a 2015. Ao longo desses anos, foram produzidos e ou extraídos dezenas de milhares de toneladas de pescados, como testemunha a tabela seguinte, com destaque para as seguintes espécies: *camarão, cefalópodes e peixes demersais e pelágicos*.

Tabela 4 - Total de Produção/Capturas Realizadas na ZEE da Guiné-Bissau por Espécie/tipo em Toneladas entre os anos 2010 e 2015.

Anos	Total de camarão	Total de cefalópodes	Total de Peixes Demersais/Pelágicos	Total Geral de Captura anual
2010	5.423,342	7.972,826	58.663,295	72.059,46
2011	2.165,4	7.038,2	68.327	77.530
2012	1.174,7	9.259,1	63.821,9	74.255,8
2013	1.611,2	3.294,8	67.300,55	72.239
2014	2.253,5	4.221	98.889,90	105.364
2015	2.941,82	20.250,90	108.801,02	131.993

Elaboração própria. Fonte: Centro de Investigação Pesqueiro Aplicada

²⁴ Os dados ora referidos tratam-se apenas de Total Geral de cada ano, sendo o quadro geral de captura de cada um desses anos, apresentado detalhadamente nos anexos na parte final da presente dissertação, isso dividido o volume de informações que apresentam. Checar a partir do anexo **A** a **E**

Embora contribua, segundo as observações da PMA, apud TE (2005), com algo em torno de 3% a 4% no total do PIB do país (num país onde quase a metade de seu PIB é proveniente da agricultura), a pesca também pode ser referido como um setor estratégico e de suma relevância para o país, visto que contribui positivamente para a segurança alimentar das populações; contribui, outrossim, no quesito exportações, possibilitando, mesmo que em escala menor (se comparado com a agricultura), a geração de divisas para o país. Em conformidade com a Comissão Sub-regional das Pescas (2017), ainda nessa perspectiva, o referido setor contribui para o Orçamento de Estado (OE), particularmente com os fundos das contrapartidas financeiras resultantes dos acordos de pescas com parceiros (emissão de licenças que abordaremos a seguir é um exemplo). Da mesma forma, ainda nesse quesito, aponta o Documento do Banco Mundial (2015), este setor também contribui para o emprego da massa populacional, visto que, segundo a mesma fonte, em 2013, empregou 23.586 pessoas.

De acordo com a Lei Orgânica (2014), um documento elaborado e aprovado pelo Conselho de Ministros, o Ministério das Pescas e dos Recursos Haliêuticos na altura, hoje simplesmente Ministério das Pescas, é o departamento do Governo (executivo) responsável por promover o desenvolvimento do setor pesqueiro – isto por meio de adoção de meios e ou medidas que possibilitem a preservação, gestão e exploração consciente e equilibrada dos recursos de pescas sob tutela e jurisdição do país africano. O Ministério das Pescas, de acordo com o documento acima mencionado, conta com uma série de atribuições, quais sejam:

- a) Promover o desenvolvimento sustentável do setor das pescas, mediante adoção de medidas que permitam a preservação, gestão e exploração racional e equilibrada dos recursos pesqueiros;
- b) Desenvolver nos domínios de sua competência, a cooperação com as instituições e organismos regionais e internacionais especializados e consolidar as relações já existentes;
- c) Enquadrar e promover as atividades econômicas relacionadas com a produção, transformação e comercialização de produtos de pesca;
- d) Prestar, na qualidade de autoridade competente, serviços de inspeção higiossanitária e controle de qualidade de produtos da pesca e seus derivados;
- e) Promover e coordenar as ações de investigação e conhecimento científico das águas sob soberania e jurisdição da Guiné-Bissau, tendo em vista fornecer o adequado fundamento a gestão dos recursos marinhos;
- f) Conceder autorizações de pesca nas águas sob soberania e jurisdição da Guiné-Bissau;
- g) Exercer, em colaboração com organismos competentes, a fiscalização e o controlo das atividades das embarcações de pesca;
- h) Representar o governo, no plano interno e externo, em matérias resultantes das suas atribuições. (LEI ORGÂNICA, 2014, p. 2).

Para fazer valer tais atribuições, em conformidade com o mesmo documento, o ministério conta com os seguintes órgãos: o próprio Ministro, o Conselho Nacional das Pescas

e o Conselho Diretivo. Dentro desse órgão há diversos outros serviços que dão condições a prossecução das referidas atribuições que, por sua vez, ajudam na execução da política definida pelo governo, que são: a) Serviços de Apoio, Concessão e Planeamento; b) Serviços de Execução; c) Serviços Autônomos. Nesse ínterim, são *Serviços de Apoio Concessão e Planeamento*: Secretaria Geral (SEG), Gabinete do Ministro (GMP) e Gabinete de Estudos e Planeamento das Pescas (GEPP) e Gabinete de Serviços Jurídicos (SEJUR). E, por seu turno, são *Serviços de Execução*: Direção Geral da Pesca Industrial (DGPI) e Direção Geral da Pesca Artesanal (DGPA). E, por fim, são *Serviços Autônomos*: Centro de Investigação Pesqueira Aplicada (CIPA), Serviço Nacional de Fiscalização e Controle das Atividades de Pesca (FISCAP), Administração dos Portos de Pesca (APP) e Instituto de Formação Profissional para o Setor das Pescas (INFOPECAS). (LEI ORGÂNICA, 2014).

Todos esses órgãos e serviços têm suas próprias estruturas, atribuições e competências²⁵, começando pelo próprio ministro. Uma das competências – dentre várias outras do Ministro das Pescas e dos Recursos Haliêuticos, atualmente Ministro das Pescas – “[...] é dirigir e coordenar superiormente todos os serviços de ministério, bem como definir a política das pescas e superintender a sua execução” (LEI ORGÂNICA, 2014, p. 3). No concernente às Direções Gerais de Pesca Industrial e Artesanal, pertencentes a Serviços de Execução, referenciadas acima, as mesmas são os serviços diretamente ligados a gestão dos recursos nas águas sob soberania e jurisdição da Guiné-Bissau e é do nosso interesse, trazer mais informações sobre as mesmas, dando mais ênfase, para a Direção Geral de pesca industrial que é responsável por entre outras questões a “execução das medidas de gestão dos recursos biológicos aquáticos, superiormente definidos para o subsetor de pesca industrial²⁶” (LEI ORGÂNICA, 2014, p.5). Está sob a alçada desse subsetor o acompanhamento dos acordos e dos protocolos assinados com os países e entidades internacionais, entre os quais a República Popular da China para a pesca nas águas nacionais, entre várias outras competências a ele reservadas. Compete a esse órgão do Ministério das Pescas, responsável pela pesca industrial, o seguinte:

- a) assegurar a gestão e a exploração racional dos recursos biológicos aquáticos da Zona Económica Exclusiva da Guiné-Bissau, através da implementação do Plano Anual de Gestão dos Recursos Haliêuticos e demais legislação aplicável vigente; b)

²⁵ Mais detalhes a respeito desse assunto consultar a Orgânica, publicado no Boletim Oficial de abril de 2014, pelo Conselho de Ministros, órgão competente em matéria de aprovação ou não de deliberações feitas por qualquer um dos ministérios do Governo Oficial da Guiné-Bissau.

²⁶ O subsetor de Pesca Industrial, em conformidade com TE (2005), é caracterizado pelo emprego de métodos e tecnologias apropriadas, como barcos de grande porte, em geral, equipados com aparelhos que alicerçam, por assim dizer, na navegação e detecção de cardumes.

colaborar com o Centro de Investigação Pesqueira Aplicada na elaboração dos Planos Anuais de Gestão dos Recursos Haliêuticos; c) instruir e submeter a decisão superior os processos de licenciamento do exercício da pesca na Zona Económica Exclusiva da Guiné-Bissau, ao abrigo da legislação, acordos e contratos de pesca em vigor; d) acompanhar as operações dos navios de pesca industrial, em colaboração com a FISCAP, no sentido de assegurar a preservação dos recursos haliêuticos e o cumprimento das obrigações a que estão sujeitos; e) implementar e manter atualizado um ficheiro de agentes económicos do setor e um cadastro dos navios de pesca, contendo, nomeadamente, informações que facilitem a tomada de decisões pela administração na apreciação dos processos de licenciamento do exercício da pesca industrial; f) seguir a atividade das empresas e projetos de pesca industrial sob tutela do ministério; g) acompanhar e coordenar o movimento do pescado desembarcado nos portos nacionais, proveniente das contrapartidas de licenças de pesca, no sentido de assegurar o abastecimento público, bem como elaborar mapas de descarga devidamente discriminados; h) acompanhar a execução dos acordos, protocolos e contratos de pesca celebrados no domínio da sua competência, prestando informações periódicas sobre o estado da sua execução; i) exercer as demais funções que lhe forem superiormente atribuídas. (LEI ORGÂNICA, 2014, p. 6).

A Pesca Artesanal, por sua vez, já de acordo com a Comissão Sub-regional de Pescas (2017) é caracterizada por uma grande dispersão dos pontos de desembarque (cerca de 200 sítios no total) e uma fraca taxa de motorização (15 %). A produção anual do referido subsector está estimada entre 30.000 e 45.000 toneladas. Ainda de acordo com a referida fonte, são as populações rurais que exploram os recursos costeiros adjacentes às suas localidades. As artes utilizadas são do tipo tradicional (armadilhas e pirogas a remo). O Centro de Investigação Pesqueira Aplicada (CIPA), por seu turno, referido como um dos componentes do *Serviços Autônomos*, é um estabelecimento público de carácter científico encarregado da avaliação dos *stocks*, do seguimento das pescas ao nível nacional. Ele garante, outrossim, o controle sanitário dos produtos de pesca destinados ao mercado nacional e para a exportação. O Serviço de Fiscalização das Atividades de Pescas (FISCAP), por sua vez, também tido como um dos componentes dessa mesma divisão, assegura o controle do respeito aos regulamentos em vigor. Ou seja, seus serviços são voltados para a fiscalização e controle máximo das águas sob soberania e jurisdição da nossa República. O setor de pescas, assim como diversos outros setores na Guiné-Bissau depara com vários constrangimentos, quais sejam:

A ausência de uma política clara e eficaz para impulsionar o setor, ii) a fraca capacidade institucional e humana, sobretudo no tangente a planificação, monitoria e controle da exploração dos recursos haliêuticos, iii) infraestruturas inadequadas para apoiar as atividades de pescas; fraca capacidade técnica, organizacional e financeira do setor pesqueiro nacional, [...]. (RELATÓRIO NACIONAL, 2012, p. 12).

Entretanto, visto tudo isso, vale evocar que este setor, no contexto da Guiné-Bissau, ainda deixa muito a desejar, podemos dizer assim; ele depara com várias objeções, várias dificuldades, falta muita coisa. Falta, por exemplo, materiais apropriados para a realização de pesca de alto nível (frota de alta envergadura e de padrão internacional), entre várias outras coisas para fazer face as dificuldades que fazem “vida cara” ao setor. Por se deparar com esta e outras situações parecidas, o país se vê na obrigação de adotar outras formas, digamos assim, para poder viabilizar a sua atividade pesqueira. Entre os mecanismos adotados destaca-se a política de concessão de licenças de pesca, a que referimos anteriormente; essa política, segundo TE (2005), foi adotada em 1978 e são concedidas não só para a China, que é o país sob análise no presente trabalho, mas também para outros parceiros, quais sejam: União Europeia, Senegal, Serra Leoa, entre outros. Ou seja, “Sem quaisquer meios para realizar as pescarias industriais, por não ter uma frota pesqueira nacional para atuar além das 12 milhas marítimas, o país passou a assinar acordos de pesca com países estrangeiros” (TE, (2005, p. 05). Acordos esses que estabelecem as devidas contrapartidas, como veremos na seção a seguir, assumidas por ambas as partes no ato da sua assinatura.

As licenças de pesca ora em debate, nos dizeres de Euclides dos Santos Cunha, Diretor de Serviço de Licenciamento e Registro de Navios, ligado ao subsetor de Pesca Industrial do Ministério das Pescas, em entrevista concedida nas dependências do Ministério, declarou que este “[...] é um documento que dá acesso a um navio de pesca para poder exercer a sua atividade de pesca num país costeiro, ou seja, nesse caso a Guiné-Bissau²⁷”. um navio sem a referida licença, ainda nessa mesma perspectiva, lembra esse responsável, não pode exercer a atividade piscatória, sob pena de exercer uma atividade de pesca ilícita. Corroborando tal tese (sobre as Licenças de Pesca) o Decreto Lei n.º 6 A/2000²⁸, por exemplo, no seu capítulo II artigo 13º (Emissão e Formalização de Licença), assegura o seguinte:

1. O exercício de atividade de pesca está sujeito à obtenção prévia de uma licença de pesca que será titulada por um documento de modelo a emitir pelo departamento de Governo responsável pela área das pescas e assinado por responsáveis pelas áreas das pescas, da economia e das finanças. 2. A licença é emitida para uma embarcação e a favor do respectivo armador e será válida em relação à pescaria ou pescarias nela referidas.

²⁷ Entrevista realizada em 18 de janeiro do ano 2019 em Bissau, Guiné-Bissau.

²⁸ LEIS DAS PESCAS. **Decreto Lei sobre recursos pesqueiros e direito de pesca nas Águas marítimas da Guiné-Bissau.** Disponível em: <http://www.didinho.org/Arquivo/Lei%20das%20pescas.htm>. Acesso em: 25/12/2017.

Embora seja visto por alguns setores, sobretudo pelos sucessivos governos, como saída para os problemas ligados a pesca avançada, as referidas licenças têm sido alvo de contestação e crítica por alguns ativistas e pesquisadores guineenses, como é o caso do sociólogo e investigador guineense, Miguel de Barros, que as consideram de obsoletas²⁹. E até mesmo, pasmem, do antigo Primeiro Ministro, Engenheiro Domingos Simões Pereira³⁰ (PAIGC), que acha que as políticas pesqueiras adotadas nos últimos tempos são equivocadas e erradas. Esse político acredita que o referido setor tem deixado muito a desejar “Porque políticas erradas foram implementadas durante estes anos. Nós especializamos a nossa política no setor das pescas em concessão de licenças, não há uma frota pesqueira nacional, não há uma indústria de transformação local, nós não criamos mais valia, não damos emprego [...]”. Para esse político, é preciso “[...] reabrir o processo de discussão para podermos ser capazes de provar que a criação de indústria local e a capacidade de transformação do nosso pescado vai criar mais oportunidade de investimento [...]”. A incredulidade, podemos dizer assim, em relação à política de emissão de licenças é expressada até por alguns dos membros e dirigentes ligados diretamente com as próprias questões de política de emissão das mesmas, eis o caso de Eng. Euclides dos Santos Cunha que citamos a bocado, como podemos constatar na citação a seguir.

No meu entender eu acho que não é boa forma de um país tratar os seus recursos pesqueiros, porque na verdade os recursos são nossos e nós devemos ter frotas nacionais para podermos explorar os nossos recursos, no caso de exportação, fazer exportação a partir da nossa terra ao em vez de estar a vender as licenças de pescas a um navio que vem só para explorar recurso e levar, com esses recursos, muitas das vezes, eu particularmente nunca vi, mas as pessoas dizem que o produto é extraído aqui, no entanto, se leva para Dakar e ao exportar isso coloca *made in* República de Senegal, isso não é correto porque o recurso foi extraído aqui, então acho, não é a melhor forma, o governo, o estado da Guiné-Bissau deve investir no sentido de podermos ter frota nacional explorar os nossos recursos, quer para o abastecimento do mercado interno em termos de pescado e quer para exportação, porque temos biomassa em abundância, em vez de estar a vender somente a receita, preocupar mais com a receita do estado nesse sentido venda da licença de pesca, em vez de preocupar (quando eu digo receita eu estou a dizer o dinheiro que entra no Ministério das Finanças), em vez de estar a preocupar não só, porque ao ter frota nacional vamos ter não só receita mas também gerar emprego a população guineense. (Entrevista realizada em 18 de janeiro do ano 2019 em Bissau, Guiné-Bissau).

²⁹ Mais sobre esse assunto ver a entrevista do sociólogo guineense Miguel de Barros, concedida à Lusa, disponível em: <https://www.dn.pt/lusa/interior/logica-de-emissao-de-licencas-de-pescas-na-guine-bissauesta-obsolota---analista-6256281.html>

³⁰ PEREIRA, Domingos Simões. **Entrevista à RTP ÁFRICA/LUSA, campanha Eleitoral, eleições legislativas**. Farim, Guiné-Bissau. Março, 2019.

Essa insatisfação, podemos assim considerar, foi igualmente expressa pelo senhor Amadú Djaló³¹, Ex-Diretor Geral de Pesca Industrial e, atualmente, assessor principal de Ministra de Pescas, sua excelência Adiato Djaló Nandigna.

Bom, na verdade a política adotada ao longo desses anos é essa, atribuição de licença, pois os sucessivos governos acham que é a melhor forma, mas no fundo eu acho que não. Não é a forma ideal. Mas também eu acredito que os governos ao longo desses anos fizeram o inverso, em vez de investir diretamente no setor construindo infraestruturas, não, optaram para a emissão de licença e isso tem sido e é um erro grave por parte do executivo. O governo de 1975 era o que tinha melhor visão sobre a importância do setor, pois criou a empresa SEMAPESCA e várias outras iniciativas. Ele tinha uma visão claríssima da importância do setor para o país. O setor de pescas é chave e quando cresce outros setores crescem (como turismo, tesouro, emprego, consumo etc). A economia cresce de modo geral. Então tem sido uma falha enorme dos sucessivos governos nesse sentido. Para mim é só investindo no setor que o país pode avançar. Mas a essência maior de tudo é a estabilidade política. (Entrevista realizada em 29 de janeiro do ano 2019 em Bissau, Guiné-Bissau).

Bom, visto isso, vale salientar que é por meio dessas licenças, (como veremos logo em seguida) resultantes de protocolos de acordos assinados, que a China atua nas águas do país, mais precisamente na Zona Econômica Exclusiva, que é (como não só enaltecemos, mas também demonstramos com números expressivos de produções anuais), uma das zonas mais ricas da sub-região; uma zona rica em diversidade e abundância de espécies e com características extremamente propícias para as atividades piscatórias e de cultivo de frutos marinhos.

4.4 PANORAMA DOS PROTOCOLOS DE ACORDOS ASSINADOS ENTRE OS DOIS PAÍSES NO ÂMBITO DE PESCAS

Antes de mais, vale recordar que, a Guiné-Bissau, de acordo com Souza (2013), como frisamos na introdução do trabalho é o primeiro país do mundo a assinar com a República Popular da China acordos de cooperação no setor pesqueiro de águas profundas. Esse fato teve como marco temporal, segundo Amadú Djaló, o ano de 1984. De lá para cá, assegura esse responsável, foram assinados e renovados diversos protocolos de acordo, que, porém, com a

³¹ Amadú Djaló é um dos veteranos do setor e conta mais de três décadas atuando no mesmo, portanto, é uma pessoa já com bastante experiência e que melhor do que ninguém pode e sabe falar a respeito dos problemas que o setor enfrenta.

má conservação dos documentos, adicionado a questão de conflito político-militar³² (7 de junho de 1998) muitos (ou quase todos) desapareceram, restando apenas os mais recentes, ou seja, os protocolos a partir do ano de 2010, o que, de certa forma, vilipendia/ofusca, por assim dizer, a nossa tentativa de realizar o levantamento cabal de todos eles (protocolos de acordos) conforme enunciamos num dos nossos objetivos específicos. Na verdade, tudo isso fica bem claro nas próprias palavras do citado:

Bom, a cooperação com a China começou em 1984; o primeiro acordo assinado naquele tempo, eu lembro bem, o secretário de estado de pesca era Luiz Oliveira Sanca e o acordo assinado na altura tinha como objetivo, através da empresa pública chinesa, que agora não lembro o nome, o governo da GB atribuía licença de pesca para as suas frotas e em contrapartida foi criado um projeto de pesca semi industrial e este projeto semi industrial tinha pequenos barcos de madeira para a prática de pesca semi industrial que abastecia o mercado interno, isto na vigência do protocolo ora referido. O ministério de pescas abastecia, portanto, o mercado nacional através desse protocolo com peixes de qualidade. Mas depois, com o evoluir do tempo, esse protocolo veio a ser alterado nos inícios dos anos 90, se não me engano, aí teve lugar um outro protocolo, com uma outra dimensão. Em vez de continuar com o pacto semi industrial, passou a englobar 4 navios de aço e também foi construído logo a infraestrutura de alto Bandim. Infraestrutura essa que possui entre outras coisas duas fabricas de gelos, câmara de peixe, câmara de frescos (conservação) e um escritório, isso tudo nos inícios dos anos 90. Em finais dos anos 1990 voltou a ser renovado o acordo até aqui referido e o acordo a partir daí assinado em vez de PPS (Projeto de Pesca Semi industrial), transformou-se em outro projeto denominado que também não lembro o nome agora. Então foi costurado essa sociedade, que, com o passar do tempo, acabou não dando resultados esperados. Daí o governo teve que voltar a “estaca zero”, e os navios que tínhamos a disposição já estavam em más condições e o no acordo a seguir, que foi assinado em meados de 2004, se não me falha a memória, entendeu-se que os chineses tinham que investir. Mas a situação política (golpes de estado) as coisas não foram como esperados. Acontece que os acordos assinados, inclusive o de 84, que foi o primeiro, e acordos com vários outros países (Rússia e outros) o conflito político militar de 7 de junho de 1998 acabou paralisando o país por um ano e depois do seu desfecho o ministério das pescas, com as suas estruturas orgânicas, foi “assaltado”, digamos assim, pelo ministério da defesa e decidiu-se que todos os arquivos do ministério seria removido e transferido para Blola. E isso fez com que toda a memória de pesca, de 1975 a 1998, desaparecesse. Com a China, como já te falei, passou-se a exigir investimento, mas na prática já há investimento, independentemente de suas frotas. Hoje já tem um projeto concreto e já foi feito o lançamento de primeira pedra do mesmo, no porto de alto bandim, que vai contar com uma unidade de conservação e transformação de pescado e esperamos que dentro de um ano possa ser finalizada a construção da mesma. A nossa grande dificuldade é que não temos empresas locais que possam exportar os nossos produtos marinhos, tanto é que tudo que capturamos aqui vai para Senegal para depois ser exportado para outros lugares. Então o nosso objetivo primordial com a China já está ganhando forma nesse momento com a construção das unidades que te falei. É uma coisa que tem fases, aos poucos vai realizar. Com isso já vamos poder conservar, transformar e exportar nossos próprios produtos. Então vai ser uma valia para nós! (Entrevista concedida ao autor, realizada em 29 de janeiro de 2019, Bissau, Guiné-Bissau).

³² O referido conflito teve lugar no dia 7 de junho do ano de 1998 e foi resultado de um golpe militar liderado pelo então chefe de Forças Armadas Ansumane Mané, contra o então Presidente da República João Bernardo Nino Vieira.

Os protocolos de acordos, os quais tivemos acesso, por serem um pouco mais recentes (de 2010 a 2014 e 2015 a 2019) sendo que este último ainda está em vigor. O protocolo de Acordo de junho de 2010³³, quando a companhia chinesa ainda usava o nome *China National Fisheries Coporation* (CNFC), conta com 5 artigos e 10 pontos regimentais. O Artigo - 1º do mesmo trata de limites anuais e das possibilidades de pesca, com destaque para o tipo e a quantidade do pescado que devem ser capturados, sendo, assim como outros itens que veremos mais adiante, frequentemente descumpridos e ou ignorados pelas frotas chinesas que operam nas águas continentais do país africano. O artigo - 2º, trata do valor e Duração das Licenças, o artigo – 3º sobre as contrapartidas (que inclui entre outras coisas o pagamento, no primeiro ano do mesmo, de 1.000.000 USD e 250.000 USD nos restantes anos). O artigo – 4º, por seu turno, trata de enunciar as reuniões anuais de avaliação do estado da execução do mesmo; por fim, ao artigo – 5º cabe enunciar a duração do referido protocolo (4 anos) e de esclarecer que foi redigido em ambas línguas (português e mandarim). Já no concernente aos 10 pontos acima referidos, o primeiro deles é referente as Formalidades Aplicáveis às Licenças, o qual compreende outros três subpontos, conforme se vê no protocolo; o primeiro deles faz uma abordagem sobre o pedido de licença, o segundo sobre a sua duração e o terceiro sobre as tarifas das licenças por cada tipo de pesca a ser realizada. O integral cumprimento desses pressupostos cabe, vale referir, as empresas e seus operadores, o que – pelos relatos de órgãos de fiscalização das águas do país – infelizmente não tem ocorrido devidamente. A quantidade de frotas aprisionadas também confirma essa possibilidade, conforme veremos mais adiante.

O segundo ponto do protocolo é voltado para as esclarecimento das Normas sobre Declaração de Capturas a serem cumpridas, o qual assegura que “todos os navios autorizados a pescar nas águas da Guiné-Bissau, no quadro do presente protocolo, são obrigados ao departamento do Governo responsável pela área das pescas, as declarações das suas capturas” (PROTOCOLO DE ACORDO DE PESCA, 2010, p.4). Esse é um ponto fundamental e está presente sempre em todos os protocolos emitidos. Retomamos a ele mais na frente. O terceiro ponto, por sua vez, trata de Embarque de Marinheiros guineenses nos navios chineses, com variações nas quantidades de marinheiros a embarcarem conforme a capacidade em termos de toneladas dos navios; já o quarto ponto faz uma descrição sobre métodos e as inspeções técnicas a serem feitas a cada navio depois de este regressar e conseqüentemente atracar nos portos de Bissau. O quinto ponto aborda a questão que implica a prática de pesca nas

³³ Por parte chinês a assinatura deste protocolo foi feita pelo Diretor Geral da companhia chinesa, senhor Wu Xiang Feng. Pela parte guineense, a assinatura foi feita pelo então Secretário de Estado das Pescas e Economia Marítima, senhor Mário Dias Sami.

concebidas como “Zonas de Pesca”, que, nesse contexto, clara e mais precisamente se refere às zonas situadas além das 12 milhas, medidas a partir da linha basilar, zonas na qual os navios chineses atuam; o sexto ponto, por sua vez, trata da questão voltada à comunicação, lembrando que, sob esse acordo, está a obrigação do capitão do barco autorizar o observador embarcado (referido no terceiro ponto) a comunicar, via rádio, com os serviços competentes em terra. O sétimo ponto trata do Observador a ser embarcado, obrigatoriamente, no âmbito desse protocolo de acordo pela companhia chinesa, sem o qual não se libera a deslocação dos navios as zonas de pescas; o oitavo ponto é sobre as Capturas Acessórias, que regulam as atividades piscatórias nas águas do país, seja quanto a espécie e a quantidade mínima a ser capturada, seja quanto as zonas autorizadas para a atividade piscatória. O penúltimo ponto, que é o nono, por sua vez, trata da Malhagem mínima autorizada, que também são fixadas observando as espécies a serem alvo da captura, com, por exemplo, 70 metros nos arrastões de peixes e cefalópodes e 50 no caso de camarão – um regulamento, assim como vários outros, frequentemente violado conforme provam – também nesse caso – as ações e navios da companhia chinesa capturados nas águas do país; o décimo e último ponto é sobre o transbordo e operações conexas de pesca, que também deve ocorrer entre os navios legalmente licenciadas.

Bom, visto isso, passamos agora a apresentar o segundo protocolo, assinado em 2015 e que ainda está em vigor, conforme sinalizamos de antemão. Neste ínterim, importa salientar que sob uma nova nomenclatura, Zhongyu Global Seafood Corp (ZGSC), já no ano de 2015, a companhia chinesa assina³⁴ um novo protocolo de acordo com a República da Guiné-Bissau, quando do vencimento do já caduco protocolo, assinado em 2010, o qual acabamos de abordar. Este protocolo, por sua vez, está dividido em três capítulos, os quais tecem as recomendações a serem cumpridas durante a sua vigência (2015 a 2019), como frisamos acima. O primeiro capítulo fala de condições gerais de acesso e é composto por cinco (5) seções e duas subseções. A 1ª Seção, responsável pela descrição das Disposições Gerais, compreende três artigos: o 1º deles faz simplesmente uma apresentação sobre o presente protocolo, seus marcos regulatórios e seus principais pontos norteadores; o 2º trata, por sua vez, do direito de acesso aos recursos por parte da companhia chinesa, detalhando assim questões pertinentes que implicam o acesso a recursos marinhos; o 3º sobre as contrapartidas; e o 4º sobre a modalidade da compensação, que implica compensação em espécie, realização de investimentos no setor entre outras coisas – sendo também frequentemente descumprido pelas empresas operantes nas águas nacionais,

³⁴ Pela parte companhia chinesa, assina o acordo o Vice-Diretor Geral da companhia, senhor Wang Jiandong, já pela parte guineense, a assinatura é firmada pelo então secretário de Estado das Pescas e Economia Marítima, senhor Ildefonso Barros.

visto que o país ainda carece de infraestrutura condigna para o tratamento das capturas realizadas e até o momento nada de realização de referidos investimentos.

A segunda seção, intitulada Fundo de Gestão dos Recursos Haliêuticos, compreende os artigos 5º que aborda a questão voltada para a obrigação de contribuição por parte da companhia chinesa para o setor de pesqueiro nacional o que também, assim como as questões relativos aos investimentos, tem sido descumprido na pelas empresas e embarcações chinesas, visto que as espécies mais valiosas seguem para China e as que ficam para o abastecimento do mercado nacional são espécies com menos qualidades e em quantidade que não cobre a necessidade do mercado interno do país; o artigo 6º, o qual descreve o modo de pagamento de tais contribuições, a forma como se vai dar essa contribuição, observando sempre a necessidade do mercado interno. A terceira seção, intitulada Compensação em Espécie, por sua vez, compreende os artigos 7º que é sobre o fornecimento do pescado aos funcionários, o artigo 8º que descreve o modo de fornecimento de tais pescados e o artigo 9º, que, por fim, trata da questão de pagamento das taxas aduaneiras, fiscais e portuárias por parte das entidades interessadas, neste caso as empresas chinesas atuantes no país e alvos de análise na presente seção.

A quarta seção do referido protocolo, por seu turno, trata do Investimento no Setor e as suas respectivas Modalidades e compreende os artigos 10º, o qual aborda entre outras coisas: a construção de uma unidade de transformação e conservação do pescado, construção, igualmente, de um armazém de vendas e materiais de pesca artesanal o que até hoje infelizmente não saiu do papel; o artigo 11º, que, por sua vez, é relativo ao asseguramento, pelo Estado guineense, a companhia chinesa, de investimentos; o artigo 12º, por seu turno, sobre a compensação financeira e consequência da falta de realização dos referidos investimentos; o artigo 13º, sobre a gestão e exploração do complexo frigorífico ex-PPSI, autorizando assim, o governo guineense, o seu uso exclusivo pela companhia chinesa e por fim o artigo 14º, voltada para autorização de aquisição do Produto de Pesca Artesanal por parte dos navios da companhia chinesa.

A Quinta Seção, sobre Licenças e Autorização de Pesca Conexas, contém duas subseções, às quais nos referimos de antemão; a primeira abriga o artigo 15º que trata da política de obtenção das licenças de pesca, sua validade entre outras coisas, o artigo 16º, que trata de formalidades aplicáveis ao pedido da mesma, o artigo 17º sobre a duração das referidas licenças e o artigo 18º que é sobre as tarifas das mesmas (licenças), que vai variar de acordo

com as espécies a serem capturas, o que também tem sido bruscamente descumprido – dada a pesca de espécies proibidas que os navios chineses tem levado a cabo. A segunda subseção, que discute a autorização de Operações Conexas de Pesca, conta com os artigos 19º que é sobre as zonas a serem indicadas para a prática de pesca por parte do executivo guineense à companhia chinesa. O 20º sobre a obtenção da autorização por parte da companhia, emitidas pelas autoridades guineenses competentes entre outras coisas e, por fim, o vigésimo primeiro, encarregue de descrever as formalidades aplicáveis ao pedido de autorização.

O segundo capítulo, por sua vez, é composto por algumas subseções importantes; a primeira delas trata, na maioria dos seus pontos subsequências, de embarque, pelos navios da companhia chinesa, dos observadores nacionais e o estatuto dos mesmos, observadores estes cuja missão é colaborar com a autoridades do país por vias de comunicações marítimas; a segunda subseção aborda questões voltadas as inspeções técnicas, sua certificação, seu custo, tempo etc.; já a terceira subseção é sobre a comunicação de pesca por navios autorizados a atuar sob esse protocolo às autoridades guineenses na terra, informando entre outras coisas sobre as capturas realizadas, e, este último também, conforme asseguramos de antemão, frequentemente violada em favor da pesca ilícita. Como sinalizado, esse é um elemento indispensável nos acordos de pescas, visto que ajuda a controlar melhor a atividade d pesca de navios no terreno e também a preservar a integridade do protocolo, para que não haja infrações. E, por fim, a quinta subseção, que obriga a comunicação da posição do navio por satélite, através do Vessel Monitoring System (VMS), um mecanismo novo na seara piscatória do país que os navios adquirem quando são autorizados a atuar nas suas águas continentais. Outras questões também importantes abordadas no âmbito desse capítulo são referentes a promoção do emprego (embarque de marinheiros), já mencionada na seção II do referente capítulo, medidas de conservação (zonas de pescas e de capturas acessórias), também enfatizadas pela seção III e procedimentos aplicáveis em caso de apresamento de navio e aplicação de sanções.

O terceiro capítulo, as Disposições Finais, que é o último, tece, à luz do protocolo em descrição, importantes questões regimentais, quais sejam: imposto de selo, possibilidades de suspensão do protocolo de acordo em abordagem, resolução de possíveis conflitos, criação de uma Comissão Mista, possibilidades de alteração do presente protocolo de acordo, Direito Subsidiário entre várias outras coisas. Ou seja, todos os pré-requisitos legais consoante a legislação vigente e que regulam o protocolo em debate. Em suma, os dois protocolos são muito claros em relação às políticas de pesca de modo geral, acordadas entre ambas as partes, sobretudo no que concerne à captura, às contrapartidas, a utilização de malhagens dentro do

padrão entre outras coisas. As empresas chinesas, no entanto, têm, por meio desses e outros protocolos³⁵, atuado nas águas sob jurisdição do país africano, capturando anualmente milhares de toneladas, das mais diversas espécies, com destaque para cefalópodes, peixes demersais e pelágicos entre outros conforme veremos na seção a seguir, a qual se volta a exposição de dados sobre atuação e capturas das empresas chinesas no país africano. Não obstante, essas capturas, conforme poderemos ver adiante, conformam práticas de pesca ilegal e ilícita que violam flagrantemente alguns itens do protocolo conforme demonstramos nesta seção.

4.5 DADOS E ANÁLISE SOBRE A ATUAÇÃO DA CHINA NAS ÁGUAS DA GUINÉ-BISSAU

A obtenção dos dados na Guiné-Bissau, como já asseguramos na introdução, é uma tarefa extremamente difícil, por motivos que também já explicitamos. Os dados³⁶ sobre as capturas da China, os quais tivemos acesso, são os de 2010 a 2015, e vão servir para ilustrar a magnitude da captura chinesa anualmente nas águas continentais desse país costeiro. Os referidos dados são relativos a capturas de espécies como peixes demersais e pelágicos; cefalópodes, camarão, entre outras espécies de importante valor no mercado internacional. Os referidos dados numéricos estão reproduzidos na tabela que segue e nos dão noção do tamanho da captura chinesa nas águas deste país africano.

Tabela 5 - Total de Produção/Capturas Realizadas na ZEE da Guiné-Bissau por Espécie/tipo em Toneladas entre os anos 2010 e 2015, pela República Popular da China.

Anos	Total de camarão	Total de cefalópodes	Total de Peixes Demersais/Pelágicos	Total Geral de Captura anual
2010	3.043,6	3.744,686	4.886,0	11.674,4
2011	-	3.224,7	10.986,1	14.210,8
2012	-	7.613,6	10.433,3	18.046,9
2013	-	464,5	13.090,2	13.554,1
2014	-	661,967	6.132,708	7.695

³⁵ Com *outros* nos referimos aos protocolos que antecederam esses dois, os quais não tivemos acesso por conta dos fatos relatados, os quais expusemos acima, pelo senhor Amadú Djaló, Ex-Diretor Geral de Pesca Industrial.

³⁶ Os dados sobre a captura chinesa ora referidos tratam-se apenas de Total Geral de cada ano, sendo os quadros gerais de captura de cada um desses anos, apresentados detalhadamente nos anexos na parte final da presente dissertação, isso dividido o volume de informações que apresentam. Checar os Anexos **F** a **K**.

2015	-	7.647,85	32.835,83	40.483,68
------	---	----------	-----------	-----------

Elaboração própria. Fonte: Centro de Investigação Pesqueiro Aplicada

Grande parcela dessa captura, que entra na conta da companhia chinesa, resulta de algumas práticas não legais, pelo menos é o que testemunha dados de Organizações Não Governamentais como a Greenpeace e a própria entidade responsável pela fiscalização das águas nacionais guineense, a FISCAP, como veremos mais adiante. Os acordos de pescas assinados entre o país africano com qualquer entidade ou país parceiro (não só a China que é o foco do presente trabalho) deve estritamente observar as leis gerais das pescas em vigência no país de modo a cumprir com as exigências estabelecidas pelo governo. Nesse sentido, o **Decreto-Lei n. 2/86**³⁷ de 29 de março, ilustra bem essa assertiva. De acordo com o mesmo documento, no seu artigo 15.º, que é relativo a dados e informações sobre as capturas e diários de bordo de pesca, defende o seguinte:

1 - Os navios de pesca estrangeiros autorizados a operar em águas sob jurisdição da República da Guiné-Bissau deverão comunicar à Secretaria de Estado das Pescas dados e informações sobre as capturas realizadas nos formulários, dentro dos prazos que forem determinados por via regulamentar. 2 - Tratando-se de embarcações de pesca artesanal, a comunicação dos dados e informações referidos no número anterior poderão ser feitas pelas organizações em que os pescadores estão filiados. 3 - Os navios de pesca industrial e semi-industrial deverão manter um diário de bordo de pesca devidamente atualizado, no qual serão anotados dados relativos ao esforço de pesca, capturas efetuadas e demais informações que forem prescritas por via regulamentar. (DECRETO LEI Nº 2/86, 1986, p. 07).

Estes são apenas alguns pontos ilustrativos das regulamentações e ou regras estabelecidas pelo governo sobre as atividades pesqueiras no país, acabando assim, a sua não observação prévia, se traduzindo em infrações de pesca. A prática de pesca ilegal, em outras palavras, e o conseqüente aprisionamento dos navios/frotas envolvidas. Um navio pode ser considerado infrator, nas palavras de Cesário Sá Correia, adjunto chefe de Operações de Pesca da FISCAP e ex-inspetor/observador marinho,

Quando esse navio não tem a licença de pesca. Pode ter licença, mas através da arte podem utilizar a arte que não estão em conformidade com a pesca que irá dirigir, esses podem levar com que um navio seja um infrator. Há vários outros aspectos. Há aspectos de capturas acessórias para um determinado pesca, há captura acessória, tanto camarão, peixe e cefalópode. Cada qual tem captura acessória, por exemplo, de peixe tem uma certa percentagem de cefalópode assim como a de camarão,

³⁷ Conselho do Estado. **Decreto Lei n.º 2/86**. Março, 1986. Disponível em: <http://extwprlegs1.fao.org/docs/pdf/gbs18157.pdf>, acesso em: 20/10/2017

ultrapassando essa percentagem já é uma infração. (Entrevista ao autor, realizada em 22 de janeiro de 2019, Bissau, Guiné-Bissau).

Ainda nessa perspectiva, na visão de Manuel Djassi, Diretor Técnico Operativo/adjunto da mesma instituição (FISCAP), e, igualmente, ex-inspetor/observador,

Um navio para além de se encontrar a pescar dentro das águas territoriais, zonas permitidas a prática de pesca artesanal, no âmbito de abordagem, verifica-se o tamanho, as capturas, tamanho de peixe, as redes utilizadas, as vezes as redes duplicam malhagem e é uma infração. Malhagem determinada para uma certa prática de pesca, uma pesca determinada, se não tiver em conformidade com a legislação o navio é sancionado. Por exemplo um navio de pesca de camarão não pode utilizar malha inferior a 50 milímetro, pesca de peixe e cefalópodes também não pode utilizar malha de 70 milímetro, caso contrário estará a cometer infração, se for inferior as malhagens autorizadas é porque estão a praticar pesca ilegal. Outros aspectos que caracterizam a pesca ilegal têm a ver com captura de espécies proibidas, tartarugas, baleias etc. (Entrevista ao autor em 22 de janeiro de 2019, Bissau, Guiné-Bissau).

Nessa mesma linha, o Decreto-Lei n. 2/86, acima citado, no seu artigo 15.º, que é relativo a dados e informações sobre as capturas e diários de bordo de pesca, considera a atividade piscatória ilegal os seguintes casos:

a) O emprego de redes cujas malhas são de dimensões inferiores às permitidas; b) À falta repetida de transmissão à secretaria de estado das pescas das informações sobre as capturas efetuadas, nos termos de artigo 15.º; c) O impedimento intencional dos agentes da fiscalização; d) A destruições danificação intencional de embarcações, redes, ou artes de pesca que pertencem a outras pessoas; e) A inobservância do disposto no artigo 11^{o38} sobre a arrumação dos engenhos e artes de pesca; f) a destruição ou ocultação das provas de uma infração em matéria de pesca; g) A pesca em zonas proibidas ou pesca de espécies cujas captura for proibida ou cujas dimensões ou peso forem inferiores as permitidas; h) o emprego de artes de pesca proibidas; i) A utilização ou transporte a bordo de navios de pesca de explosivos ou substâncias referidas no artigo 12.^{o39}.

³⁸ O artigo 11º afirma o seguinte: “os engenhos e artes de Pesca de navios de pesca estrangeiros que se encontrem em Águas sob jurisdição da República da Guiné-Bissau devem estar recolhidos a bordo de tal modo que não possam ser facilmente usados para pescar”.

³⁹ O artigo 12º, por sua vez, afirma que: “é expressamente proibido, no exercício de qualquer atividade de pesca: a) Fazer uso de matérias explosivas, ou substâncias tóxicas susceptíveis de enfraquecer, atordoar, excitar ou mater animais marinhos; b) A detenção a bordo dos navios de pesca, sem autorização, de substância de matérias referidas na alínea anterior”.

De acordo com a Agência Lusa⁴⁰, informações obtidas através do Porto Canal, em oito anos, a Greenpeace⁴¹, organização não-governamental, identificou 114 casos de pesca ilegal realizados pelos navios chineses em águas da Gâmbia, Guiné-Conacry, Guiné-Bissau, Mauritânia Senegal e Serra Leoa. Ou seja, a referida ONG identificou navios chineses operando sem licenças ou em áreas proibidas, o que demonstra que, segundo o chefe da mesma organização para a China, Rashid Kang, essa exploração ilegal chinesa ocorre em decorrência da fraca supervisão dos países da África Ocidental de suas águas – fato que enaltece na introdução sobre o caso da Guiné-Bissau. Ainda nessa perspectiva, já de acordo com a Revista Náutica⁴² (2015), a ONG Greenpeace explica que os casos mais recentes foram observados por seu navio “Esperanza”, que navegava nas Zonas Econômicas Exclusivas (ZEE) do Senegal, Guiné-Bissau e Guiné entre 26 de outubro e 21 de novembro de 2014. Somente nas águas guineenses, o navio documentou 16 atividades de pesca ilegais por 12 navios de bandeira chinesas ou empresas que pertencem a este país, ou seja, em média, um caso de pesca chinesa ilegal a cada dois dias. À semelhança ONG (Greenpeace), o órgão máximo fiscalizador das águas nacionais guineenses (FISCAP), órgão legitimamente delegado pelo governo guineense para esse fim, também registrou alguns casos de apresamento dos navios chineses por motivos de pesca ilegal e ou violações de leis gerais de pesca. Conforme os dados que tivemos acesso, por meio de levantamento que realizamos em Bissau nessa instituição, entre 2006 a 2018 foram apreendidas cerca de 118 frotas chinesas em decorrência de prática de pesca ilegal nas águas do país. A tabela abaixo expõe com mais detalhes esses dados.

Tabela 6 - Navios Chineses Aprisionados na ZEE da Guiné-Bissau pela Equipe da Fiscalização Marítima, entre 2006 e 2017

Companhia	Ano	Latitude	Longitude	Total
Chinesa	2006	-	-	19
Chinesa	2007	10° 30 à 10° 50 N	016° 40 W	02
Chinesa	2008	10° 15 à 10° 43 N	016° 00 W	17
Chinesa	2009	10° 01 à 10° 40 N	016° 30 W	07

⁴⁰ AGÊNCIA LUSA. **Greenpeace Denuncia Pesca Ilegal na Guiné-Bissau. Porto Canal.** Maio, 2015. Disponível em: <http://portocanal.sapo.pt/noticia/59636/>, acesso em: 10/10/2017.

⁴¹ Greenpeace é uma organização não governamental de ambiente com sede em Amsterdam, nos Países Baixos, e com escritórios espalhados em mais de 55 países.

⁴² REVISTA NAÚTICA. **Pesca Ilegal.** 2015. Disponível em: <http://www.nautica.com.br/pesca-ilegal/>, acesso em: 02/12/2017.

Chinesa	2010	10° 45 à 10° 55 N	017° 05 w	10
Chinesa	2011	10° 30 à 12° 13 N	016° 50 w	06
Chinesa	2012	-	-	00
Chinesa	2013	11° 18 N	016° 35 w	03
Chinesa	2014	10° 28 à 10° 29 N	016° 16 w	02
Chinesa	2015	10°43 à 11°46 N	017°10`W	12
Chinesa	2016	11°11'06 à 12°10'N	017°11`W	13
Chinesa	2017	10°06'41 à 11°51'53"N	017°24'53"W	17
Chinesa	2018	-	-	00
Total Geral				118

Elaboração própria. Fonte Original: Banco de Dados de Direção do Serviço Técnico Operativo

Essa incidência de fato se dá, como coloca Rashid Kang, chefe da Greenpeace para a China, devido a fraca supervisão do país africano no que se refere a fiscalização avançada de suas águas. Embora nos tenha sido assegurado, pelo Cesário Sá Correia, um dos responsáveis desse órgão, que: “Sim, havia incidência mais com navios chineses e coreanos, mas agora diminuiu-se muito devido ao novo sistema, o sistema de VMS, pois todos os navios têm esse aparelho e através do centro aqui em Fiscap consegue localizar e monitorar todos os navios que têm licença para a atividade de pesca na nossa ZEE”. (Entrevista ao autor em 22 de janeiro de 2019, Bissau, Guiné-Bissau). De toda forma, há quem diga, no entanto, que essa prática chinesa não é nova e que o gigante asiática já vem recebendo críticas e sendo alvo de denúncias há um bom tempo. É o caso do pesquisador guineense Timóteo Saba M'bunde já referenciado nesse trabalho. Segundo ele:

A China, não só na Guiné-Bissau como praticamente toda a África, tem sido denunciada sobretudo pelos ativistas sociais de suas “más práticas”, (consideradas más práticas) no campo da cooperação, sobretudo no que tange a exploração dos recursos naturais. A China é tradicionalmente criticada no continente africano. Portanto, isto, conforme os relatórios da FISCAP, que é a entidade fiscalizadora da ZEE, acho que serve mais uma vez como instrumento para fortalecer ou dar legitimidade a crítica que a China tem sofrido na Guiné-Bissau. Acho que é uma crítica histórica, porque o país asiático já foi envolvido, digamos assim, em algumas denúncias sobre as suas práticas de cooperação no domínio de florestas mais recentemente, exploração dos recursos florestais, particularmente a madeira. No que tange a recursos marítimos é uma crítica já sentida, já denunciada, propagada há muito tempo e isso reflete no que eu estava a dizer, de que os países buscam realmente se projetar no campo da cooperação, buscam seus interesses e a China faz isso. (Entrevista realizada em 24 de janeiro de 2019, Bissau, Guiné-Bissau).

De todo modo, os fatos acima descritos, em nossa concepção, vilipendiam e ou minam o discurso chinês de solidariedade, desinteresse e de troca de boas práticas. Esses últimos, em nossa visão, ficam mais no campo retórico e se traduzem, nesse caso, pouco, muito pouco, na prática do que é de fato uma cooperação assente na troca de boas práticas. Em outras palavras, os fatos acima elucidados, contrariam sobremaneira discursos como o proferido pelo então Embaixador chinês em Guiné-Bissau, Wang Hua, por exemplo, em entrevista concedida a Revista Macau⁴³, em agosto de 2016, quando questionado sobre o financiamento integral chinês para a construção do Palácio da Justiça daquele país africano. Na ocasião, indagado, ele afirmou o seguinte:

É um donativo, é um apoio gratuito, porque a Guiné-Bissau precisa de instalações, de edifícios para as suas instituições judiciais. Também porque as duas partes concordaram que tornar os dois países em Estados de Direito é uma tarefa importante. E, por isso, edifícios como o Palácio da Justiça permitirão aos juristas guineenses trabalhar com dignidade. Claro que o seu comportamento será também fiscalizado por todo o povo. Trata-se de boa vontade da parte chinesa, ajudando a Guiné-Bissau a dar dignidade às suas instituições jurídicas. (REVISTA MACAU, 2016).

Na mesma entrevista, segue o diplomata, desta vez indagado sobre o custo envolvendo projetos na altura em execução pela China no país africano. Em suas próprias palavras, o diplomata faz a seguinte afirmação:

O apoio da nossa parte não procura agradecimentos, não procura benefícios, porque como membro da comunidade internacional, a China deve cumprir os compromissos internacionais, sobretudo para com um país irmão como a Guiné-Bissau, que está a sofrer com a pobreza. Há que combater primeiramente a pobreza e depois implementar a cooperação bilateral, com a massiva participação de empresários e não simplesmente entre dois governos e por via de apoio gratuito. [Deve existir] uma maior cooperação empresarial, sobretudo ao nível do investimento privado para oferecer mais emprego aos nossos povos. Isso será o fundamental. (REVISTA MACAU, 2016).

São com uso desses discursos de gratuidade, de ajuda ao desenvolvimento, ajuda humanitária (devido ao alto índice de pobreza que o país africano enfrenta), de desinteresse na cooperação, entre outros argumentos, que o gigante asiático vem promovendo uma agenda intensa de sua relação com o país africano em diversos setores, entre eles o setor em análise, o setor de pescas, como já vimos afirmando. Todos esses discursos, no entanto, caem por terra, como já asseguramos, se levadas em conta as práticas nada exemplares do gigante asiático em relação as atividades piscatórias realizadas sob prática de ilegalidade na pesca. O desinteresse

⁴³ REVISTA MACAU. **Guiné-Bissau: “aqui é o futuro do mundo”**. Macau, agosto de 2016. Disponível em: <http://www.revistamacau.com/2016/08/11/guine-bissau-aqui-e-o-futuro-do-mundo/>, Acesso em: 10/09/2017

na cooperação (assente nos ideais da cooperação Sul-Sul), em nosso entendimento, ideia corroborada pelo M'bunde (2018), reside mais no campo retórico/teórico e de propaganda de países mais fortes (nesse caso a China) visando atingir seus interesses para com os países mais fracos e necessitados (Guiné-Bissau). No entendimento desse pesquisador,

Não há nenhuma cooperação desinteressada, sobretudo quando nos referimos a cooperação entre os governos, entre os países. Países e governos são entidades representativas, representam os interesses de um país, portanto, a partir dessa lógica não há como falar em cooperação desinteressada, não obstante a cooperação Sul-Sul tenha mobilizado essa retórica, esse discurso de cooperação solidária, de cooperação aparentemente desinteressada, mas quando constatamos a cooperação no plano prático, sobretudo a cooperação desencadeada por governos vê-se claramente que não passa, digamos assim, de um campo que é usado justamente para buscar os objetivos, ou seja, projeção e promoção dos objetivos nacionais no plano internacional, portanto a CSS, apesar de reconhecermos que seja uma cooperação que se propõe a colocar os atores, as partes cooperantes num nível um pouco mais horizontal, um pouco mais de igualdade, solidariedade em comparação com a tradicional cooperação a CNS, cooperação sul-sul também, digamos assim, não é nada mais e nada menos do que uma plataforma de busca de interesses, não obstante entre os países que se identificam a partir dos mesmos discursos, a partir de muitas semelhanças em suas histórias, foram países colonizados. Então acho que isso acaba trazendo aos países de sul a uma situação mais de convergência do ponto de vista identitário, mas claramente que os países buscam, independentemente do modelo de cooperação, buscam projetar, buscam cultivar e projetar os seus interesses nesse âmbito, nesse domínio de cooperação. CSS no meu ponto de vista não é estranha essa prática, não é estranha, digamos assim, essa natureza da cooperação. (Entrevista ao autor realizada em 24 de janeiro de 2019, Bissau, Guiné-Bissau).

Ainda nessa perspectiva, continua o pesquisador,

É muito claro que a cooperação chinesa, como a cooperação dos demais países, é uma cooperação de busca de interesses nacionais. Agora essas irregularidades só vêm a reforçar que realmente há uma política de projeção de interesses econômicos do país, no âmbito da cooperação, independentemente do contexto. É uma discussão que eu faço no livro, mostrando que independentemente do contexto, independentemente do país, a China não muda a sua política de cooperação, não muda, digamos assim, os seus objetivos de política de cooperação. Portanto, no caso da Guiné-Bissau, essa política se mantém e as irregularidades flagradas, constatadas, só fortalecem essa ideia. (Entrevista ao autor em 24 de janeiro de 2019, Bissau, Guiné-Bissau).

Entretanto, como já frisamos, diante das evidências acima elucidadas, em relação a prática chinesa nas águas continentais guineenses, podemos afirmar que a atuação desse país asiático nas águas sob jurisdição do país africano caracteriza-se, no nosso entendimento, como uma ação típica e digna de um comportamento pragmático e interesseiro, distanciando assim, do usual discurso de solidariedade, desinteresse, ajuda internacional, horizontalidade etc., que há anos vem dominando o cenário cooperativo entre os dois povos. Enfim, apesar de tudo, isso não quer dizer que não tenha havido vantagens nessas relações entre os dois países, houve sim,

reconhecemos isso e vamos fazer questão de sempre as enaltecer, mas é, de alguma maneira, prudente fazermos um exercício crítico na forma como nossas relações (China e Guiné-Bissau) têm se dado de modo a podermos aprimorar e fazer diferente para o bem de todos nós. E é nessa direção que vem essa nossa visão crítica em relação a tudo isso, não o oposto. Esperamos com esse trabalho poder, de certa forma, contribuir no sentido de reduzir e ou eliminar essas ações assimétricas que acabam ocorrendo – por motivos outros e que não fizeram parte ideias que fundaram as nas nossas relações de cooperação

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A aproximação sino-guineense é antiga, data do período da independência conforme asseguramos na introdução deste trabalho e, desde então, só vem se fortalecendo em todos os níveis. A potência asiática, em sua ascensão global, tem realizado muitos investimentos, especialmente em infraestrutura e exploração de recursos minerais no continente negro de modo geral e, na Guiné-Bissau, em particular. Esse engajamento tem mobilizado, como referimos na introdução, à retórica de solidariedade, horizontalidade, ganha-ganha (*win-win*) entre outras coisas. O gigante asiático alega estar a fortalecer os referidos laços de aproximação com o povo africano por se identificar com os mesmos, por ter as mesmas necessidades e trajetória histórica ligada ao subdesenvolvimento. Em outras palavras, por compartilhar os mesmos princípios, os mesmos ideais e, portanto, por também pertencer aos denominados países do Sul. A cooperação do gigante asiático com a Guiné-Bissau, independente do setor, tem sido propagandeada como solidária, gratuita e não interessada como ficou claro na fala do Ex-Embaixador deste país anteriormente. Ou seja, uma cooperação atrelada apenas a solidariedade e ajuda internacional para o desenvolvimento – baseada estritamente nos chamados laços sul-sul conforme descrevemos ao longo do trabalho – embora tenhamos visto com Maturana e Piaget que cooperação, *a priori*, implica uma troca “igualitária e recíproca” (apesar de se poder verificar no processo um certo nível coação e heteronomia) não podendo assim prevalecer a ideia, o tempo todo, de que uma parte doa e outra apenas recebe sem implicações de custos.

Dito isso, justifica frisar que o que tem acontecido com a retórica Sul-Sul é que, como observa Leite (2012), citada no segundo capítulo, os países afetos a ela têm acreditado piamente que, por compartilharem valores identitários comuns, por terem se deparado com uma mesma história de lutas e de autoafirmação, dificilmente haveria uma relação baseada em assimetria e pragmatismo o que, para nós – corroborando inclusive a tese dessa autora – constitui um mero engano. Nesse sentido, tendemos a concordar com as teses de Morgenthau (1978), de que todos os Estados agem para maximizar os seus interesses, bem como com com Waltz (1976), que, diante do sistema anárquico que o mundo apresenta, cada nação busca a sobrevivência, se baseando no princípio de autoajuda, o que a China, como qualquer outra nação perante essa situação, sabe fazer e bem. Morgenthau (1978) ainda chama a atenção, como foi possível constatar, para o *contexto* em que se desenham cenários políticos; para conjunturas políticas que levam os estados a agirem conforme sua dinâmica o que, de fato, não parece ter constituído

a preocupação dos países que celebram a modalidade de cooperação em questão. Ou seja, não se tem levado esse fator em conta, visto que os discursos que emanaram dessa modalidade de cooperação, ainda se mantém presente nos dias atuais, quando, no nosso ponto de vista, o momento demanda outros discursos e práticas. O continente africano apresenta uma extraordinária porção de riquezas demandadas pelos países desenvolvidos - ouro, diamante, petróleo, entre outros recursos conforme demostramos no terceiro capítulo, razão pela qual tem despertado o interesse não só da China, país em abordagem no presente trabalho, como também de diversas outras potências mundiais.

Embora não queiramos dizer com isso que o contato do gigante asiático com o continente, e, muito menos com a Guiné-Bissau, tenha se resumido apenas à defesa dos interesses chineses, vale reafirmar, até porque os números apresentados ao longo desse trabalho falam por si, que há sim resultados concretos de benefícios logrados, de alguma forma, pelo país africano também. O setor pesqueiro guineense é extremamente rico e apresenta um quadro favorável no quesito produção de animais marinhos; as águas do país possuem zonas ricas e de grande produtividade, como descrevemos no último capítulo deste trabalho, fato que o situa entre as grandes zonas pesqueiras das canárias e do Golfo da Guiné, que são das mais importantes de toda África Ocidental. Embora o país ostente de tanta riqueza natural, de tantos recursos pesqueiros, o setor responsável por esta atividade, carece de investimentos para arcar devidamente com as atividades de produção, comercialização e fiscalização. Em lugar de iniciativas dessa natureza, os governos têm preferido emitir licenças de pesca aos navios estrangeiros. O gigante asiático vem atuando nas águas guineenses por meio de renovados acordos, obtendo licenças concedidas e renovadas por sucessivos governos, a instância que regula a política de pescas. Os protocolos que regulam a atividade foram apresentados em uma das seções do quarto e último capítulo.

Em avaliação da pesquisa realizada, especialmente no quarto e último capítulo, que, como já asseguramos, constitui o cerne do trabalho, concluímos que a atuação do gigante asiático nas águas guineenses revela o que taxamos do *pragmatismo* e que vai em contramão do que é o discurso que tem predominado no cenário cooperativo entre as duas nações. Os relatórios, tanto do órgão nacional de fiscalização de águas da Guiné-Bissau (FISCAP), quanto da ONG Internacional Greenpeace, atestam as irregularidades de pesca por parte do gigante asiático. As ações do país asiático nas águas da Guiné-Bissau têm, em nossa perspectiva, diante das irregularidades praticadas, apresentado um comportamento que caracterizamos de pragmático e assimétrico, contrariando assim os discursos de troca de boas práticas, que

constituem sua principal arma para atrair e manter a confiança deste. Em suma, o fato é que, em nossa avaliação, há uma grande contradição nesse caso entre o discurso Sul-Sul de troca de boas práticas, de solidariedade, de desinteresse etc., com a prática do país asiático nas águas guineenses.

Bom, dito isso, não faria sentido, entretanto, fecharmos esse trabalho sem fazermos uma breve e crítica e reflexão sobre o papel do Estado guineense perante as questões em debate. Na introdução desse trabalho apontamos que esse país africano, assim como a maioria dos países do continente, se depara com inúmeras dificuldades em quase todos os domínios da vida social, fator que legitima, por assim dizer, a necessidade de ela estabelecer relação de cooperação com países ou entidades terceiras em busca de soluções pelas objeções que enfrenta. Além de graves problemas sociais com os quais convive, a Guiné-Bissau ainda se depara com um sistema institucional extremamente debilitado. Com isso, me refiro aos recorrentes conflitos que se instalam no país, em decorrência de imbróglios, na maioria das vezes entre a classe política e a classe castrense (militar). Tais conflitos têm suas consequências, que são, em nosso modo de ver, extremamente graves e que impactam negativamente no dia a dia da população.

Essas instabilidades são letais para qualquer Estado que se queira estável e desenvolvido, qualquer Estado que queira realmente alcançar o crescimento, não só a nível econômico e político, mas também social. A verdade é que na maior parte das vezes, essas instabilidades minam os esforços para implementação de projetos para o desenvolvimento, para a superação das mazelas etc. É difícil fazer esta afirmação, mas é o que infelizmente ocorre no caso desse país africano. Num país com as características da Guiné-Bissau, a instabilidade política e a desorganização institucional, como realmente tem havido, são sempre um instrumento propício para alguns dirigentes usarem e abusarem dos recursos alheios. É por essa razão que está sendo difícil alterar *o status quo* no país de Cabral, principalmente no que toca com o setor de pesca, que é um setor que, por meio de licenças que são frequentemente concedidas, geram fortuna. Nessa mesma linha, o Standing (2017, p. 2) é muito feliz em sua colocação, na qual ele assegura que as “ilicitudes” as quais referimos são agravadas,

[...] pela cumplicidade entre as empresas pesqueiras estrangeiras e os ministérios africanos responsáveis pela regulamentação pesqueira. Por vezes, os líderes políticos africanos têm interesses financeiros diretos em empreendimentos conjuntos com empresas pesqueiras estrangeiras. Os acordos pesqueiros são frequentemente obscuros e mantêm informações básicas fora do domínio público, tais como a empresa autorizada a pescar, quanto deve pagar, e o que pesca.

De fato, os acordos celebrados entre a Guiné-Bissau com os parceiros, ocorrem totalmente fora da alçada da opinião pública (embora não aconteça apenas em relação a esse setor) e isso propicia mais ainda a ocorrência das práticas não legais por parte dos responsáveis diretos do setor e das empresas parceiras. Em outras palavras, a observação desse autor vai ao encontro do que é realidade da Guiné-Bissau, que figura na posição 158^a dos 168^o países analisados pelo *Índice da Percepção da Corrupção e da Transparência Internacional*, segundo as informações noticiadas pela DW⁴⁴, agência de notícia alemã em português, sediada na capital da Alemanha. Os sucessivos governos da Guiné-Bissau, infelizmente, nunca fizeram nada para que a política de concessão de licença de pesca, que tem sido alvo de várias críticas, como já salientamos de antemão, fossem extintas, preferindo sempre manter a referida medida para gerir os recursos pesqueiros do país, sob alegação de que não há condições para tal, o que no fundo, em nosso ponto de vista, não corresponde totalmente à realidade. Apesar de os investimentos serem baixos no setor sabe-se de que podem fazer mais, mas não fazem por motivos que já referimos, interesses alheios por trás, viabilizados através de conluíus com empresas e ou companhias que exploram os recursos pesqueiros do país, como referiu o Standing (2017). Importa, no entanto, salientar que não se trata diretamente de uma acusação, mas apenas constatação de realidade e que visa contribuir positivamente afim de gerar mudanças positivas no setor. Entretanto, na mesma ótica, em entrevista que mantive com Cesário Sá Correia, já citado acima, nas dependências da FISCAP, um dos responsáveis no mesmo órgão, ele me afirmou, quando por mim indagado sobre o apoio que tem recebido do governo para melhorar a capacidade da fiscalização marítima o seguinte:

Tem que haver meios apropriados, temos que ter navios que tenham capacidade de autonomia para fazer dez ou mais dias no alto mar e isso vai fazer com que haja um controle eficaz e haverá a diminuição de infrações por parte dos navios que não querem cumprir com diretrizes emanadas. Nesse momento, temos algumas carências de materiais porque alguns têm problemas, temos postos avançados, temos em cacheu, caravela e caio (pontom). Muitas das vezes esses postos têm alguns problemas e não conseguem fazer missões devido a problemas com vedetas (embarcações rápidas para a fiscalização). (Entrevista ao autor realizada em 22 de janeiro de 2019, Bissau, Guiné-Bissau).

Essa falta de material, de investimento de modo geral, tem consequências muito negativas para o país, mas que fica em segundo plano, senão no terceiro, perante os governantes do país. Uma das consequências, além da já enaltecida pesca ilegal, é a embarcação oficialmente dos produtos marinhos capturados nas águas da Guiné-Bissau a partir do país

⁴⁴ Disponível em: <https://www.dw.com/pt-002/corrupt%C3%A7%C3%A3o-na-guin%C3%A9-bissau/t-17417970>

capturador. Ou seja, no entendimento do Cesário, “[...] se começarmos com essa certificação das capturas a partir daqui os produtos da Guiné-Bissau terão maior aceitação e todo mundo irá conhecer que um determinado pescado pertence a GB e não com o nome de outros país”. Ainda de acordo com esse responsável, isto “[...] pois os navios pescam aqui, mas vão com os nomes, se for da China, *made in China*, se for Senegal, *made in Senegal*”. (Entrevista ao autor realizada em 22 de janeiro de 2019, Bissau, Guiné-Bissau). Já para o Euclides Santos Cunha, responsável pelo licenciamento de navios de pesca, em entrevista que nos concedeu, defende que a saída para isso é obrigar as companhias de pesca a realizarem investimentos físicos no país como contrapartida, e não apenas o abastecimento do mercado nacional com pescados por estes capturados. Concorda também que se deve trabalhar no sentido de que as certificações dos produtos marinhos pescados nas águas do país, possam contar a logo marca nacional, ou seja, *made in Guiné-Bissau*, na linha do que defendeu o Cesário; algo que, no seu entendimento, além de dar destaque ao país, dará mais valor perante seus congêneres da sub-região no tocante ao reconhecimento internacional, sobretudo.

Em Guiné-Bissau, todos têm noção da importância do setor e o quanto deveria merecer atenção no sentido de melhorar as condições de produção e comercialização dos produtos marinhos nacionais. Mas por que não se criam condições devidas para que haja avanços significativos no setor? Por que não se realizam um investimento mínimo, possível para que algumas precariedades possam ser superadas? A quem interessa apenas a concessão de licenças e não aquisição de frota nacional, de grande calibre, que possa dar conta dos serviços ofertados pelas frotas estrangeiras? Não acreditamos que seja exclusivamente por falta de recursos, pela pobreza que assola o país, embora reconheçamos serem estas, parte de conjunto de objeções que fazem “vida cara” ao país, mas estamos convictos de que a regressão do setor e o seu não desenvolvimento se devem também a outros fatores (corrupção, estelionato, falsidade ideológica entre outros) – os quais acabam desvirtuando parcela significativa da classe política responsável pelo destino do país, isto é, os que estão na esfera do poder e, conseqüentemente, tomam decisões importantes no país. De toda forma, o país só conseguirá algum progresso no setor em análise quando levar a cabo mudanças profundas e estruturais, como as sugeridas aqui: adoção de navios próprios, extinção de política de emissão de licenças, construção de estruturas físicas internas visando gerir melhor os recursos capturados entre outros. Apenas com a materialização dessas questões poderemos ter um setor de pescas decente e que de fato beneficia a todos nós. Mudança é preciso.

REFERÊNCIA

AGÊNCIA LUSA. **Greenpeace Denuncia Pesca Ilegal na Guiné-Bissau. Porto Canal.** Maio, 2015. Disponível em: <http://portocanal.sapo.pt/noticia/59636/>, acesso em: 10/10/2017.

ALMEIDA, Elga Lessa de. **Entre o discurso solidário e a ação pragmática: o sentido da cooperação técnica brasileira em Moçambique no governo Lula da Silva.** 2015. 233 f. Tese (Doutorado em Administração) – Núcleo de Pós-Graduação em Administração, Universidade Federal da Bahia, Salvador

ALMEIDA, Elga Lessa de. **Entre o discurso solidário e a ação pragmática: o sentido da cooperação técnica brasileira em Moçambique no governo Lula da Silva.** 2015. 233 f. Tese (Doutorado em Administração) – Núcleo de Pós-Graduação em Administração, Universidade Federal da Bahia, Salvador.

ALVES, André Gustavo Miranda Pineli. **Os interesses Econômicos Chineses na África.** Nº1. Boletim de Economia e Política Internacional. IPEA, janeiro, 2010. Disponível em: <http://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/4751/1/BEPI_n1_interesses.pdf>, acesso em: 20/10/2018.

AYLLÓN, Bruno. **Evolução histórica da Cooperação Sul-Sul (CSS).** Repensando a cooperação internacional para o desenvolvimento / organizador: André de Mello e Souza. Brasília: Ipea, 2014.

BANCO DE DADOS DA DIREÇÃO DO SERVIÇO TÉCNICO OPERATIVO. **Navios Apresados/2006.** Bissau, Guiné-Bissau.

BANCO DE DADOS DA DIREÇÃO DO SERVIÇO TÉCNICO OPERATIVO. **Navios Apresados/2007.** Bissau, Guiné-Bissau.

BANCO DE DADOS DA DIREÇÃO DO SERVIÇO TÉCNICO OPERATIVO. **Navios Apresados/2008.** Bissau, Guiné-Bissau.

BANCO DE DADOS DA DIREÇÃO DO SERVIÇO TÉCNICO OPERATIVO. **Navios Apresados/2009.** Bissau, Guiné-Bissau.

BANCO DE DADOS DA DIREÇÃO DO SERVIÇO TÉCNICO OPERATIVO. **Navios Apresados/2010.** Bissau, Guiné-Bissau.

BANCO DE DADOS DA DIREÇÃO DO SERVIÇO TÉCNICO OPERATIVO. **Navios Apresados/2011.** Bissau, Guiné-Bissau.

BANCO DE DADOS DA DIREÇÃO DO SERVIÇO TÉCNICO OPERATIVO. **Navios Apresados/2012.** Bissau, Guiné-Bissau.

BANCO DE DADOS DA DIREÇÃO DO SERVIÇO TÉCNICO OPERATIVO. **Navios Apresados/2013.** Bissau, Guiné-Bissau.

BANCO DE DADOS DA DIREÇÃO DO SERVIÇO TÉCNICO OPERATIVO. **Navios Apresados/2014.** Bissau, Guiné-Bissau.

BANCO DE DADOS DA DIREÇÃO DO SERVIÇO TÉCNICO OPERATIVO. **Navios Apresados/2015**. Bissau, Guiné-Bissau.

BANCO DE DADOS DA DIREÇÃO DO SERVIÇO TÉCNICO OPERATIVO. **Navios Apresados/2016**. Bissau, Guiné-Bissau.

BANCO DE DADOS DA DIREÇÃO DO SERVIÇO TÉCNICO OPERATIVO. **Navios Apresados/20167**. Bissau, Guiné-Bissau.

BANCO DE DADOS DA DIREÇÃO DO SERVIÇO TÉCNICO OPERATIVO. **Navios Apresados/2018**. Bissau, Guiné-Bissau.

BBC BRASIL. **Mapa do investimento chinês na África revela destino de US\$ 75 bi**. Abril, 2013. Disponível em: <http://www.bbc.com/portuguese/noticias/2013/04/130430_china_africa_ru>, acesso em: 22/11/2017.

BARKIN, Samuel. 'Qualitative Methods'? in: KLOTZ, Audie; PRAKASH, Deepa (ed). *Qualitative Methods in International Relations: A Pluralist Guide*. Palgrave MacMillan, 2008.

BETFUER, L. L. **A Aliança para o Progresso e o Brasil (1961-!964)**. Revista Historiador, Porto Alegre, p. 71 - 83, 01 fev. 2017.

BISSIO, Beatriz. **A Posteridade do espírito de Bandung: continuidade e ruptura na diplomacia do Sul 1955-2015**. Revista Contra Relatos desde el Sur, n. 12.

CÂMARA DE COMÉRCIO E INDÚSTRIA PORTUGAL GUINÉ-BISSAU. **Guia de Investimento**. Setembro, 2016. Disponível em: https://www.plmj.com/xms/files/Guias_Investimento/2017/Guia_de_Investimento_Guine_Bissau.pdf, acesso em 20/11/2017.

CAMARGO, L. S.; BECKER, M. L. R. **O Percurso do Conceito de Cooperação na Epistemologia Genética**. Educação e Realidade. v. 37, p. 527-549, Porto Alegre, 2012.

CARMODY, Padraig; OWUSU, Francis. **A Expansão da China para a África: Interesses e Estratégias**. In: A China na Nova Configuração global: Impactos políticos e econômicos. Brasília. Ipea, 2011. 352 p.

CENTRO DE INVESTIGAÇÃO PESQUEIRA APLICADA (CIPA). **Estatísticas Pesca Industrial, ano 2010, avaliação das capturas**. 2010. Bissau, Guiné-Bissau.

CENTRO DE INVESTIGAÇÃO PESQUEIRA APLICADA (CIPA). **Estatísticas Pesca Industrial, ano 2011, avaliação das capturas**. Agosto, 2011. Bissau, Guiné-Bissau.

CENTRO DE INVESTIGAÇÃO PESQUEIRA APLICADA (CIPA). **Estatísticas Pesca Industrial, ano 2012, avaliação das capturas**. Maio, 2012. Bissau, Guiné-Bissau.

CENTRO DE INVESTIGAÇÃO PESQUEIRA APLICADA (CIPA). **Estatísticas Pesca Industrial, ano 2013, avaliação das capturas**. 2013. Bissau, Guiné-Bissau.

CENTRO DE INVESTIGAÇÃO PESQUEIRA APLICADA (CIPA). **Estatísticas Pesca Industrial, ano 2014, avaliação das capturas**. Maio, 2014. Bissau, Guiné-Bissau.

CENTRO DE INVESTIGAÇÃO PESQUEIRA APLICADA (CIPA). **Estatísticas Pesca Industrial, ano 2015, avaliação das capturas**. 2015. Bissau, Guiné-Bissau.

CHINA ANALYST. **FOCAC 2012: Sino-African Partnerships, Gains Momentum**. 2012. Disponível em: http://thebeijingaxis.com/tca/oct2012/docs/The_China_Analyst_October_2012_FOCAC.pdf, acesso em: 02/01/2019.

COMISSÃO SUB-REGIONAL DAS PESCAS. **Guiné-Bissau**. Disponível em: -bissau, acesso em: <http://spsr.org/pt/guin%C3%A9-bissau> 13/11/2017.

CONSELHO DO ESTADO. **Decreto Lei n.º 2/86. Março**, 1986. Disponível em: <http://extwprlegs1.fao.org/docs/pdf/gbs18157.pdf>, acesso em: 20/10/2017

CONSULADO DA REPÚBLICA POPULAR DA CHINA NO RIO DE JANEIRO. **Documento sobre Políticas da China para a África**. Janeiro, 2006. Rio de Janeiro. Disponível em: <http://riodejaneiro.china-consulate.org/pot/zlghd/t230977.htm>, acesso em: 02/03/2018.

COSTA LEITE, Iara. **Cooperação Sul-Sul: conceito, história e marcos interpretativos**. Observador Online, v.7, n.03, mar. 2012.

DENT, Christopher M. **China and Africa Development Relations**. Routledge. Oxon, 2011.

DEPARTAMENTO ECONÔMICO E COMERCIAL DA EMBAIXADA DA REPÚBLICA POPULAR DA CHINA EM MOÇAMBIQUE. **Geografia da China**. MOFCOM. Dezembro, 2005. Disponível em: <http://mz2.mofcom.gov.cn/article/aboutchina/geography/200504/20050400050747.shtml>, acesso em: 15/12/2017.

DOCUMENTO DO BANCO MUNDIAL. Guiné-Bissau, memorando econômico do país, terra ranca! Um novo começo. Janeiro, 2015. Disponível em: <http://documents.worldbank.org/curated/pt/843231468250507098/pdf/582960PORTUGES0CEM0final010Feb150PT.pdf>, acesso em: 25/11/2017.

DONNELLY, Jack. **Realism and International Relations**. Cambridge: Cambridge University Press, 2000.

EMBAIXADA DA REPÚBLICA POPULAR DA CHINA EM BISSAU. **As Relações entre a China e a Guiné-Bissau**. Fevereiro, 2017. Disponível em: <http://gw.chinaembassy.org/por/zjbgx/>, acesso em: 15/02/2017.

Esteves, Dilma. **Relações de Cooperação China-África: o caso de Angola**. Lisboa: Almedina, 2008.

ESTUDO DO DIAGNÓSTICO DE INTEGRAÇÃO DO COMÉRCIO PARA O MELHORAMENTO DO QUADRO INTEGRADO ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA

ASSUNTOS DO COMÉRCIO INTERNACIONAL. **Para além da Castanha de Caju: Diversificação através do Comércio.** Maio, 2010. Disponível em: <http://documents.worldbank.org/curated/pt/314531468034873380/pdf/595620ESW0PORT1Main0Report01PUBLIC1.pdf>, acesso em: 20/10/2017.

FERREIRA, Patrícia Magalhães. **Cooperação Sul-Sul: a China em África.** Janus, 2010. Disponível em: https://www.janusonline.pt/arquivo/popups2010/2010_3_4_11.pdf, acesso em: 23/12/2017.

FRANCO, Augusto de. **Uma Teoria de Cooperação Baseada em Maturana.** Vol. 4. Brasília. EAD, 2002.

GONÇALVES, Ralner. **Civilização Chinesa – História da Civilização Chinesa.** História do Mundo. Vol., 2016. Disponível em: <<https://historiadomundo.uol.com.br/chinesa/civilizacao-chinesa.htm>>, acesso em: 10/02/2018.

GREENPEACE. **Africa's Fisheries' Paradise at a crossroads: investigating chinese companies' illegal fishing practices in West Africa.** Maio, 2015.

GUINÉ-BISSAU. **Perspectivas econômicas em África.** 2012. Disponível em: <<https://infoeuropa.euroid.pt/files/database/000052001-000053000/000052758.pdf>>, acesso em: 22/02/2019.

INSTITUTO PORTUGUÊS DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO. **Avaliação do Programa Indicativo de Cooperação Portugal – Guiné-Bissau (2008-2010).** Dezembro, 2010. Disponível em: http://www.instituto_camoses.pt/images/cooperacao/aval_picguine0810.pdf, acesso em: 22/11/2017.

INSTITUTO NACIONAL DE ESTATÍSTICA. **Estado e a Estrutura da População.** Bissau, 2009. Disponível em: http://www.stat-guinebissau.com/publicacao/estado_estrutura_pop.pdf, acesso em: 24/12/2017.

JUNIOR, Mario Cordeiro de Carvalho. **A presença da China na África e as ameaças ao Brasil.** Informativo de Comércio Exterior AEB nº 108 – Ano XII – Março, 2011. Disponível em:

<<http://www.aeb.org.br/userfiles/file/A%20PRESEN%C3%87A%20DA%20CHINA%20NA%20AFRICA%20E%20AS%20AMEA%C3%87AS%20AO%20BRASIL%281%29.pdf>>, acesso em: 12/11/2018.

KRAYCHETE, Elsa Sousa. **Cooperação internacional para o desenvolvimento: institucionalidades e agendas em distintos contextos econômicos e políticos.** In: IVO, Anete B.L. (org.). **A reinvenção do desenvolvimento: agências multilaterais e produção sociológica.** Salvador: EDUFBA, 2016.

LEI ORGÂNICA DE MINISTÉRIO DAS PESCAS E DE RECURSOS HELIEUTICOS. **4º Suplemento.** in: Boletim Oficial. 2014. Bissau, Guiné-Bissau.

LEIS DAS PESCAS. **Decreto Lei sobre recursos pesqueiros e direito de pesca nas Águas marítimas da Guiné-Bissau.** Disponível em: <http://www.didinho.org/Arquivo/Lei%20das%20pescas.htm>. Acesso em: 25/12/2017.

LOPES, B. F.; NASCIMENTO, D. C. do.; VADELL, J. A. **FOCAC: estratégia econômica e política de cooperação sul-sul sino-africana.** Carta Internacional: Associação Brasileira de Relações Internacionais. Vol. 8, n. 2, jul. dez. 2013 [p. 81 a 99].

MATOS, E. A. **O Programa "aliança para o progresso": o discurso civilizador na imprensa e a educação profissional no paran  – brasil.** In: SIMPOSIO INTERNACIONAL PROCESO CIVILIZADOR, 11., 2008, Buenos Aires. **Anais...** Buenos Aires: Universidad de Buenos Aires, 2008. p. 359-367.

MATTAR, D.V.; SANTANA, L. M.; COAN, M. C. F. **F rum de Coopera o China- frica 2015: a vi  reuni o do FOCAC.** Grupo de Pesquisa Sobre Pot ncias M dias. 2015. PUC-MINAS. Disponível em: <<https://potenciasmedias.com/2016/01/29/forum-de-cooperacao-china-africa-2015-a-via-reuniao-do-focac/>>, acesso em: 25/12/2018.

MENDES, Carmen Amado. **Macau 500 anos Depois: A Plataforma da China para o Mundo Lus fono.** Funda o Oriente. Lisboa, 2013. Disponível em: <https://estudogeral.sib.uc.pt/bitstream/10316/23989/1/CAM_Lusofonia_ORIENTE22_2013.pdf>, acesso em: 12/02/2019.

MILANI, Carlos. **A evolu o hist rica da Coopera o Note-Sul.** In: SOUZA, Andr  de Mello e (org.). Repensando a coopera o internacional para o desenvolvimento. Bras lia: Ipea, 2014

MINAYO, M. C. S. (Org.). Pesquisa social: teoria, m todo e criatividade. Petr polis: Vozes, 2001.

MORGENTHAU, Hans J. **Pol tica entre as Na es.** Bras lia: Editora UnB, 2002.

NEVES, Miguel Santos. **A China e a  ndia no Atl ntico Sul.** Junho, 2013. [pp. 071-094]. Disponível em: <http://www.scielo.mec.pt/pdf/ri/n38/n38a07.pdf>, acesso em: 13/10/2017.

N'BUNDE, Tim teo Saba. **As Pol ticas Externas Brasileira e Chinesa para a Guin -Bissau em Abordagem Comparada (1974-2014): Coopera o Sul-Sul para o desenvolvimento.** Rio de Janeiro. Editora. Gramma, 2018. 224p.

OURIQUES, Helton Ricardo; SCHMIDT, Gabriela Bohrer. **Presen a da China na  frica.** Revista de Desenvolvimento Econ mico, Salvador, v. 17, n. 31, p. 37-48, jan./jun. 2015.

PAPELO, Jo o Bandeira de Melo. **Recursos Minerais e suas Extra es na  frica.** Wordpress.com. Fevereiro, 2013. Disponível em: <<https://joaopapelo.wordpress.com/2013/02/04/recursos-minerais-e-suas-extraccoes-na-africa/>>, acesso em: 09/02/2018.

PENA, Rodolfo F. Alves. ** frica: textos e informa es sobre a  frica.** Mundo Educa o. Disponível em: <http://mundoeducacao.bol.uol.com.br/geografia/africa-2.htm>

PEREIRA, Aniele Souza. **Relações China-África: A Estratégia Política e Econômica da China no Continente Africano**. 2011. 59 f. Monografia (Bacharelado em Relações Internacionais), Centro de Ciências Biológicas e Sociais Aplicadas, Universidade Federal de Paraíba, João Pessoa.

PEREIRA, Domingos Simões. **Entrevista à RTP ÁFRICA/LUSA, campanha Eleitoral, eleições legislativas**. Farim, Guiné-Bissau. Março, 2019.

PLANO NACIONAL DE AÇÃO, Bissau. Ministério da Educação Nacional, fev. de 2003. Rapport mondial sur lê developpement humain 2005, PNUD. Disponível em: <<http://planipolis.iiep.unesco.org/upload/GuineaBissau/Guinea%20Bissau%20PNA%20EPT.pdf>>, acesso em: 12/11/2015.

PORTAL DO SECRETARIADO PERMANENTE DO FÓRUM PARA A COOPERAÇÃO ECONÓMICA E COMERCIAL ENTRE A CHINA E OS PAÍSES DE LÍNGUA PORTUGUESA. Disponível em: <<http://www.forumchinaplp.org.mo/?lang=pt>>, acesso em: 01/02/2019.

PROCÓPIO, M. L. **Cooperação e Organização: como uma idéia pode ajudar a entender a outra?**. In: EnANPAD, 2006, Salvador - BA. Anais do 30o. Encontro da Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Administração, 2006.

PROTOCOLO DE ACORDO DE PESCA. **Governo da República da Guiné-Bissau & China National Fisheries Corporation**. Bissau. Julho, 2010. Disponível em: <http://extwprlegs1.fao.org/docs/pdf/bi-140253.pdf>, acesso em: 26/10/2017.

PROTOCOLO DE ACORDO DE PESCA. **Governo da República da Guiné-Bissau & Zhongyu Global Seafood Corp**. Bissau, fevereiro, 2015.

RELATÓRIO DO COMITÉ CIENTÍFICO CONJUNTO. **Acordos de Parceria para Pesca Sustentável União Europeia - Países Terceiros**. Instituto Espanhol de Oceanografia IEO. Cadiz, Espanha. Junho, 2016. Disponível em: https://ec.europa.eu/fisheries/sites/fisheries/files/report-jsc-guinea-bissau-2017_pt.pdf, acesso em: 21/08/2017.

RELATÓRIO NACIONAL: **Cimeira Mundial Sobre o Desenvolvimento Sustentável**. Maio, 2012. Disponível em: <https://sustainabledevelopment.un.org/content/documents/977guineabissau.pdf>. Acesso em: 01/11/2017.

REVISTA MACAU. **Guiné-Bissau: “aqui é o futuro do mundo”**. Macau, agosto de 2016. Disponível em: <<http://www.revistamacau.com/2016/08/11/guine-bissau-aqui-e-o-futuro-do-mundo/>>. Acesso em: 10/09/2017

REVISTA NAÚTICA. **Pesca Ilegal**. 2015. Disponível em: <http://www.nautica.com.br/pesca-ilegal/>, acesso em: 02/12/2017.

RIBEIRO, Valeria Lopes. A expansão Chinesa na África: o desafio do crescimento e a nova face do imperialismo econômico. *Revista Oikos*, Rio de Janeiro, v. 9, n. 2, p. 13-35. Jan. 2010.

RODRIGUES, Helena. **A Afirmação da China em África e a utilização de Macau como Plataforma de Aproximação aos Países Lusófonos**. Centro de Estudos Sociais. Coimbra, 2011.

SAKAMOTO, Camila. **Dinastias Chinesas: Breve História da China**. China Link Trading. Dezembro, 2016. Disponível em: <<http://www.chinalinktrading.com/blog/dinastias-chinesas/>>, acesso em: 12/01/2018.

SANT'ANNA, Nanahira de Rabelo e. **A China e os "PALOP": uma análise das relações com enfoque nos países de língua oficial portuguesa**. Instituto de Relações Internacionais (Monografia). Brasília, DF. 2008.

SILVA, Julinho Braz da. **A Cooperação Sul-Sul como Instrumento para o Desenvolvimento: perspectivas para a República da Guiné-Bissau**. 2011. 159 f. Dissertação (Mestrado em Direito) – Centro de Ciências Jurídicas, Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis.

SOARES, J.; COSTA, E.; LÉGER, N.; PINA, S. de.; SEMEDO, D.; TAVARES, A. M. **Os Recursos Naturais e o Crescimento Econômico em África: o Papel dos Recursos Naturais e o seu impacto no PIB dos Países Africanos**. Escola de Negócios e Governação, Universidade de Cabo-Verde, 2012.

SOUZA, Antonio Renildo Santana. **As relações entre a reforma do estado e a dominação do capital na China: as transformações pós-1978**. 2007. 367 f. Tese (Doutorado em Administração) – Núcleo de Pós-Graduação em Administração, Universidade Federal da Bahia, Salvador.

SOUZA, Ivo Carneiro de. **Guiné-Bissau: Macau e a China muita história, pouco desenvolvimento**. Lusofonias, Macau, 18 de Nov. 2013. p. 08.

STANDING, André. **Criminalidade na Indústria Pesqueira da África: uma ameaça a segurança humana**. Centro de Estudos Estratégicos da África. Nº33, Junho, 2017. Disponível em: <<https://africacenter.org/wp-content/uploads/2017/11/ASB33PT-Criminalidade-na-industria-pesqueira-de-Africa-Uma-ameaca-a-seguranca-humana.pdf>>, acesso em: 20/02/2018.

SUCUMA, Arnaldo. **Estado e Ensino Superior na Guiné-Bissau 1974-2008**. 2013. 115 f. Dissertação (Mestrado em Ciência Política) – Centro de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal de Pernambuco, Recife.

TE, A. G. **Pescarias Industriais de Arrasto na Plataforma Continental da Guiné-Bissau**. 2005. Disponível em: <http://www.repositoriobib.ufc.br/00000D/00000DB9.pdf>, acesso em: 22/10/2017.

TINIGUENA ESTA TERRA É NOSSA. **Diagnóstico sobre a exploração dos recursos pesqueiros na Guiné-Bissau.** Bissau, julho, 2016.

VELOSO, Isabel. **O Fórum Macau e a CPLP nas Estratégias de Cooperação Sul-Sul da China e do Brasil na África.** Perspectivas, São Paulo, v. 45, p. 41-62, jan./jun, 2015.

VISENTINE, Paulo G. Fagundes. **África e as Potências Emergentes: nova partilha ou cooperação sul-sul?** Porto Alegre. Centro de Estudos Africanos da Ufrgs. Editora Leitura XXI, 2013.

XINUA. **Realizada 7ª Conferência Ministerial do FOCAC em Beijing.** Disponível em: <<http://portuguese.people.com.cn/n3/2018/0903/c309806-9496618.html>>, acesso em: 20/01/2019.

WALTZ, Kenneth, **Theory of International Politics**, (Reading: Addison Wesley, 1979).

WU, Yu-Sham. **Highlights from FOCAC 2018.** África-China Reporting Project. Disponível em: <<http://africachinareporting.co.za/2018/09/highlights-from-focac-2018/>>, acesso em: 11/02/2018.

ANEXOS

ANEXO A - Produção Anual global por tipo de pesca, na ZEE da Guiné-Bissau, em toneladas (t), ano de 2010.

Nome local	Nome Científico	Camarão	Cefalopodes	Peixe	Total
Limar	<i>Microchirus boscanion</i>	124,98		52,53	577,66
Abrotea	<i>Gadella maraldi</i>	2,119	400,162	134,895	251,95
Afetere	<i>Chloroscombrus chrysurus</i>		114,936	1220,83	1220,83
Atum	<i>Thunnus thynnus</i>	461,53	103,6	2182,971	2748,1
Bacalhau	<i>Rachycentron canadum</i>	3,96	1,387		5,35
Bagre	<i>Arius heudeloti</i>	81,59	83,717	1878,22	2043,52
Barbinho	<i>Galeoides decadactylus</i>	303,112	249,785	1818,05	2370,95
Barbo	<i>Polydactylus quadrifilis</i>	23,85	107,346	288,48	419,68
Becuda	<i>Sphyaena spp</i>	0,15	1,677	124,23	126,05
Bentana	<i>Lobotes surinamensis</i>	3,11	0,1		3,21
Bica	<i>Lutjanus goreensis</i>	9,26	2,41		11,67
Camarão	<i>Penaeus spp</i>	343,66	5,021	9,64	358,32
Camarão-tigre	<i>Penaeus monodon</i>	26,868			26,87
Caracol	<i>Bullia miran</i>			1,064	1,06
Carangueijo	<i>Calappa rubroguttata</i>	56,815	20,368	193,589	270,77
Carapau	<i>Decapterus rhonchus</i>	78,281	562,31	19544,3	20184,9
Cavala	<i>Scomber japonicus</i>	0,81		1885,13	1885,94
Choco	<i>Sepia spp</i>	548,57	1002,744	126,24	1677,55
Condjurbedja	<i>Cymbium spp</i>			4,21	4,21

Cor-cor	<i>Pomadasys jubelini</i>	132,24		934,38	
			174,829		1241,45
Corvina	<i>Argyrosoma regius</i>	112,69		1952,44	
			120,054		2185,18
Dentão	<i>Dentex angolensis</i>	54,88		75,4	
			92,209		222,49
Diversos		522,157		2256,19	
			1510,318		4288,66
Djoto	<i>Pseudotolithus elongatus</i>	2,81		825,74	
			8,01		836,56
Gamba	<i>Parapenaeus longirostris</i>	924,49			
			0,12		924,61
Garoupa	<i>Epinephelus aeneus</i>	8,51		19,753	
			28,162		56,43
Lacosta	<i>Palinurus mauritanicos</i>	0,025			0,03
Lichia	<i>Lichia amia</i>			26,68	26,68
Linguado	<i>Dicologlossa cuneata</i>	337,25		876,27	
			701,122		1914,65
Lula	<i>Loligo spp</i>				
			20,1		20,1
Machado	<i>Drepane africana</i>	24,35		837,71	
			76,2		938,26
Pampano	<i>Trachinotus ovatus</i>			58,8	
			0,62		59,42
Peixe- espada	<i>Trichiurus lepturus</i>	6,76		573,16	
			15,66		595,58
Peixe- prata	<i>Euciiinostomus melanopterus</i>	180,121		774,99	1039,38
Peixe-galo	<i>Zeus faber</i>	2,27			
			4,76		7,03
Pescado negro	<i>Merluccius senegalenses</i>	31,551			
			12,146		43,7
Polvo	<i>Octopus vulgaris</i>	602,441		184,81	
			1746,935		2534,19
Raia	<i>Dasyatis margarita</i>	21,09		15,82	
			21,463		58,37
Rainha	<i>Pteroscion peli</i>	1,962			1,96
Rascasso	<i>Scorpaena angolensis</i>	1,91		1,328	
			11,97		15,21
Rebenta - conta	<i>Elops lacerta</i>	4,86		26,319	34,18
			3		

Sabre	<i>Aphanopus carbo</i>			8,41	8,41
Salmonete	<i>Pseudupeneus prayensis</i>	75,928	116,775	21,51	214,22
Sardinela	<i>Sardinella spp</i>	27,15	4,64	18522,19	18553,98
Sareia	<i>Carax senegallus</i>		1,59	747,49	749,08
Sinapa	<i>Dentex macrophthalmus</i>	228,95	387,246	451,84	1068,04
Tamboril	<i>Lophius piscatorius</i>	50,29	172,765	6,08	229,14
Tubarão	<i>sphyrna lewini</i>		2,306	1,619	3,93
Total		5423,342	7972,826	58663,295	72059,46
Hora		336896	395045	558828	1290769
Lance		164848	174053	270261	609162
Dia		7053	5396	8633	21082

Fonte: centro de investigação Pesqueira Aplicada

ANEXO B - Produção Anual global por tipo de pesca, na ZEE da Guiné-Bissau, em toneladas (t), ano de 2011.

ANUAL				Ano: 2011	
TIPO DE PESCA	ARRASTO DE CAMARÃO	ARRASTO DE CEFALOPODES	ARRASTO DE PEIXE DEMERSAL	ARRASTO DE PEIXE PELAGICO	Total geral
ABROTEA	2,9	219,2	198,6	0,0	420,7
ALISTADO	246,8	60,2	530,0	3062,3	3899,3
ATUM	0,0	0,0	0,0	285,9	258,9
BAGRE	18,7	132,4	2870,8	494,4	3516,4
BARBINHO	28,4	253,4	3268,5	104,6	3654,8
BARBO	0,0	11,1	182,4	35,7	229,2
BECUDA	0,0	6,8	26,5	308,7	342,0
BENTANA	5,7	0,0	0,0	0,0	5,7
BICA	0,0	0,0	0,2	0,0	0,2
CACHURRETA	0,0	8,1	0,0	0,0	8,1
CAMARÃO	445,7	3,9	13,7	0,0	463,3
CAMARÃO-TIGRE	26,3	0,0	0,0	0,0	26,3
CARANGUEIJO	65,9	25,1	218,2	1432,5	1741,7
CARANGUEIJO- BOCA	0,2	0,0	0,0	0,0	0,2
CARAPAU	11,4	136,7	105,6	11770,4	12024,1
CAVALA	0,0	0,0	0,0	749,9	749,9
CHOCOS	18,9	936,4	661,8	0,0	1617,1
COR-COR	8,9	115,4	1065,5	302,5	1492,3

CORVINA	28,1	41,4	3360,1	0,0	3429,6
DENTÃO	1,7	65,6	143,3	0,0	210,6
DIVERSOS	40,7	1297,5	2859,1	1847,5	6044,7
DJOTO	0,0	0,4	955,8	0,0	956,1
GAMBA	884,2	0,0	0,0	0,0	884,2
GAROUPA	6,0	16,0	24,0	0,0	45,9
GAROUPA	0,0	0,5	0,0	0,0	0,5
LIMAR	0,0	499,2	298,7	0,0	797,9
LINGUADO	195,7	803,1	1705,0	0,0	2703,8
LULA	0,0	0,0	44,1	0,0	44,1
MACHADO	0,0	41,2	184,6	184,9	410,8
PAMPANO	0,8	0,0	40,4	0,4	41,6
PEIXE-AGULHA	0,0	0,0	1,1	0,0	1,1
PEIXE-ESPADA	12,4	25,5	366,7	67,6	472,2
PEIXE-GALO	0,0	19,9	53,4	0,0	73,3
PEIXE-PRATA	0,0	53,0	479,4	209,0	741,5
PESCADO-NEGRO	36,6	91,0	0,0	0,0	127,7
POLVO	51,9	1353,9	551,5	0,0	1957,3
RAIA	0,0	42,5	62,4	0,0	104,9
RASCASSO	0,0	3,0	0,9	0,0	3,9
REBENTA-CONTA	0,0	12,4	29,7	907,2	949,4
SALMONETE	27,3	406,1	405,7	0,0	839,1

ANEXO C - Produção Anual global por tipo de pesca, na ZEE da Guiné-Bissau, em toneladas (t), ano de 2012.

ANUAL				Ano: 2012	
TIPO DE PESCA	Arrasto de Camarão	Arrasto de Cefalópodes	Arrasto de Peixe Demersal	Arrasto de Peixe Pelágico	Total geral
ABROTEA	0,0	94,0	223,3	0,0	317,3
AFETERE	0,0	82,6	161,9	394,0	638,6
AFETERE REJEITADA	0,0	0,0	10,2	0,0	10,2
ALISTADO	6,7	0,0	13,2	0,0	19,9
ATUM	0,0	0,0	1,7	589,9	591,6
BAGRE	1,4	381,1	1889,0	790,2	3061,7
BAGRE REJEITADA	0,0	0,0	1,5	0,0	1,5
BARBINHO	12,6	985,0	2168,5	94,1	3260,1
BARBO	0,0	139,3	176,7	22,9	339,0
BECUDA	0,5	5,6	43,8	170,1	220,0
BENTANA	0,0	0,0	11,3	0,0	11,3
CACHURETA	0,0	0,1	0,0	0,0	0,1
CAMARÃO	130,4	0,9	17,1	0,0	148,3
CAMARÃO TIGRE	1,8	0,0	0,0	0,0	1,8
CAMARÃO-TIGRE	2,7	0,0	0,0	0,0	2,7
CARANGUEIRO	7,0	40,9	41,2	0,0	89,1

CARAPAU	0,0	424,3	487,0	10464,0	11375,4
CARTA	0,0	58,1	13,1	0,0	71,1
CAVALA	0,0	0,0	47,1	552,1	599,3
CHOCO	8,1	901,6	869,2	13,7	1792,7
COR-COR	0,9	300,3	1129,3	311,7	1742,2
CORVINA	11,9	145,3	1749,8	0,0	1906,9
DENTÃO	0,0	106,8	386,9	14,3	508,1
DIVERSOS	34,3	1798,5	2710,8	2344,0	6887,5
DJOTO	0,0	0,8	414,7	0,0	415,4
GAMBA	633,8	0,0	24,3	0,0	658,1
GAROUPA	1,2	1,0	32,8	115,9	150,8
LAGOSTA	57,1	0,0	0,1	0,0	57,2
LICHIA	0,0	0,0	0,0	2,7	2,7
LIMAR	1,1	376,4	290,8	0,0	668,2
LINGUADO	62,7	1087,9	1180,9	0,0	2331,5
LISTADO	67,7	0,0	0,0	0,0	67,7
LULA	0,0	5,9	0,0	0,0	5,9
MACHADO	0,2	114,9	480,4	681,3	1276,9
P.NEGRO	0,8	0,0	0,0	0,0	0,8
P.PRATA					
REJEITADA	0,0	0,0	10,8	0,0	10,8
P.ZEBRA	0,0	0,0	2,7	0,0	2,7
PAMPANO	0,4	0,5	42,5	0,0	43,4
PEIXE- COELHO	0,0	0,0	2,2	0,0	2,2
PEIXE-ESPADA	15,0	62,6	222,9	332,4	632,8
PEIXE-GALO	0,0	0,0	55,0	0,0	55,0
PEIXE-PRATA	0,0	99,2	226,5	0,0	325,7
POLVO	66,8	1175,7	1163,5	0,0	2406,1
R. CONTA					
REJEITADA	0,0	0,0	1,0	0,0	1,0

RAIA	0,0	20,2	77,6	0,0	97,8
RASCASSO	0,0	15,1	26,8	0,0	41,9
REBENTA- CONTA	0,0	5,6	3,4	70,6	79,6
SALMONETE	0,2	398,5	343,3	362,1	1104,1
SARDIN.REJEIT ADA	0,0	0,0	0,0	153,5	153,5
SARDINELA	0,0	0,0	748,8	25113,0	25861,7
SARDINHA	0,0	0,0	86,7	516,8	603,4
SAREIA	0,0	0,0	167,9	1563,3	1731,2
SINAPA	0,0	381,6	922,5	199,4	1503,5
TAMBORIL	49,4	23,3	9,5	0,0	82,3
TUBARÃO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
VELEIRO	0,0	6,4	7,4	0,0	13,8
VOMER	0,0	19,0	249,9	2,6	271,5
Total geral	1174,7	9259,1	18947,4	44874,5	74255,8
Lances	37241,0	181236,0	328422,0	17630,0	564529,0
Horas	107341,2	380001,0	674553,0	75195,0	1237090,2
Dias	1776,0	5629,0	3161,0	1138,0	11704,0

Fonte: Centro de Investigação Pesqueira Aplicada

ANEXO D - Produção Anual global por espécie e por tipo de pesca, na ZEE da Guiné-Bissau, em toneladas (t), ano de 2013.

ANUAL							ANO: 2013
ESPÉCIES	ARRASTO DE CAMRÃO	ARRSTO DE CEFALOPODES	ARRSTO DE PEIXE DEMERSAL	ARRASTO DE PEIXE PELAGICO	ARRASTO DE CEFALOPODES E PEIXE DEMERSAL	NÃO IDENTIFICADO	Total geral
ABROTEA	18,1	41,8	499,6	2,2	0	0	561,7
AFETERE	7,2	144,9	702,7	967,9	1058	0	2880,7
ALISTADO	0	0	46,5	0	0	0	46,5
ANTÓNIO-BOCA	0	52,7	0,6	0	0	0	53,3
ATUM	0	0	1,8	2618,36	0	0	2620,16
BAGRE	71,1	150,5	1244,1	1779,6	711,8	0	3957,1
BALISTE	0	0	0	14	14,1	0	28,1
BARBINHO	82,6	261,2	1231,52	520,87	1555,4	0	3651,59
BARBO	12,6	25,7	21,1	98,8	37,2	0	195,4
BENTANA	0,3	0	0	272,3	0	0	272,6
BICUDA	3,2	0,1	102,5	653,5	17,9	0	777,2
CACHURRETA	0	0	0	26	0	0	26
CAMARÃO	115,7	45,2	294,6	451,8	0	0	907,3
CAMARÃO-TIGRE	0	0	5,2	0	0	0	5,2
CARANGUEIJO	52,4	15,7	112	46	344,6	0,1	570,8
CARAPAU	22,6	81,5	374,1	7120	64,9	0	7663,1
CAVALA	0	0	0	3162,5	0	0	3194
CHOCOS	8,6	250	326,1	16,6	908	19,6	1528,9
COR – COR	31,5	122,2	669,5	1306,9	436,3	0	2566,4
CORVINA	81,4	51,7	941,9	0	352,1	0	1427,1
DENTÃO	217,3	77,2	445,3	0	423,8	0	1163,6
DIVERSOS	243,3	331,5	1382,8	3645,9	1725,3	2,6	7331,4
DJOTO	0	0	204,8	0	0,3	0	205,1
GAMBA	303,8	33,2	146,5	0	0	0	483,5
GAROUPA	2,5	0	0	20	3,8	0	26,3
JULIANA	0,1	0	0	0	0	0	0,1
LACOSTA	16,3	0	10,7	0	0	0	27
LANGOSTINO	3,9	0	0	0	0	0	3,9
LIMAR	0	78,3	170,1	21,6	428,8	0	698,8
LINGUADO	92,1	215,6	818,3	199,5	1193,2	1,3	2520
LISTADO	28,5	0	0	0,1	0	0	28,6
MACHADO	45,8	20,1	357,5	1007,4	167,7	0	1598,5
PAMPANO	9,7	0	19	6,7	6,2	0	41,6
PEIXE COELHO	0	0	2	0	0	0	2
PEIXE ESPADA	21,3	32,6	168,4	1681,7	148	0	2052
PEIXE GALO	0	0	0,5	50	0	0	50,5
PEIXE PRATA	10,1	21,5	239,9	0,1	319,3	0	590,9
PELUDA	0,2	0	0	0	0	0	0,2
PESCADO NEGRO	0	0	5,6	0	0	0	5,6
POLVO	26	724,5	358,4	21,7	1998	43,7	3172,3
RAIA	0	2,5	99,5	0	25	0	127
RASCASSO	13,4	4,1	31,5	0	4,6	0	53,6
REBENTA CONTA	0	0	43,6	52,4	13,4	0	109,5
SALMONETE	29,8	288,3	396,8	70,7	557,1	0,8	1343,8
SARDINELA	0	0	621,1	11016,2	5,6	0	11642,6
SARDINHA	0	0	389,5	0	0	0	389,5
SAREIA	0	0	127,3	2273,5	0,4	0	2401,2
SINAPA	36,3	221,8	348,3	1282,2	568,7	0	2457,3
TAMBORIL	3,4	0,4	42,7	51	0	0	97,5
TUBARÃO	0,1	0	26,2	0	0,3	0	26,7
VELEIRO	0	0	5,8	0	0,2	0	6
VOMER	0	0	0	648,8	0	0	648,8
Total geral	1611,2	3294,8	13035,92	41106,83	13089,7	68,1	72239

Lances	29422	37836	179815	16979	201691	876	466619
Horas	78587	92440	398377	75040	415878	2201	1062523
Dias	1717	5319	1231	913	1174	91	10445

Fonte: Centro de Investigação Pesqueira Aplicada

ANEXO E - Produção Anual global por tipo de pesca, na ZEE da Guiné-Bissau, em toneladas (t), ano de 2014.

Especies	Arrasto 1	Arrasto 2	Arrasto 3	Arrasto 4	Arrasto 3/2	Total Geral
ABROTEA		6,723				6,723
AFETERE	8	27,22	324,34	1209,6	443,27	2012,403
ALABOTE			0,07			0,07
ATUM			6,14	1940,4		1946,569
BAGRE	51,65	35,411	955,04	701,3	1537,446	3280,848
BALISTA					6,74	6,74
BARBINHO	126,66	190,051	1136,5	52,991	3689,585	5195,791
BARBO	13,04	10,73	91,21	53,491	404,059	572,53
BECUDA	0,1	69,41	499,82	65,777	16,049	651,155
BENTANA					2,93	2,93
BICA			6,91			6,91
CACHURRETA			10,252		0,587	10,839
CAMARÃO	403,99	0,19	3,866	245,72	5,969	659,728
CAMARÃO TIGRE	5,83					5,83
CARACOL					177,338	177,338
CARANGUEIJO	36,471				508,417	544,888
CARAPAU		81,017	983,43	10211	214,606	11490,38
CAVALA			5,9	3800,9		3806,831
CHOCO	4,934	895,925	159,41		1680,265	2740,538
COR-COR	12,13	25,573	341,67	176,42	640,866	1196,654
CORVINA	138,59	17,366	555,67		960,529	1672,1517
DENTÃO		110,462	404,47		452,887	967,82
DIVERSOS	221,53	298,273	1739,4	2329,7	5650,64	10239,554
DJOTO			37,655		37,63	75,285
ESCAMA RIJO				263,21		263,212
ESPADARTE			0,275			0,275
FARINHA DE PEIXE				183,3		183,3
GAMBA	892,6					892,6
GAROUPA	0,61		11,042		4,683	16,335

LAGOSTA	25,267					25,267
LICHIA				14,326	675,327	689,653
LIMAR		208,741	174,87	76,47	2609,369	3069,45
LINGUADO	170,33	265,373	278,17		0,525	714,396
LISTADO	42,861				147,932	190,793
MACHADO	0,61	18,595	372,08	526,63		917,916
PAMPANO	0,265		128,12	16,337		144,726
PEIXE ESPADA	31,173	58,417	730,4	1443,8	130,643	2394,477
PEIXE GALO					20,847	20,847
PEIXE PRATA	10,1	5,74	140,78	130,79	433,892	721,307
PESCADO NEGRO					1,028	1,028
POLVO	3,617	1503,56	94,025		3436,57974	5037,78028
RAIA	3,06		1,92		19,426	24,406
RASCASSO		3,41			1,3	4,71
REBENTA CONTA		20,295	83,775	87,745	3,69	195,505
SALMONETE	31,112	161,745	359,75	91,29	1743,978	2387,873
SARDINELA		14,098	1765,6	33874	6,63	35660,114
SARDINHA			9,39			9,39
SAREIA			166,32	1749,6	10,59	1926,53
SINAPA	1,4	192,672	733,67	545,87	824,948	2298,5564
TAMBORIL	17,613				15,335	32,948
TUBARÃO			124,56			124,559
VELEIRO			0,22			0,22
VOMER				142,53	3,37	145,901
Total Geral	2253,5	4221	12437	59933	26519,90574	105364,6074
Hora	158158	110070	270281	115040	1019879	1673428
Lance	63496	43538	81778	22761	490068	701641
Dia	2582	1152	2449	1493	8234	15910

Fonte: Centro de Investigação Pesqueira Aplicada

ANEXO F - Produção Anual global por espécie e por tipo de pesca, na ZEE da Guiné-Bissau, em toneladas (t), ano de 2015.

Espécies	ANUAL/TIPO DE PESCA				Ano: 2015	
	Camarão		Cefalópodes	Peixe demersal	Peixe pelágico	Total Geral
ABROTEA	6,49	255,90	269,77			532,16
AFETERE	2,96	120,39	1375,66	118,48		1617,48
ALISTADO	134,32	0,75	1176,81	21223,56		22535,43
ATUM			204,05	950,24		1154,29
BACALHAU			0,46			0,46
BAGRE	43,96	322,80	5711,45	369,16		6447,36
BALISTE			1,99			1,99
BARBINHO	59,20	464,09	4884,25	125,85		5533,39
BARBO	25,94	44,19	486,59	2,94		559,66
BENTANA		92,76	152,26	64,00		309,01
BICA		0,40	140,55			140,95
BICUDA		2,49	446,34	142,36		591,19
CACHURRETA		6,39	354,52	21,43		382,34
CAMARÃO	372,53	14,73	40,50			427,76
CAMARAO-TIGRE	7,13		2,29			9,42
CARANGUEIJO	107,94	57,91	112,06			277,91
CARAPAU	43,17	3950,61	4543,00	8183,42		16720,19
CAUDO		0,72				0,72
CAVALA		3,87	139,62	4244,78		4388,27
CHOCOS	2,90	1624,28	307,21	13,36		1947,76
COR-COR	12,60	238,93	1650,03	119,57		2021,13
CORVINA	156,51	182,60	1481,73			1820,84
CUNTCHURBEJA		22,07	222,21			244,28
DENTÃO		279,92	329,19	72,56		681,68
DIVERSOS	161,49	2956,36	6135,54	2379,22		11632,61
DJOTO			104,82			104,82
ESCAMARISO			6,13			6,13
ESPADARTE			4,05			4,05
GAMBA	1224,74					1224,74
GAROUPA	0,80	54,99	46,61			102,39
LAGOSTA	15,56					15,56
LANGOSTINO	12,51					12,51
LIMAR		525,54	75,76			601,30
LINGUADO	180,02	881,66	1166,25	33,75		2261,68
LISTADO	115,67	3,48	9,90			129,05
LULA		4,85				4,85

MACHADO		2,09	395,78	463,16	861,03
PALOMETA		3,33	12,31		15,64
PAMPANO			139,07	1,13	140,20
PEIXE CADELA		64,60			64,60
PEIXE VOADOR		34,93	30,91		65,84
PEIXE-AGRANEL			20,25	0,13	20,38
PEIXE-COBRA		0,50			0,50
PEIXE-COELHO		3,39			3,39
PEIXE-ESPADA	61,75	258,70	1023,36	1266,71	2610,52
PEIXE-GALO	0,15	90,21	32,31		122,67
PEIXE-PRATA	0,70	81,92	458,19	366,59	907,40
PEIXE-ZEBRA		23,31	0,42		23,73
PELUDA	6,48	174,58	69,51		250,57
PESCADO-NEGRO	0,82	3499,14	2,21		3502,17
POLVO	14,68	1964,33	127,97		2106,98
PULUDA		5,22			5,22
RAIA		16,56	0,45		17,02
RASCASSO		171,21	3,28	19,25	193,74
REBENTA-CONTA		30,06	77,00	4,87	111,93
SALMONETE	30,07	766,53	1144,71	792,60	2733,91
SARDINELA		21,87	1076,95	22467,04	23565,86
SARDINHA		9,90	824,27	5066,34	5900,51
SAREIA	0,19	36,94	563,20	936,42	1536,76
SEIS MOEDA		55,74	4,06		59,80
SINAPA	19,03	769,34	1309,82	194,06	2292,25
TAMBORIL	121,50	38,86	33,78		194,14
TUBARAO		10,70	101,84		112,55
VELEIRO			0,70		0,70
VOMER		4,25	18,50	105,61	128,36
Total Geral	2941,82	20250,90	39052,44	69748,58	131993,74
HORA	262970,00	632573,00	1147917,00	129099,00	2172559,00
LANCE	93672,00	255627,00	372315,00	25185,00	746799,00
DIA	4121,00	5358,00	8934,00	1744,00	20157,00
CPUE/HORA	0,01	0,03	0,03	0,54	0,06
CPUE/LANCE	0,03	0,08	0,10	2,77	0,18
CPUE/DIA	0,71	3,78	4,37	39,99	6,55

Fonte: Centro de Investigação Pesqueira Aplicada

ANEXO G - Produção Anual global por espécie e por tipo de pesca da China na ZEE da Guiné-Bissau, em toneladas (t), ano de 2010.

Nome local	Nome Científico													Total
		Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	
Afetere	<i>Chloroscombrus chrysurus</i>	4,6	.	.	4,6
Atum	<i>Thunnus thynnus</i>	47,8	238,5	164,5	9,0	41,9	2,0	.	.	4,1	5,8	14,9	.	528,5
Bacalhau	<i>Rachycentron canadum</i>	1,4	4,0	5,3
Bagre	<i>Arius heudeloti</i>	36,6	74,0	2,4	3,4	4,5	13,7	17,0	6,6	14,6	133,0	180,8	150,2	636,7
Barbinho	<i>Galeoides decadactylus</i>	111,7	365,9	85,3	20,1	110,3	31,7	20,1	27,8	23,0	280,1	202,6	156,2	1434,9
Barbo	<i>Polydactylus quadrifilis</i>	17,0	27,6	.	.	.	0,9	1,7	22,4	0,7	91,2	50,3	5,7	217,5
Becuda	<i>Sphyræna spp</i>	.	.	.	0,1	.	.	0,6	1,1	.	.	0,8	.	2,6
Bentana	<i>Lobotes surinamensis</i>	0,1	.	1,5	1,7	3,2
Bica	<i>Lutjanus goreensis</i>	.	2,4	4,6	4,7	11,7
Camarão	<i>Penaeus spp</i>	0,3	0,0	.	.	.	2,9	0,0	0,0	0,4	2,1	0,3	4,5	10,5
Caracol	<i>Bullia miran</i>	1,1	1,1
Carangueijo	<i>Calappa rubroguttata</i>	0,5	0,1	.	.	0,1	8,2	.	.	0,8	86,8	56,5	58,5	211,5
Carapau	<i>Decapterus rhonchus</i>	5,0	8,4	40,1	14,5	3,7	7,9	20,3	7,4	1,0	.	.	.	108,3
Cavala	<i>Scomber japonicus</i>	.	.	0,8	0,8
Chocos	<i>Sepia spp</i>	.	.	119,1	163,3	231,3	297,2	169,1	65,7	34,8	.	.	.	1080,4
Condjurbedja	<i>Cymbium spp</i>	4,2	.	4,2
Cor-cor	<i>Pomadasys jubelini</i>	41,8	161,1	27,6	15,1	25,0	22,6	45,4	6,9	4,2	56,8	40,6	24,0	471,1

Sabre	<i>Aphanopus carbo</i>	1,0	7,5	.	8,4
Salmonete	<i>Pseudupeneus prayensis</i>	9,6	20,0	30,8	18,9	15,0	5,5	8,0	1,8	0,3	5,6	.	.	115,4
Sardinela	<i>Sardinella spp</i>	1,2	3,4	0,1	4,6
Sareia	<i>Carax senegallus</i>	.	.	1,6	1,6
Sinapa	<i>Dentex macrophthalmus</i>	21,5	75,4	84,1	59,6	41,0	75,7	175,3	36,1	34,2	26,9	1,3	.	631,0
Tamboril	<i>Lophius piscatorius</i>	.	.	16,1	8,5	11,0	11,4	13,5	44,7	11,3	.	.	.	116,4
Tubarão	<i>sphyrna lewini</i>	.	.	0,8	0,3	0,1	0,0	.	0,2	.	.	.	0,5	1,8
Total		575,4	1621,5	1125,3	931,9	1230,6	899,5	791,6	555,5	453,5	1331,0	1160,1	998,5	11674,4
Lance		8601	18508	27718	27305	29470	24595	19187	19760	18636	27455	28222	25055	274552
Hora		11983	30229	44917	45370	48650	41303	32791	35456	37664	54631	58712	56091	497797
Dia		366	884	1096	999	1237	1197	1170	1198	1038	921	939	929	11974

Fonte: Centro de Investigação Pesqueira Aplicada

ANEXO H- Produção Anual global por espécie e por tipo de pesca da China na ZEE da Guiné-Bissau, em toneladas (t), ano de 2011.

NACIONALIDADE: CHINA												Ano: 2011	
ESPECIES	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	Total geral
ALISTADO	15,0	105,6	256,0	0,0	1,7	0,0	0,0	0,0	1,1	30,5	100,5	79,9	590,2
BAGRE	289,1	162,6	90,1	0,0	0,7	10,1	6,5	14,5	41,3	105,0	186,8	137,3	1044,1
BARBINHO	174,6	316,1	191,5	0,0	1,1	5,3	52,9	146,1	82,7	396,3	595,8	324,0	2286,4
BARBO	3,0	6,0	8,8	0,0	0,0	0,0	0,0	6,7	0,0	54,7	48,0	0,0	127,1
BECUDA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,1	0,0	8,6	9,4	4,9	23,1
BICA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,2	0,0	0,2
CACHURRETA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,2	0,4	7,5	8,1
CAMARÃO	7,3	3,9	0,7	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	1,7	0,0	0,0	13,7
CARANGUEIJO	18,6	3,0	5,8	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	164,2	27,7	23,6	243,0
CARAPAU	0,0	2,7	32,3	44,1	20,3	1,1	0,0	1,7	0,0	0,0	0,0	0,0	102,3
CHOCOS	0,0	0,6	40,5	233,3	217,4	188,1	145,9	79,7	100,5	0,0	0,0	0,0	1006,0
COR-COR	24,7	80,1	74,5	0,0	3,8	28,3	23,9	16,7	2,4	81,4	131,3	96,3	563,2
CORVINA	233,9	127,8	24,0	0,0	2,5	0,0	6,6	0,0	0,0	95,5	65,9	45,5	601,5
DENTÃO	0,0	6,9	31,7	1,9	2,4	1,6	8,4	4,2	5,4	7,3	36,6	63,8	170,2
DIVERSOS	249,1	329,2	209,1	52,1	95,1	269,0	285,4	269,2	94,9	286,9	274,9	253,1	2668,0
DJOTO	6,4	7,2	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,8	0,0	3,4	17,8

GAROUPA	0,0	1,9	8,7	5,4	3,7	0,0	0,7	0,7	0,0	0,1	0,1	0,0	21,2
LIMAR	0,0	0,0	9,3	25,8	104,2	169,7	119,0	70,7	80,6	1,3	0,0	0,0	580,6
LINGUADO	222,7	77,3	99,9	24,7	71,7	102,2	78,3	34,6	56,4	229	52,5	36,0	1085,2
MACHADO	4,0	13,0	8,2	1,3	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	25,2	19,0	49,1	119,8
PAMPANO	1,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,5	1,1	0,0	2,6
PEIXE-ESPADA	108,5	17,1	3,8	0,9	2,6	0,2	1,0	4,7	9,4	56,9	49,0	65,2	319,1
PEIXE-GALO	0,0	0,0	0,0	38,1	13,5	6,3	10,7	3,4	1,1	0,0	0,0	0,0	73,0
PEIXE-PRATA	15,6	32,3	103,0	0,0	0,0	3,1	52,1	95,6	40,1	58,7	96,9	25,9	523,3
POLVO	0,0	0,4	19,0	220,0	218,3	131,0	116,4	69,9	123,2	0,0	0,0	0,0	898,3
RAIA	0,0	0,0	0,6	20,0	15,1	3,3	1,5	2,4	1,3	0,0	0,0	0,0	44,2
REBENTA-CONTA	0,0	0,0	1,5	0,0	0,0	1,9	31,9	0,0	0,0	0,0	1,0	0,0	36,3
SALMONETE	0,0	8,7	87,6	19,5	51,6	55,7	70,2	147,9	38,9	17,5	54,2	10,2	562,0
SARDINELA	7,9	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	7,9
SAREIA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,2	0,0	0,2
SINAPA	0,6	14,6	44,1	25,5	31,8	6,3	7,7	40,7	22,7	24,3	59,9	22,5	300,8
TAMBORIL	0,0	0,0	8,3	14,0	25,0	50,1	30,0	20,5	21,0	0,0	0,0	0,0	168,9
TUBARÃO	0,0	1,7	0,0	0,0	0,0	0,5	0,2	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	2,4
VOLEIRO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,3	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,3
Total geral	1382,0	1318,5	1358,8	726,6	882,3	1033,8	1049,5	1030,1	722,8	1646,8	1811,4	1248,1	14210,8
Lances	32871	21185	28615	30529	30792	24929	26282	27069	25101	32635	24111	20643	324762
Horas	70478	44706	63219	63693	63006	51370	52840	54697	50408	66889	50303	45736	677345
Dias	541	397	532	506	516	509	518	509	484	501	401	358	5772

ANEXO I- Produção Anual global por espécie e por tipo de pesca da China na ZEE da Guiné-Bissau, em toneladas (t), ano de 2012.

NACIONALIDADE: CHINA													Ano: 2012	
ESPECIES	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	Total geral	
AFETERE	0,0	32,1	50,5	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	70,3	91,6	244,6	
BAGRE	123,6	117,6	197,1	0,0	0,0	9,7	14,7	38,7	40,4	182,4	161,7	145,2	1031,0	
BARBINHO	216,8	358,7	253,9	2,7	8,1	1,0	39,4	44,6	89,9	509,1	570,8	288,6	2383,4	
BARBO	12,6	31,4	4,4	0,0	0,0	1,6	2,6	7,6	8,6	53,8	44,1	26,4	193,0	
BECUDA	1,7	8,3	2,2	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	17,5	10,2	3,2	43,1	
BENTANA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	5,0	6,4	11,3	
CACHURETA	0,1	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,1	
CAMARÃO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,2	0,0	5,0	5,3	
CARANGUEIJO	20,1	20,6	12,2	0,0	0,0	0,0	0,0	0,9	0,8	2,3	0,1	9,9	66,8	
CARPAU	5,2	0,0	26,0	35,0	50,5	16,0	23,1	10,6	10,7	0,9	6,5	13,2	197,8	
CARTA	0,0	0,0	0,0	8,0	11,3	23,8	11,9	6,5	6,2	0,0	3,3	0,0	71,1	
CHOCO	0,0	0,0	13,7	179,4	202,5	313,1	353,3	262,2	200,9	8,3	2,0	10,2	1545,6	
COR-COR	69,0	99,0	113,9	8,2	17,7	15,3	13,5	21,8	9,3	133,7	199,6	121,5	822,6	
CORVINA	61,4	77,7	53,2	0,0	17,7	20,9	0,7	13,2	18,3	54,1	35,2	64,3	416,6	
DENTÃO	49,8	78,8	70,3	12,4	3,9	0,8	5,1	9,5	40,7	17,8	54,4	123,8	467,3	
DIVERSOS	330,3	460,6	435,4	119,6	160,6	149,0	229,7	355,5	197,5	635,4	759,7	212,4	4045,5	
DJOTO	0,8	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,8	
GAROUPA	0,0	0,0	0,0	0,5	0,0	27,2	0,0	0,0	0,1	1,5	0,0	0,0	29,3	
LIMAR	4,7	0,0	11,4	40,2	59,9	88,0	172,4	120,0	110,0	5,1	3,6	0,0	615,4	
LINGUADO	150,8	214,3	182,1	67,0	76,1	99,9	151,8	190,2	100,0	81,3	72,7	61,2	1447,3	
MACHADO	44,4	69,6	28,8	0,0	12,7	0,0	0,5	3,0	0,0	16,4	125,5	120,4	421,4	
PAMPANO	0,5	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,9	1,4	
PEIXE-COELHO	0,5	1,1	0,7	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	2,2	
PEIXE-ESPADA	44,7	28,7	18,9	0,0	0,0	0,0	1,0	2,1	0,0	0,3	13,1	69,7	178,6	

PEIXE-GALO	0,0	0,0	0,0	0,0	16,4	26,6	11,6	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	54,6
PEIXE-PRATA	9,2	2,9	14,2	0,0	0,0	1,8	3,2	6,0	1,5	77,9	123,5	85,5	325,7
POLVO	0,0	0,0	9,7	242,6	317,0	260,3	216,9	293,3	326,9	0,3	0,0	16,2	1683,2
RAIA	0,0	0,7	2,2	22,5	8,8	25,7	8,6	1,1	0,7	0,0	0,0	0,0	70,3
RASCASSO	0,0	0,0	0,0	0,3	0,1	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,4
REBENTA- CONTA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	4,6	0,0	0,0	0,0	1,5	2,9	9,0
SALMONETE	45,3	40,1	75,2	53,3	57,3	55,2	53,7	59,7	49,7	20,9	20,6	22,2	553,0
SARDINHA	16,6	44,1	26,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	86,7
SINAPA	45,4	43,4	29,2	46,9	33,4	16,6	23,9	52,9	62,2	378,0	175,9	76,0	983,6
TAMBORIL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	3,1	3,1	6,2
VELEIRO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	2,5	11,4	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	13,8
VOMER	0,0	19,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	19,0
Total geral	1253,4	1748,7	1631,1	838,8	1054,0	1155,0	1353,5	1499,3	1274,2	2197,0	2462,4	1579,7	18046,9
Lances	22253,0	25822,0	29634,0	31503,0	30638,0	29050,0	35100,0	35150,0	29325,0	26292,0	32987,0	31932,0	359686,0
Horas	47087,0	53252,0	60532,0	65235,0	63043,0	58947,0	73931,0	69516,0	55366,0	54372,0	67899,0	65752,0	734932,0
Dias	364,0	438,0	448,0	464,0	490,0	491,0	649,0	654,0	551,0	572,0	561,0	488,0	6170,0

Fonte: Centro de Investigação Pesqueira Aplicada

ANEXO J - Produção Anual global por espécie e por tipo de pesca da China na ZEE da Guiné-Bissau, em toneladas (t), ano de 2013.

NACIONALIDADE: CHINA													ANO: 2013
ESPECIES	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	Total geral
ABROTEA	0,0	0,0	0,0	0,0	1,3	6,5	0,0	0,9	9,0	0,0	0,0	0,0	17,7
AFETERE	210,2	180,3	470,1	307,3	3,3	5,2	9,6	11,3	77,7	149,3	50,9	14,1	1489,3
ALISTADO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	7,7	8,7	20,7	0,6	0,0	0,0	0,0	37,7
ANTÓNIO-BOCA	0,6	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,6
BAGRE	180,1	200,3	146,1	58,3	5,7	23,7	26,5	32,8	129,5	140,9	103,2	117,7	1164,7
BARBINHO	195,9	252,2	381,2	143,8	8,1	28,7	110,7	109,4	287,3	388,9	226,2	142,6	2275,0
BALISTE	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	14,1	14,1
BARBO	20,2	7,5	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,4	0,0	0,0	0,0	9,2	37,3
BICUDA	4,3	21,6	18,4	6,7	5,7	3,4	0,3	0,0	26,7	9,0	9,1	2,6	107,8
CAMARÃO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	7,1	64,8	43,7	3,1	0,0	0,0	0,0	118,7
CARANGUEIJO	5,7	4,5	1,3	0,0	0,0	13,2	10,6	7,0	0,0	14,6	325,7	9,0	391,7
CARAPAU	20,4	14,0	38,0	13,0	10,5	13,4	1,0	16,8	11,2	4,3	1,4	2,9	146,9
CHOCOS	26,3	15,4	26,8	152,4	195,0	326,5	214,3	151,3	48,3	44,8	26,5	4,0	1231,6
COR – COR	140,5	134,3	149,3	50,4	5,9	24,3	45,3	8,8	84,9	82,0	45,8	28,2	799,8
CORVINA	70,0	84,9	27,8	16,7	3,2	10,3	76,1	10,1	3,8	35,9	52,8	119,9	511,5
DENTÃO	127,3	118,9	130,6	45,3	7,8	18,0	11,7	14,4	167,9	118,0	69,0	3,9	832,8
DIVERSOS	246,2	258,0	316,4	250,6	107,3	145,3	165,0	196,8	257,2	267,5	180,0	288,1	2678,5
DJOTO	0,0	0,0	3,6	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,3	3,9
GAMBA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	6,1	35,8	73,9	4,4	0,0	0,0	0,0	120,2
GAROUPA	0,0	0,0	3,4	0,4	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	3,8
LIMAR	26,6	15,0	24,3	18,3	38,1	138,1	129,4	118,1	25,7	12,1	14,7	66,9	627,2
LINGUADO	93,3	99,9	57,9	65,0	89,1	191,9	185,4	153,4	79,2	110,8	180,8	384,1	1690,8
MACHADO	48,9	47,6	39,3	24,6	2,5	0,9	0,0	8,0	37,4	47,6	40,2	17,7	314,7
PAMPANO	3,7	2,5	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	6,2
PEIXE ESPADA	33,2	10,8	17,2	14,3	2,7	4,3	54,5	18,2	3,1	29,4	16,8	42,0	246,4
PEIXE GALO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,5	0,0	0,0	0,0	0,0	0,5
PEIXE PRATA	59,6	36,8	76,5	32,8	2,7	7,8	0,0	47,5	66,1	85,8	32,0	7,2	454,8
POLVO	27,0	8,8	33,1	293,0	547,2	621,9	350,8	289,7	94,9	37,2	34,7	2,4	2340,7
RAIA	26,7	0,2	6,5	4,8	5,4	4,4	3,5	8,1	7,0	11,6	17,8	3,0	99,0
RASCASSO	0,0	0,0	0,0	0,0	4,4	7,8	0,0	1,0	6,2	0,0	0,0	0,0	19,4
REBENTA CONTA	2,9	3,3	6,5	6,9	4,2	2,4	5,3	0,0	11,5	6,5	7,5	0,0	57,0
SALMONETE	37,3	68,1	77,0	28,4	29,7	80,2	69,7	66,0	115,8	172,8	93,9	75,0	913,8
SARDINELA	3,0	2,3	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	5,3
SINAPA	91,5	43,5	107,6	36,0	19,4	34,2	28,7	48,6	173,3	156,9	60,4	47,2	847,3
SAREIA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,4	0,4
TAMBORIL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	2,3	10,8	7,9	0,0	0,0	0,0	0,0	21,0
TUBARÃO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,3	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,3
VELEIRO	5,8	0,0	0,0	0,0	0,2	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	6,0
Total geral	1707,1	1630,6	2158,9	1569,3	1099,3	1736,1	1618,4	1465,2	1731,7	1925,7	1565,9	1402,6	19634,4
Lances	28938,0	26868,0	33842,0	26162,0	26192,0	32675,0	35616,0	30666,0	25748,0	32276,0	20672,0	4741,0	324396,0
Horas	5986,8	55072,0	71049,0	54869,0	52348,0	65791,0	72550,0	62988,0	55922,0	70054,0	43212,0	9725,0	673448,0

Dias	450,0	411,0	512,0	520,0	545,0	652,0	642,0	552,0	478,0	490,0	320,0	79,0	5651,0
------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	------	--------

Fonte: Centro de Investigação Pesqueira Aplicada

ANEXO K - Produção Mensal por espécie e por tipo de pesca da China na ZEE da Guiné-Bissau, em toneladas (t), ano de 2014.

Camarão

Especie	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Total	
AFETERE		0,82	6,19	5,3	0,57	12,88
BAGRE	2,93	7,34	7,5	11,05	28,82	
BARBINHO	2,44	24,555	63,32	37,18	127,495	
BECUDA	4,23	14,9	26,69	23,59	69,41	
CAMARÃO				0,19	0,19	
CARAPAU	1,52	8,307	14,78	6,38	30,987	
CHOCO	2,544	15,367	28,001	7,1	53,012	
COR-COR		0,12	0,41	5,51	6,04	
CORVINA	0,59				0,59	
DENTÃO	4,47	20,58	27,2	32,91	85,16	
DIVERSOS	1,18	12,42	14,61	12,58	40,79	
LINGUADO	1,57				1,57	
MACHADO	0,52	0,02		1,59	2,13	
PEIXE ESPADA	2,64	7,37	8,67	7,012	25,692	
SALMONETE		0,02		1,33	1,35	
SARDINELA		0,94	6,82	6,338	14,098	
SINAPA	7,38	60,188	50,515	43,67	161,753	
Total Geral	32,834	178,317	254,006	196,81	661,967	
Hora	549	3178	4613	4422	12762	
Lance	87	534	663	690	1974	
Dia	9	48	55	50	162	
CPUE/Horas	0,05980692	0,0561098	0,0550631	0,044507	0,05187	
CPUE/Lances	0,3774023	0,333927	0,3831161	0,285232	0,335343	
CPUE/Dias	3,64822222	3,7149375	4,6182909	3,9362	4,086216	

Demersal

Especie	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
AFETERE		3,63	3,895	41,85	14,715	18,42	44,175	18,555	145,24
BAGRE	1,365	31	48,816	130,668	181,987	151,05	49,195	25,4	619,478
BARBINHO	1,17	21,48	64,326	217,369	252,421	121,34	38,94	33,154	750,203
BARBO				21,71	21,31				43,02
BECUDA	0,115	6,23	16,869	112,495	120,355	47,655	12,895	15,525	332,139
CAMARÃO					0,535	0,545			1,08
CARAPAU	7,445	83,335	76,753	334,354	194,115	11,085	16,845	38,335	762,267
CHOCO	1,172	18,829	27,727	29,76	33,294	10,115	1,725	2,155	124,777
COR-COR	0,63	4,425	10,309	96,705	75,224	13,23	0,645	21,775	222,943
CORVINA	0,23	1,07	0,07	1,125	24,026	10,28 5	22,942	6,5	66,248
DENTÃO			23,044	30,916	39,33	46,011	9,23	26,97	175,501
DIVERSOS	4,469	39,737	43,28	331,816	214,93	105,7	75,01	113,23	928,168
GAROUPA				0,98	0,79			7,28	9,05
LIMAR				1,88	0,46				2,34
LINGUADO	0,5	11,795	8,41	2,995					23,7
MACHADO			1,63	22,934	33,392	1,15			59,106
PAMPANO				6,02	23,862	11,232	5,96		47,074
PEIXE ESPADA	1,754	27,925	77,37	190,971	182,499	70,267	31,905	40,065	622,756
PEIXE PRATA				1,7	5,16				6,86
POLVO	1,3	25,46	15,9	1,62					44,28
POMPANO							0,03		0,03
REBENTA									
CONTA		8,99	10,19	20,595	10,09	3,955	8,175		61,995
SALMONETE	0,45	9,259	7,365	41,815	37,415	1,71	2,95	20,365	121,329
SARDINELA				18,04	28,03	7,43	16,76	1,425	71,685
SARDINHA						3,225	6,165		9,39
SAREIA	3,28	29,275	23,43	55,12	29,57	12,03	2,31		155,015
SINAPA			9,935	316,0494	258,87	4,47	0,605	22,53	612,4594
TUBARÃO						107,98	6,6		114,575
Total Geral	23,88	322,44	469,319	2029,487	1782,38	758,88	353,062	393,26	6132,708

Hora	643	9033	12937	43883	41185	19653	7747	11076	146157
Lance	148	2494	3381	9354	8845	3886	1599	2273	31980
Dia	6	77	103	462	434	145	54	73	1354
CPUE/Horas	0,03713841	0,03569580	0,0362773	0,0462480	0,043277	0,0386	0,04557	0,0355	0,04196
CPUE/Lances	0,16135135	0,12928630	0,1388107	0,2169650	0,201513	0,1953	0,2208	0,173	0,191767
CPUE/Dias	3,98	4,18753254	4,5564951	4,392834	4,106866	5,2337	6,53819	5,3871	4,529327

Fonte: Centro de Investigação Pesqueira Aplicada

ANEXO L - Produção Mensal por espécie e por tipo de pesca da China na ZEE da Guiné-Bissau, em toneladas (t), ano de 2015.

NACIONALIDADE: CHINA													Ano: 2015
ESPÉCIES	Janeir o	Fevreir o	Març o	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembr o	Outubr o	Novembr o	Dezembr o	Total Geral
AFETERE	40,09	4,91	88,38	54,44	4,34	16,21	22,66	110,44	91,32	248,43	221,09	199,04	1101,33
ATUM			13,37	77,14	23,40	0,62		51,76	26,35		10,07		202,71
BACALHAU											0,46		0,46
BAGRE	284,33	132,49	494,60	414,83	163,38	277,34	370,84	410,50	429,16	926,08	1051,70	680,49	5635,72
BALISTE	1,32							0,67					1,99
BARBINHO	252,38	414,56	501,27	62,20	138,51	145,08	244,37	378,61	365,61	1093,96	898,65	456,29	4951,49
BARBO	59,41	14,39	3,65	14,23	40,08	13,79	46,17	76,24	53,04	80,23	90,26	35,66	527,12
BENTANA			16,92	10,69	29,22	25,03	29,62	65,27	9,21	22,04	17,59	13,38	238,95
BICA			19,23	35,10	23,89	6,72	0,40	20,09	22,69	2,27	10,57		140,95
BICUDA	5,46	0,20	0,16	3,80	9,58	39,67	72,61	82,60	53,25	80,11	65,34	35,41	448,18
CACHURRETA	3,09	0,83	1,20			2,00	16,65	12,29	2,74	52,36	184,40	85,35	360,91
CAMARÃO	1,21	1,20	0,58	0,39	2,53	0,96		4,39	3,99	3,09	15,21	7,87	41,41
CAMARAO-TIGRE	0,72									0,04	0,64	0,89	2,29
CARANGUEIJO	8,82	12,17	1,00				2,54	16,60	21,83	35,15	14,93	38,49	151,54
CARAPAU	173,34	201,63	438,77	1142,81	476,18	290,50	160,68	115,10	227,54	310,87	292,47	332,94	4162,82
CAUDO						0,72							0,72
CAVALA	4,10	44,08	121,62	77,22	13,08					1,55	19,40	8,46	289,50
CHOCOS	11,32	17,32	20,82	166,29	268,76	298,45	203,03	120,51	115,05	33,12	54,95	28,97	1338,60
COR-COR	66,04	65,33	94,40	53,62	149,62	107,31	108,81	166,32	148,44	339,18	285,63	161,90	1746,59
CORVINA	139,33	57,68	56,59	16,81	15,85	54,45	48,84	61,50	47,03	93,80	157,00	110,28	859,14
CUNTCHURBEJA	51,49	18,70	26,01	1,46	0,20	0,54	1,90	4,05	13,93	38,83	24,57	62,62	244,28
DENTÃO	24,38	8,56	4,53	19,02	1,67	0,97	3,69	16,64	42,96	84,85	52,13	29,72	289,11
DIVERSOS	505,17	424,20	419,83	379,36	443,49	486,98	603,32	704,12	780,97	1154,53	961,37	702,11	7565,43
DJOTO	18,69	3,42		0,49						10,49	28,17	2,63	63,89
ESCAMARISO										4,40	1,73		6,13
ESPADARTE										1,61	1,62	0,82	4,05
GAROUPA		3,79	0,54	1,85	5,99	5,77		3,44	58,70	5,37	0,08		85,52
LIMAR	6,33	12,13	13,76	37,09	126,01	63,51	57,28	45,66	32,37	14,52	5,80	0,27	414,73

LINGUADO	202,91	69,31	154,09	110,42	226,34	128,11	117,58	103,94	120,05	80,42	150,31	88,06	1551,54	
MACHADO	13,18	10,25	8,41	10,86	7,96	28,37	95,37	24,16	65,12	87,34	61,68	65,73	478,42	
PALOMETEA						2,94	3,17	3,74	2,46				12,31	
PAMPANO				0,55	3,33	6,49	28,76	23,76	25,35	28,08	15,69	7,06	139,07	
PEIXE VOADOR				1,20	13,77			7,07	23,81	19,25	0,74		65,84	
PEIXE- AGRANEL	0,36								2,91	0,49	6,17	10,45	20,38	
PEIXE- COELHO					3,39								3,39	
PEIXE-ESPADA	76,64	92,91	284,20	116,49	228,64	130,31	100,19	304,45	159,18	80,00	95,53	153,44	1821,97	
PEIXE-GALO		0,17		46,24	2,31		0,74	12,84	20,76	2,62			85,68	
PEIXE-PRATA	12,98	3,24	17,56	46,25	28,80	8,55	25,11	15,89	43,21	157,90	123,67	99,57	582,73	
PELUDA	8,62	4,19		3,00	16,98	18,66	15,39	16,98	26,90	20,13	11,37	3,80	146,00	
PESCADO- NEGRO						2,21							2,21	
POLVO	6,45	7,84	7,54	134,11	162,66	121,49	105,09	67,15	73,57	1,69	0,59		688,18	
RAIA				5,67	7,94	0,49	0,84						14,94	
RASCASSO				36,99	2,89								39,88	
REBENTA- CONTA	0,27				14,98	11,98	11,31	6,15	6,46	21,89	16,28	17,75	107,06	
SALMONETE	432,09	211,52	96,67	125,02	166,63	78,10	76,76	75,09	77,37	115,98	60,80	55,18	1571,20	
SARDINELA	6,87	0,30	0,14	0,45	3,57	4,41	13,44			50,01	8,66		87,84	
SARDINHA			0,45							4,08	15,08	4,52	24,13	
SAREIA	4,80	1,57	7,14	21,44	10,27	32,35	71,16	40,72	27,91	79,33	106,75	117,55	520,97	
SEIS MOEDA				0,69	16,58	8,79	2,52	10,11	6,65	0,91	0,68		46,93	
SINAPA	100,52	89,65	82,58	64,46	86,45	66,51	33,69	116,11	145,64	224,69	192,87	232,04	1435,20	
TAMBORIL					2,37					8,07	11,48	14,23	36,15	
TUBARAO	5,79	9,15	2,18	0,64	29,06	2,97	5,66	29,87	8,71	0,69	7,89	0,06	102,65	
VELEIRO	0,70												0,70	
VOMER		0,86			4,25							17,64	22,75	
Total Geral	2529,2	1938,5	2998,1	3293,2	62974,92	2489,33	2700,15	3324,80	3382,22	5620,4	1	5352,06	3880,66	40483,68
Lances	38492,0	25987,0	31919,0	29662,0	37093,0	32800,0	35379,0	39681,0	44784,0	62941,0	58508,0	46495,0	483741,0	0
Horas	87677,0	64057,0	86045,0	84092,0	106176,0	96949,0	103654,0	122948,0	134815,0	190260,0	193041,0	148568,0	1418282,0	00
Dias	576,00	540,00	733,00	720,00	822,00	772,00	771,00	1005,00	1113,00	1414,00	0	1333,00	969,00	10768,00

Fonte: centro de investigação pesqueira aplicada

APÊNDICES

Apêndice A – Entrevistas semiestruturadas – categorias dos entrevistados

1. Técnicos e responsáveis do ministério de pescas (pesca industrial e artesanal em específicos).
2. Técnicos e responsáveis pela fiscalização das Águas nacionais (FISCAP).
3. Intelectuais/pesquisadores com publicações sobre as mais diversas questões sociais implicando a Guiné-Bissau.

Apêndice B – Relação de instituições e funções dos entrevistados

Entrevistado	Instituição	Função
Amadú Djalo	Ministério das Pescas	Assessor principal de Ministra das Pescas
Euclides dos Santos Cunha	Ministério das Pescas	Diretor de Serviços de Licenciamento e Registo de Navios
Cesário Sá Correia	FISCAP	Adjunto Chefe de operações de Pesca e Ex-expetor/observador
Manuel José Djassi	FISCAP	Diretor Técnico Operativo Adjunto e Ex-expetor/observador
Timóteo Saba N'bunde	Jean Peaget/ULG	Professor universitário e Pesquisador

Apêndice C – Entrevistas semiestruturadas com técnicos e responsáveis do ministério das pescas – principais questionários

1. O que são licenças de pescas atribuídos aos países com os quais a Guiné-Bissau coopera no domínio de pesca?
2. Para você, essa é a melhor forma de lidarmos com as atividades pesqueiras nos nossos mares? Porque?
3. Muitos as consideram, as referidas licenças, de obsoletas, como é o caso do sociólogo Miguel de Barros, concorda com a tese dele?
4. Como você enxerga a cooperação com a República Popular da China nesse domínio? A China consegue cumprir na íntegra as recomendações do protocolo de acordo que tem vindo a ser assinado entre ela e a Guiné-Bissau?
5. Há relatórios vossos que atestam as irregularidades nas nossas águas por parte dos navios chineses? O que fazem para combater esse mal? Quais medidas podem ser adotadas, no seu ponto de vista, para dar um fim nisso?
6. Vocês, por acaso, têm dados referentes ao total de capturas chinesas realizadas nas nossas águas nos últimos anos?
7. E em relação às contrapartidas, eles as cumprem integralmente? A construção do armazém de materiais de pesca e da unidade de transformação e conservação do pescado por exemplo, constantes no artigo 10 do atual protocolo de acordo, já são realidade?
8. O que o governo faz, através do vosso ministério, para melhorar a infraestrutura pesqueiras em termos de elaboração de políticas e estudos de viabilidades?
9. Qual avaliação você faz sobre o setor de pescas de maneira mais geral? Qual sua importância para a economia do país?

Apêndice C – Entrevistas semiestruturadas com técnicos e responsáveis pela fiscalização das Águas Nacionais (FISCAP) – principais questionários

1. Pode nos falar um pouco o que é a FISCAP e quais suas políticas?
2. Como é que a FISCAP tem lidado com a questão da pesca ilegal?
3. Em quais situações se pode afirmar que um determinado navio está a praticar ilegalmente a atividade de pesca?
4. Quais os navios que são pegos com mais frequências fazendo tais práticas?
5. Há relatórios/documentos por vocês produzidos que evidenciam tais práticas por parte da China nas nossas águas, o que você pensa disso?
6. Você alguma vez chegou a tratar de um caso de pesca ilegal envolvendo a companhia chinesa? Se sim, qual leitura você faz sobre isso? Qual sua opinião em relação a isso?
7. Há frotas nacionais especializadas em matéria de fiscalização marítima a vossa disposição para melhor facilitar o vosso trabalho?
8. O governo tem vos dado algum apoio para que possam controlar melhor os nossos mares?
9. O que você acha que possa ser feito para que o setor pesqueiro viva dias melhores?
10. No seu ponto de vista, diante de tudo isso, quem deve ser atribuída a responsabilidade maior nessa história (o governo, vocês ou companhia chinesa)?
11. Os nossos recursos pesqueiros são dados os devidos valores?
12. Qual avaliação você faz, de uma maneira geral, sobre a situação que vive o setor de pescas e, em particular, a questão de pesca ilegal (principalmente na nossa ZEE)?

Apêndice D – Entrevistas semiestruturadas com Intelectuais/pesquisadores com publicações sobre as mais diversas questões sociais implicando a Guiné-Bissau.

1. No seu ponto de vista, o que é cooperação? Como você a concebe?
2. A modalidade Sul-Sul de cooperação tem sido atrelada ao desinteresse na cooperação, a troca de boas práticas, a solidariedade e tudo mais? O que você acha disso? Há cooperação desinteressada na sua opinião?
3. Há relatórios do órgão fiscalizador das águas nacionais (FISCAP), os quais tive acesso, que atestam a prática de pesca ilegal por parte dos navios chineses, embora a China, na maioria das vezes, se apresente a sociedade guineense como solidário, cujo objetivo é promover uma cooperação imbuída de princípio de troca de boas práticas e etc., qual análise você faz disso?
4. A Cooperação Sul-Sul no seu ponto de vista é despida de interesses?
5. Para você, a China de fato coopera com a Guiné-Bissau sob esse prisma tendo em conta a emergência das referidas irregularidades? Ou seja, para você a referida constatação de irregularidade nas atividades de pesca por parte da China nas nossas águas vilipendia esse discurso? porquê?
6. Diante de algumas contradições que se verificam, qual avaliação, de uma maneira geral, você faz da modalidade sul-sul de cooperação? Ela reflete o discurso de solidariedade e de troca de boas práticas a ela atrelada?
7. O que você acha sobre as licenças atribuídas aos países que atuam em nossa Zona Econômica Exclusiva, como é o caso da China? É a melhor política para o país em matéria de pesca avançada? Qual sua sugestão para o governo nesse aspecto?
8. No seu ponto de vista, diante de tudo isso, qual responsabilidade do governo guineense?
9. Para finalizar, qual avaliação você faz do setor pesqueiro e quais mudanças/ e/ou iniciativas são necessárias para que este setor possa conhecer/viver dias melhores?